ANNO LXVIII — SEXTA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1892 — NUMERO 245

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por tres ditos vencidos . . . . . 7$000
Por um anno adiantado . . . . 24$000
Idem idem vencido. . . . . . 28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . 13$500
Por seis ditos vencidos. . . 15$500
Por um anno adiantado. . . 27$000
Idem idem vencido. . . . 31$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA SOUTH AMERICAN CABLE

(*Via Teneriffe*)

MADRID, 26 de Outubro.

Falla-se que as casas estrangeiras, as quaes devem-se cerca de dez milhões por fornecimento dos materiaes para os cruzeiros em construcção em Newion, reclamam o pagamento por via diplomatica.

No Julgado de S. Miguel de Valencia deu-se um conflicto entre um empregado de policia e dois indiciados, e do mesmo conflicto resultou ser morto aquelle empregado e ferido gravemente um dos indiciados.

ITALIA, 26 de Outubro.

Os reis da Italia visitaram a rainha Victoria de Inglaterra.

VIENNA, 26 de Outubro.

O imperador Francisco José acha-se em B'eciendose.

SERVIA, 26 de Outubro.

Confirma-se a noticia do apparecimento do cholera.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE AGOSTO 1892

Actos:

O governador do Estado resolve demittir Manoel Fernandes dos Santos Lima do posto de commissario da guarda local do municipio de Triumpho.

— O governador do Estado resolve reintegrar João Gonçalves de Araujo Lima, no posto de commissario da guarda local do municipio de Triumpho, onde assumirá o exercicio no praso de 20 dias, não tendo porém direito a percepção de vencimentos correspondentes ao tempo que decorrer do dia da sua exoneração até o em que assumir o exercicio.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial em officio n. 1029 de hontem datado, resolve exonerar Rodolpho Silva do cargo de 2º supplente do subdelegado do 2º districto da freguezia da Boa Vista.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— O governador do Estado de accordo com a proposta do Dr. questor policial em officio n. 243 bis, de 30 de Julho findo, resolve exonerar José Joaquim do Rego Barros e Manoel Ferreira da Costa dos cargos de 2º e 3º supplentes do subdelegado do Arraial — Communicou-se ao Dr. questor policial.

— O governador do Estado resolve nomear o commissario da guarda local de Caruarú João Evangelista de Souza para o cargo de delegado de policia daquelle municipio, em substituição de João José da Silva Cardoso que fica dispensado.—Communicou-se ao Dr. questor policial.

— O governador do Estado attendendo ao que requereram os cobradores da recebedoria Frederico Colombiano da Silva Guimarães, João Bernardo do Rego Valença e Porfirio Mendes Martins e tendo em vista a informação prestada pelo inspector do Thesouro em 4 de Abril ultimo n. 321, resolve considerar sem effeito o acto de 11 de Fevereiro do corrente anno e restabelecer o art. 1º do decreto de 2 de Dezembro de 1890 concernente a disposição do art. 14 da lei n. 2009 de 1º de Julho de 1889, não podendo porém ser ampliado aos peticionarios as disposições do n. 72 art. 13 do regulamento de 28 de Maio de 1887.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro.

Officios:

— Ao presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Rogo vos que presteis esclarecimentos a respeito do assumpto do aviso aqui junto, que devolvereis, de 19 de Julho findo do ministerio dos negocios da justiça.

— Ao prefeito do municipio do Recife.—Respondo ao vosso officio n. 394 de hontem datado.

O art. 99 da Constituição que citaes, diz: « No desempenho das funcções da municipalidade nenhuma ingerencia terão quaesquer outras autoridades estranhas á hierarchia municipal, *salvo os casos previstos na Constituição e leis do Estado.* »

Ora, a lei do Estado a que tem o numero 52, ultimamente votada e promulgada pelo Congresso Legislativo.

O art. 8.º (Disp. transit.) d'essa lei, diz: « Emquanto não forem declarados constituidos os municipios, *reger se-hão pela legislação anterior á Constituição de 17 de Junho*, menos no que diz respeito a separação das attribuições legislativas e executivas municipaes, estipuladas no art. 102 da mesma Constituição e que entrará em vigor logo depois da eleição dos concelhos municipaes, prefeitos e sub-prefeitos. »

Completa essa disposição o que prescreve o art. 6.º, definindo as condições em que se considera constituido o municipio para o fim de cessar o regimen transitorio synthetisado no citado art. 8.

Reza o art. 6.º: « Logo que o plano de organisação consubstanciado em seu regimento interno, codigo de postura e primeiro orçamento de receita e despeza seja deliberado e adoptado pelo concelho de accordo com a Constituição do Estado e disposição da presente lei; ao prefeito cumpre declarar constituido o municipio e *levar este facto ao conhecimento do governador do Estado* »

Diante d'essas prescripções, não se dirá que esteja organisado o municipio do Recife; e por conseguinte prevalece a respeito de sua administração a legislação anterior á Constituição de 17 de Junho nos termos do citado art. 6.º

E não é tudo: nem só este municipio como todos os demais do Estado estão ainda longe de sua definitiva organisação para o fim de entrarem no exercicio de suas prerogativas e regalias como entidades administrativas autonomas.

E' a mesma lei n. 52 quem o declara.

Assim, as disposições transitorias entende-se que se referem á situação que a lei encontra, estabelecendo as regras para a passagem d'esse estado para o definitivo.

No caso vertente essa lei encontrando já eleitos os concelhos municipaes, prefeito e sub-prefeito, não diz que taes autoridades continuarão á frente da administração do municipio.

Pelo contrario, o art. 1.º das disposições transitorias da citada lei determina que « os municipios existentes com seus actuaes limites são conservados *para o fim de elegerem* os seus concelhos municipaes, prefeitos e sub-prefeitos, e chamados a constituirem-se de accordo com as disposições da Constituição e da presente lei. »

Notae que o legislador preoccupando-se com a actualidade em relação aos limites dos municipios existentes não procede do mesmo modo quanto ás autoridades municipaes, a respeito de cuja eleição o emprega redacção que deixa patente uma eleição a fazer-se *nos termos dessa lei* e não já feita.

Essa opinião é corroborada pela redacção do art. 8º que diz: « Emquanto não forem declarados constituidos os municipios, reger-se-hão pela legislação anterior á constituição de 17 de Junho, menos no que diz respeito á separação das attribuições legislativas e executivas municipaes, estipulada no art. 102 da mesma constituição e que *entrará em vigor logo depois da eleição dos concelhos municipaes, prefeito e sub prefeito*».

Houvesse o legislador cogitado dos actuaes concelhos e prefeitos, teria dito—entrará em vigor desde já.

O orçamento municipal, cuja execução suspendi, em nenhuma lei se baseava, porquanto a lei organica que venho citando, não existia ao tempo em que foi elle pelo concelho municipal elaborado e votado.

O ar. 5º (disposição transitoria) da constituição do Estado, por vós invocado diz: «Vigorarão as *actuaes* leis do orçamento do Estado e dos municipios *emquanto outras não forem votadas*».

Actuaes, é bem de ver que se refere aos orçamentos que vigoravam ao tempo em que foi promulgada a constituição, isto é, a 17 de Junho de 1891. Ora, é esse orçamento de 1891 que mandei vigorar.

Até que outras sejam votadas, diz o citado artigo, naturalmente nos termos da lei organica municipal.

Como sabeis: «Nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da lei (const. art. 129, § 1º)».

Em que lei, entretanto, basea-se a autoridade municipal para impor aos contribuintes e orçamento que suspendi, de preferencia aquelle que vigorava ao tempo em foi promulgada a constituição nos termos do cido art. 3º (disposição transitoria)?

Quanto ao que allegaes a respeito do art. 118 da constituição, invocado por este governo, observo que não pode esse artigo ser reduzido ás mesquinhas proporções de simples preceito de interpretação.

Outro não foi nem podia ser o pensamento do legislador constituinte senão armar os poderes publicos de competencia bastante para acudir aos males que ameaçassem a propria existencia e os interesses primordiaes do povo.

E aqui me permittireis lembrar—o brocar do juridico *scire leges non est verba earum tenere sed vim ac potestatem*.

Não aceita este governo a contestação que oppondes á affirmativa constante de um dos considerandos que precedem o decreto de 10 de Agosto, pois, nem por outros motivos fortes convidado a comparecer em palacio senão para assentarmos os meios de minorar a situação afflictiva em que se encontravam as classes pobres.

Terminando, Sr. prefeito, devo assegurar-vos que, tendo me inspirado no bem da patria pernambucana e nos interesses supremos da Republica ao redigir e assignar o decreto de 10 de Agosto, e convencido de que por essa forma ficavam conciliados os ensinamentos da lei com os justos reclamos da população, todos os esforços envidarei para o cumprir e fazer cumprir.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação de 8 do corrente n. 752, autoriso-vos a mandardes pagar a Companhia de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco, a conta junta na importancia de 32$000 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado em Janeiro do corrente anno, correndo as despezas por conta do credito de 8:000$000 ultimamente aberto.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação de 10 do corrente, n. 766, autoriso vos a mandardes pagar por conta do credito de 8:000$ ultimamente aberto a quantia de 40$500 proveniente de passagens concedidas pela Companhia Pernambucana de Navegação a bordo do vapor S. Francisco a praças da guarda local conforme a conta e documento juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com a vossa informação de 9 do corrente n. 751, autoriso-vos a mandardes pagar a Companhia Pernambucana de Navegação a conta junta, na importancia de 67$500, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, a bordo do vapor Jacuhipe, em Janeiro do corrente anno, a um criminoso e quatro praças.

— Ao mesmo.—Nos termos de vossa informação de 10 do corrente, n. 765 autoriso vos a mandardes pagar a Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 67$500 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado a bordo do vapor «Jacuhipe» no mez de Março ultimo, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Mandai pagar ao superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 20$160 proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, no mez de Maio ultimo, correndo a despeza por conta do credito de 8:000$ ultimamente aberto. Acompanham a conta e documentos referentes a semelhante despeza.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo—Por conta do credito de 8:000$ ultimamente aberto, autoriso-vos a mandardes pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 27$600 proveniente de transportes dados por conta do Estado no mez de Março ultimo, conforme a conta e documentos juntos.—Communicou se ao superintendente.

— Ao mesmo—De accordo com a vossa informação n. 953, de 9 do corrente, autoriso-vos a mandardes escripturar, afim de ser opportunamente paga, a importancia de 64$960, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, em Dezembro do anno passado, pela Empreza de Navegação Fluvial do Baixo S. Francisco.

Acompanham os documentos referentes á mesma despeza.

— Ao mesmo—Nos termos de vossa informação de 10 do corrente, n. 770, autoriso vos a mandardes pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 113$300, importancia de transportes dados nos carros da mesma estrada, por conta do Estado, no mez de Abril ultimo, conforme a conta e documentos juntos. — Communicou se ao superintendente.

— Ao mesmo — Pelo credito de 8:000$000 ultimamente aberto, em virtude da lei n. 49 de 19 de Julho findo, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 129$850, proveniente de passagens concedidas no mez de Maio ultimo como se vê da conta e documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo—Nos termos de vossa informação n. 755, de 10 do corrente, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a quantia de 193$840, proveniente de passagens concedidas nos carros daquella estrada no mez de Junho ultimo, conforme documentos juntos.—Communicou-se ao superintendente.

— Ao mesmo. — Por conta do credito de 8:000$000, autorisado pela lei n. 49 de 19 de Julho findo e aberto em 9 do corrente, mandai pagar ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a importancia de 261$430 proveniente de passagens concedidas no mez de Março ultimo, como se verifica da conta e documentos juntos.—Communicou se ao superintendente.

— Ao juiz de direito do 3º districto criminal.—Transmittindo-vos copia do officio de 23 de Maio do corrente anno do Dr. questor policial, e do que lhe dirigio na mesma data o subdelegado da Boa Viagem, com relação ao crime de que foi victima alli o individuo de nome Antonio Laurindo, sobre que versa a informação que vos prestou o Dr. juiz do 4 districto municipal e da qual me enviastes copia com o officio de 5 de Julho findo, recommendo-vos que tomeis o assumpto na consideração que merecer.

— Ao promotor publico do municipio de Canhotinho.—Remetto-vos a petição em original assignada por Manoel Jacintho de Mello e a informação por copia prestada pelo presidente do concelho municipal de Cannotinho, afim de que procedais como couber em vossas attribuições — Communicou se ao presidente do concelho municipal de Canhotinho.

— Ao prefeito do municipio de Iguarassú.—Para que seja declarado constituido esse municipio, uma vez promulgadas as suas leis, segundo me participastes em officio de 6 do corrente mez, cumpre que me sejam remettidas copias dessas leis feitas e trazidas ao meu conhecimento as nomeações dos respectivos funccionarios.

— Ao prefeito do municipio de Garanhuns.—Recommendo-vos que me informeis, com urgencia, sobre o assumpto do incluso telegramma de 10 do corrente, do delegado de policia desse municipio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Ribeiro a Bonito.—Peço-vos que informeis com urgencia na parte que diz respeito a essa fiscalisação, sobre o assumpto do incluso officio por copia do 1º secretario do Senado, sob n. 124, de 4 do corrente.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—O Sr. governador do Estado roga que vos digneis de providenciar para que no dia em que tiver de seguir para o porto do sul o paquete nacional «Espirito Santo» seja transportado desse Arsenal para o bordo do mesmo paquete, o ex-sentenciado Manoel das Mercês e Silva.

— Ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.—O Sr. governador do Estado manda declarar-vos que nesta data autorisou o inspector do Thesouro a pagar a quantia de 47$840 proveniente de passagens concedidas nos carros dessa estrada de ferro conforme solicitastes em officio de 23 de Maio ultimo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana dê passagens gratuitas de ré até Maceió no 1º vapor que seguir para os portos do sul a Jesuino Carvalho da Cunha, branco, olhos azues, cabellos mesclados de branco e preto, estatura alta, corpo regular; sua mulher D. Etelvina Emilia Carvalho da Cunha, branca, cabellos corridos, olhos pretos, estatura mediana, corpo regular; sua pupilla Francisca Benedicta, menor, cor parda, escura, olhos pretos.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de ida e volta por conta do Estado, em carro de primeira classe, da estação do Brum a de Timbauba a Joaquim Maximiano Pestana, conforme solicita o questor policial em officio n. 1,085, de hoje datado.

— Idem idem a Manoel de Menezes Pestana conforme requesita o Dr. questor policial em officio n. 1.035 de hoje datado.

— Idem passagem de ida e volta em carro de 2ª classe da estação do Brum a de Carpina, ao 2º sargento Manoel da Motta Cabral conforme requisita o Dr. questor policial em officio n. 1.031 de hontem datado.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 2ª classe por conta do Estado a praça do corpo policial João Alves, de ida e volta entre a estação das Cinco Pontas e a de Palmares com direito a bagagem.

DESPACHOS DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1892

Austriberta Pereira da Costa, professora publica, pedindo prorogação de licença.—Concedo, de accordo com a informação do inspector geral da instrucção publica.

Coriolano de Paiva e Mello.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Henrique Florentino da Silva Santiago, pedindo pagamento da quantia de 716$000.—Informe o director geral de obras publicas.

José Mauricio de Alencar, professor publico, pedindo 90 dias de licença.—Remettido á junta medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

José Alves de Freitas.—Ao Dr. questor policial para informar.

Joanna Augusta de Albuquerque Jacome, professora publica, pedindo 30 dias de licença.—Remettido á junta medica do Estado, a quem a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões, juiz municipal de Barreiros, pedindo remoção.—Não ha que deferir.

Major José Elias de Oliveira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Josino Pereira de Brito, pedindo para ser empregado em alguma das repartições do Estado.—Não ha que deferir.

João Cesario de Mello, 2º escripturario da Recebedoria do Estado, pedindo aposentadoria.—Passe-se portaria concedendo aposentadoria.

Bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, juiz municipal de Palmares, pedindo para ser lhes abonada a quantia necessaria ao seu primeiro estabelecimento.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

— 26 —

Bacharel Augusto Coelho de Moraes, pedindo licença para eliminar um dos dous apparelhos da Companhia Recife Drainage, existentes na casa n. 25 á rua do Visconde de Albuquerque.—Informe o engenheiro fiscal da Recife Drainage.

Antonio Vieira da Rocha.—Nada ha que deferir em vista do despacho de 9 de Setembro ultimo.

Bacharel Austerliano Correia de Crasto, juiz de direito de Barreiros, pedindo ajuda de custo e a quantia necessaria ao seu primeiro estabelecimento.—Dirija-se ao Thesouro do Estado que se acha habilitado com relação ao primeiro estabelecimento.

Bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, juiz de direito de Caruarú, pedindo não só ajuda de custo, como tambem a quantia necessaria ao seu primeiro estabelecimento.—Dirija-se ao Thesouro do Estado, que se acha habilitado, quanto ao primeiro estabelecimento.

Balbina Jacintha de Lyra Flores, pedindo para ser nomeada professora publica da cadeira de To ó, em Tigipió.—Indeferido.

Francisco de Paula Mendes, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, pedindo para ser provido no officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Selle os documentos.

Germano Motta, pedindo para ser provido no officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Selle os documentos.

Illuminata Hercilla Alves de Lyra, professora publica.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Ignacio Vieira de Mello, pedindo para ser provido no officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Selle os documentos.

João Jeronymo da Paixão.—Informe o Dr. procurador geral do Estado.

José Francisco da Silva.—Informe o commandante do corpo de policia regional.

José Gomes Barbosa dos Santos.—Informe o juiz de direito do municipio de Taquaretinga.

Bacharel José Francelino de Paiva, promotor publico de Tacaratú, pedindo prorogação do prazo para assumir o exercicio de seu cargo.—Prorogue se por 15 dias.

João Francisco de Arruda.—Informe o juiz de direito do municipio do Limoeiro.

João Rodrigues de Moura.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel José Antonio de Magalhães Bastos, promotor publico de Flores, pedindo justificação de faltas.—Justifico. Depois de notado no archivo da secretaria do governo remetta-se este requerimento ao inspector do Thesouro do Estado para os fins convenientes.

José de Barros Lins Wanderley, pedindo para ser provido na serventia vitalicia do officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Selle os documentos.

José Victoriano de Vasconcellos Pereira, pedindo para ser provido na serventia vitalicia ao officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Selle os documentos.

José Joaquim Dias do Rego Junior, pedindo para ser provido no officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Selle os documentos.

Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira, promotor publico de Aguas-Bellas, pedindo dous mezes de licença.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Clementino Correira de Mello.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Seve Filho, pedindo para ser provido no officio de escrivão do crime do municipio do Recife.—Selle os documentos.

Bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito da Escada, pedindo para ser lhe abonada a quantia necessaria ao seu primeiro estabelecimento.—Dirija-se ao Thesouro do Estado que se acha habilitado.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Outubro de 1892.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Commando das Armas

Quartel general do Commando do 2º districto militar em Pernambuco, 27 de Outubro de 1892.

Ordem do dia n. 53

A vista do termo de inspecção de saude a que foi submettido em 26 do corrente, concedo tres mezes de licença ao Sr. capitão ajudante do 14º batalhão de infanteria João Candido Dumiense Ferraira.

(Assignado)— *Roberto Ferreira*, general de brigada commandante do 2º districto militar.

Está conforme.—Gustavo Galvão de Cavendisch, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Questura policial

Secção 2ª.—N. 246 — Secretaria da Questura policial do Estado de Pernambuco, 27 de Outubro de 1892.

Cidadão. — Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Pinto de Mendonça, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Manoel Rodrigues Campos, como desordeiro, e Antonio Penedo de Araujo, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Manoel da Limeira, por crime de furto.

—Communica o subdelegado do 2.º districto de Correntes, que no dia 22 deste mez foi encontrado nos campos do Riacho Grande o cadaver de um homem de côr parda, cuja identidade não pôde ser reconhecida.

Da vistoria a que se procedeu, verificou-se que a morte do mesmo individuo foi o resultado de um crime e para descobrimento de seu autor promove se ás necessarias diligencias.

— Foram apprehendidas pelo subdelegado do 2.º districto da Boa Vista e remettidas a esta repartição 7 facas de ponta, 3 canivetes de mola, 1 estoque, 1 pistola e 1 navalha.

— No dia 10 do corrente, por volta de 7 horas da noite, na occasião em que o cidadão Manoel de Souza Barbosa seguia pela rua da Aurora do municipio de Limoeiro, aconteceu, ao enfrentar a casa de Antonio Gabino de Almeida Mendonça, ser atropellado pela diligencia pertencente ao subdito portuguez José Maria Cardoso, que passava rapidamente, sahindo levemente ferido.

O delegado respectivo procedeu a respeito nos termos da lei, contra o portuguez José Maria Cardoso, que era quem boleava o vehiculo.

— No dia 23 do corrente, ás 9 horas da manhã, o individuo Damião Monteiro de Carvalho, morador no lugar Cova da Onça do municipio de Olinda, espancou com diversas cacetadas a José Severo do Nascimento, logrando em seguida evadir-se.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e procede contra o delinquente na fórma da lei.

— O delegado do municipio de Villa Bella dirigio-me em data de 15 do corrente o officio abaixo, narrando a prisão effectuada de dous individuos que faziam parte do grupo de sediciosos que assassinaram barbaramente o capitão Benedicto Campos, na occasião em que este voltava para a sua residencia no municipio de Flores.

Eis officio:

« Delegacia do municipio de Villa Bella, 15 de Outubro de 1892.

Cidadão.—Levo ao vosso conhecimento que hoje um piquete da força desta villa, prendeu a uma legua, no lugar Angico, os dous individuos Antonio Cypriano da Silva e Firmino Cypriano da Silva, bem armados a bacamartes, cartucheiras e punhaes, os quaes confessaram tinha sido alliciados pelo chefe de sediciosos Corrêa da Cruz, e pertenciam ao grupo do celebre Furtadinho, e que se achavam na occasião, em que este, José Candido de Souza Ferraz e outros individuos assassinaram, no lugar Carro Quebrado, do municipio de Triumpho, ao capitão Benedicto Campos.

Ainda confessaram que estevom presentes na occasião em que fizeram fogo na força desta villa, ao chegar ao lugar Pedra do Lino, quando ia ella em diligencia para o Triumpho,

Estes criminosos puz á disposição do tenente-coronel Carvalho, commandante das forças expedicionarias.

Saude e fraternidade.—Ao cidadão Julio de Mello Filho, muito digno questor do Estado de Pernambuco.— delegado, Francisco Cavalcante de Lacerda. »

Nesta data me dirijo ao delegado do municipio do Triumpho para que proceda contra os referidos bandidos com todo o rigor da lei.

— Reassumio hoje o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da Graça, na qualidade de 1º supplente, o cidadão Bellarmino Octaviano Regueira.

Tambem entraram em exercicio os cidadãos seguintes:

No dia 26, Pedro Soriano de Azevedo e Silva, na qualidade de 1º supplente.

No dia 21, Francisco Rodrigues Porto, delegado do municipio de Caruarú.

No dia 13, Francisco Cavalcante de Lacerda, delegado do municipio de Villa Bella.

Ao Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado

O Questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1892

José Francisco de Sá Leitão, mesa regedora da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, Anna Joaquina Theotonia do Sacramento e Companhia de Santa Theresa.—Informe o Sr. Dr. contador.

Maria Leopoldina Chaves Peixoto.—Ao Sr. Dr. contador para mandar escripturar.

Bacharel Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante.—Ao Sr. Dr. contador para mandar fazer as devidas notas.

Anizio Augusto do Amaral Guimarães.—Certifique-se.

Ilidio Malta da Encarnação.—A' secção do Contencioso para os devidos fins.

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.—Informe a secção do Contencioso, se a conta extrahida pelo juizo, verifica-se os ns. 15 ou o 17. No caso de ser exacto o allegado, extrahir nova conta para ser remettida.

Bacharel Arthur Barbalho Uchoa Cavalcante, João Ignacio Cabral de Vasconcellos, Fabricio Uchoa, João Chacon e bacharel Ildefonso do Rego Barros.—Registre-se e façam se as notas.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 1892

Joanna Maria Ribeiro.—Informe a 1ª secção.

Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Informe a 1ª secção.

João Ignacio Medeiros Rego.—Certifique-se.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco, Dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque:—Informe a 1ª secção.

Antonio Pedro de Almeida.—Informe com urgencia a 1ª secção,

O porteiro,
José L. Macedo C. Filho.

EXTERIOR

EUROPA

Hespanha

Começaram com grande enthusiasmo, em todo o reino, as festas do 4º centenario da descoberta da America, principalmente na capital de Madrid, cujas ruas achavam se até o dia 12 ricamente enfeitadas e embandeiradas.

A rainha regente com o rei seu filho acham se desde o dia anterior em Huelva, onde foram assistir á ultima parte do programma das festas colombianas celebradas naquella cidade.

O navio em que Suas Magestades se transportaram de Cadiz foi comboiado por 23 vasos de guerra de diversas nacionalidades.

O Sr. Canovas del Castilho, presidente do conselho de ministros, que chegára a Huelvas ha já alguns dias para presidir o Congresso de Americanistas foi ao encontro de Suas Magestades recebendo as no desembarcadouro acompanhado de membros da municipalidade, de grande numero de congressistas, do corpo consular, das autoridades militares e de personagens politicos.

Grande massa popular juntou se ao cortejo official para saudar Suas Magestades, que foram acclamados com o maior enthusiasmo.

Com a presença pois, de SS. MM. celebraram-se em Huelvas com grande successo as festas do centenario da descoberta da America no dia 12 do corrente.

Realizou se no mesmo dia o encerramento do Congresso Internacional de Americanistas.

Esta ultima sessão foi presidida por S. M. a rainha regente Maria Christina, acompanhada do joven rei Affonso XIII, que continuam a receber provas de grande sympathia por parte da população.

O monumento levantado na cidade de Huelvas, em memoria do grande navegante Christovão Colombo, foi inaugurado em presença da rainha regente Maria Christina, do joven rei da Hespanha, do Sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho dos ministros e todo o corpo diplomatico e notabilidades do lugar.

A ceremonia foi das mais imponentes.

Os divertimentos populares continuam com grande enthusiasmo.

Em Sevilha as festas commemorativas do 4º centenario da descoberta da America continuavam ainda até 17 do corrente.

A rainha regente assistiu á brilhante revista das tropas e á esplendida procissão civica que se effectuaram naquella cidade; e no retirar se d'ahi dirigindo se para Granada, foi alvo de enthusiastica manifestação popular.

Realizou se a 18 a sessão de abertura do congresso de geographia, em Madrid.

Pinheiro Chagas pronunciou brilhante discurso e igualmente o ministro do Brazil, cujo patriotico improviso causou magnifica impressão.

— O «Globo» noticia que Sua Santidade o papa Leão XIII agradeceu a carta de Castellar, apoiando a politica do Vaticano em favor da Republica.

— A «Gazeta de Madrid» publica o resultado dos rendimentos dos impostos para toda a Hespanha em Julho e Agosto ultimo.

As receitas elevaram-se a pesetas 105.680 220; e com relação a igual periodo do anno de 1891, nota se o seguinte:

Para mais:—o imposto predial e industrial 1 milhão, os assucares 2 900.000, os direitos de consumo sobre generos coloniaes 2 milhões.

Para menos:— alfandegas 2 milhões, alcooes 1 milhão, loterias 1 634 000.

—Causou profunda impressão nos circulos politicos do reino a publicação na «Gazeta», das contas do thesouro, nas quaes se accusa já uma diminuição de receitas approximada de 50 milhões, indicando tudo que o encerramento da gerencia do anno economico se fará com um «deficit» superior a 250 milhões.

A «Iberia» diz que esta situação não pode nem deve continuar sem graves e irremediaveis perigos.

Se os conservadores entendem que devem conservar-se no poder até finalisarem as festas commemorativas do centenario de Colombo, que se conservem, muito embora, mas logo que ellas acabem, o seu dever patriotico é apresentarem a sua demissão collocando a corôa em situação de depositar a sua confiança n'outro partido, que melhor attenda a gravidade das circumstancias.

A attitude da imprensa liberal é muito energica e vehemente e evidentemente o gabinete presidido pelo Sr. Canovas del Castillo tem os seus dias contados.

— S. M. a rainha regente de Hespanha acceitou o convite de S. M. o Imperador Guilherme II da Allemanha para ser madrinha de sua augusta filha, nascida a 13 de Setembro proximo passado.

Essa decisão por parte de S. M. a rainha catholica provocou vivos commentarios, sustentados pela imprensa hespanhola; emquanto que os jornaes republicanos criticam o facto, os jornaes conservadores consideram que em tudo isto não se encerra nenhuma cortezia.

— O joven rei Affonso XIII desde que chegou á Madrid com sua mãi, de volta de Huelvas, que sentio-se indisposto. Mas a saude do joven soberano não inspira receios e todos os cuidados estão sendo lhe ministrados para seu rapido restabelecimento.

O boletim sanitario dos medicos da real camara dão como satisfactorio o estado do joven rei Affonso XIII, que se acha em tratamento de uma gastralgia.

França

No dia 18 do corrente realisou-se a abertura da sessão legislativa extraordinaria.

Logo ao abrir-se a sessão da Camara dos Deputados, o governo foi interpellado sobre a prolongada parede dos operarios mineiros da região carbonifera de Carmaux.

O Sr. Loubet, presidente do conselho e ministro do interior, declarou que o governo tinha proposto á Companhia Mineira uma arbitragem que ella aceitou.

Depois de ouvidas as explicações dadas pelo governo, a interpellação terminou pela adopção de urgencia de um projecto de lei tendente á revisão immediata de certos artigos de lei relativos ás Companhias de Mineiros Francezas.

E a proposito noto que a situação dessa parede mantem a mesma intensidade.

Os operarios persistem em suas reivindicações e conservam attitude ameaçadora, não tendo sido, porém, até agora alterada a ordem publica, tendo a força armada tomado medidas para evitar alteração da mesma ordem.

— O presidente da Republica regressou ao palacio do Elysêo, de volta de sua viagem a Lille, onde fôra assistir ás festas commemorativas do centenario do cerco daquella cidade em 1792.

O Sr. Carnot foi objecto das maiores acclamações por parte da população desta grande cidade.

A' proposito desses anniversarios, uma folha portugueza publicou um artigo, que rompe com esta tirada, verdadeira profissão indirecta de fé monarchica:

« Esta sim, diz o «Correio da Manhã», esta é que é uma festa republicana. Podem tomal-a para si, que lh'a não invejamos.

Foi effectivamente no dia 22 de Setembro de 1792 que a França praticou o erro capital de fundar a republica, muito imprevistamente, quando no proprio club dos Jacobinos ainda essa idéa não encontrará applausos, como o demonstra n'um curioso artigo, de que já aqui demos conta, o Sr. Aulerd, professor de «historia da revolução» na cadeira que com esse titulo foi creada em França.

....

O 14 de Julho fundou a liberdade, o 22 de Setembro fundou o despotismo.

Com razão reclama Victor Napoleão essa data como data da sua familia, porque assim como a monarchia liberal é a filha legitima e a legitima herdeira das idéas de 14 de Julho, o cezarismo esse é filho legitimo das doutrinas e dos actos de 22 de Setembro.

....

A tyrannia napoleonica ou outra qualquer, estava fundada no dia em que se proclamou a republica em França.

Quem diz que Napoleão matou a liberdade, commette um erro historico gravissimo.

A liberdade morrêra em França no dia 22 de Setembro, morreu logo que os eleitos do povo poderam ser arrancados das suas cadeiras para serem levados á guilhotina.

— Falla-se que os membros do ministerio francez estão profundamente divergentes, quanto a questões de politica interna, suscitadas pela empreza do canal de Panamá.

Assegura se que está imminente uma crise.

— Os proteccionistas francezes cerram filas para a defensa dos principios do seu programma e preparam-se para levantar a questão no parlamento, a proposito da approvação do tratado franco suisso e das relações commerciaes com a Hespanha.

Em um grande comicio dos proteccionistas em Rouen foi votada uma moção felicitando ... trabalho nacional pelos resultados do actual regimen pautal, e convidando o parlamento a que não sanccione concessão alguma sobre a tarifa minima; o que equivale a pedir a rejeição do tratado franco-suisso.

A imprensa suissa já ameaça com represalias, se tal succeder, dizendo que quem lucrará com isso será a Italia, cujos vinhos substituirão os francezes, e a Inglaterra que passará a fornecer exclusivamente os tecidos.

O governo parece resolvido, porem, a manter a sua attitude com relação aos tratados de commercio; o que se infere de um discurso que M. Jules Roche, ministro do commercio, acaba de pronunciar em Saint Etienne, reivindicando altivamente para o governo o direito de concluir convenções commerciaes sobre a base de pautas reduzidas e de apreciar a opportunidade de semelhantes convenções.

Fallando especialmente do tratado franco-suisso, M. Jules Roche disse que se a França fizera concessões, a Suissa tambem as fizera em larga escala, devendo attender-se a que as exportações da França para a Suissa se alevam a 220 milhões, emquanto as exportações da Suissa para a França ficam por metade desta somma.

A seu vêr, o tratado franco-suisso é um acto de prudencia e de tacto economico, politico e patriotico.

E' a obra de todo o governo.

Quer esta declaração dizer que o governo porá a questão de confiança a proposito do tratado?

— O «Jornal des Débats» promette denunciar «os escandalos do Ministerio dos Estrangeiros».

— Acaba de chegar a Paris S. A. o grão-duque Alexis, segundo irmão de S. M. o czar Alexandre III da Russia.

Ao recem-vindo o povo parisiense tem dispensado elevadas provas de sympathia, que muito tem honrado a sua alteza, que pretende demorar-se alguns tempo nessa capital.

Discute-se em França a questão do jury.

Em 1848 foi decretado que todos os cidadãos, de 30 annos, gosando dos seus direitos civis e politicos, fossem incluidos na lista geral do jury. O golpe de estado de 1851 e depois a Assembléa Nacional revogaram as disposições da lei liberal de 1848. Em 1970 o governo da defensa nacional restaurou a. Em 1772 o gabinete Dufaure voltou ás formas conservadoras. Trata-se agora de fazer com que se volte ás praticas liberaes de 1848 e 1870.

M. Maurice Charnay publica a este respeito um artigo muito interessante na «Revue Socialiste». O principio da jurisdicção temporaria e popular está hoje fóra da discussão.

Pode se, ás vezes, com razão criticar certas decisões dos jurys; podem mesmo citar-se decisões contradictorias dos jurys em causas identicas; mas o mesmo succede com os juizes privativos, cujas sentenças são muitas vezes divergentes em processos perfeitamente iguaes.

M. Maurice Charnay, diz que, apesar disso os jurados teem sobre os juizes de carreira uma superioridade incontestavel:—não teem o habito de ver criminosos e de pronunciar condemnações.

Julgar não é para elles um habito, uma profissão.

M. Berthaud, republicano moderado, membro da Assembléa Nacional, resumia nesta phrase o caracter essencial do jury: «Os jurados devem reflectir o espirito de toda a gente contra o espirito da magistratura de profissão.»

Mas o jury, como está hoje constituido em França, representa toda a gente?

E' certo que o artigo 1º do decreto de 1872 é igual ao artigo 1º das leis de 1848 e 1870. Mas na pratica não é assim.

As listas dos jurys são feitas por commissões em que predomina o elemento burocratico, ficando ainda essas listas sujeitas a uma revisão feita por outras commissões em que predominam os magistrados.

O resultado disto é a eliminação de muitos nomes; por exemplo, as classes operarias são systematicamente affastadas dos jurys.

E' isto que se quer evitar.

— O ensino publico em França tem realisado innumeros progressos de 1875 para cá; pois neste anno foi que começou a applicação das reformas, iniciadas por Victor Duruy, continuadas por Julio Simon, e definitivamente emprehendidas com methodo e resolução por Julio Ferry.

O progresso se tem manifestado nos tres annos de ensino.

No ensino superior a população escolar era então de 9,963 estudantes; em 1890, já era de 16,000, e, neste anno, foi de 22 328 estudantes.

Quasi a metade desses estudantes frequentam as faculdades de Paris.

No ensino secundario, notam-se dous factos: de um lado a diminuição do numero dos alumnos internos nos lyceos e collegios; do outro a concurrencia feliz que o ensino catholico faz ao ensino do Estado, que, apezar dos enormes recursos de que dispõe, não consegue debellar o ensino congreganista.

De facto, emquanto a população escolar dos lyceus e collegios sustentados pelo Estado representa 49 0/0 da população escolar nos estabelecimentos de ensino secundario, a população dos estabelecimentos livres e não subvencionados, antes guerreados pelo Estado, sobe a 51 por cento, e só os estabelecimentos meramente clericaes, dirigidos por padres-frades, reivindicam 40 0/0 destes estudantes.

No ensino primario, ha diminuição de alumnos.

Em 1890 eram 6 3 8,631 mas em 1891 houve uma diminuição de 5,000 e o Sr. Levasseur, que tem estudado muito a questão da população, attribue essa decadencia á diminuição que se dá na naturalidade franceza.

A estatistica official não descrimina a população escolar dos estabelecimentos de ensino primario não diz qual o numero dos alumnos pertencentes ás escolas do governo e ás escolas livres, seculares e congreganistas, e o que faz suppor que estas teem progredido.

O *Temps*, examinando a questão, declara que as escolas seculares, triumpharão, se, por seculares, o governo entender escolas que não pertençam a nenhuma confissão religiosa, conservem se neutras e independentes das autoridades ecclesiasticas.

Mas, accrescenta o jornal republicano, «se tomarem esse vocabulo, como ora succede em certas rodas, no sentido de estabelecimentos irreligiosos e hostis a toda e qualquer religião; se os proprios republicanos se applicarem a transformar as suas escolas em escolas sem Deus ou contra Deus, a sua obra está de antemão destinada a um fiasco infallivel, porque não se conseguirá fazer a educação de um povo entrando em guerra aberta com a fé tradiccional que, ainda hoje, forma a base da sua vida moral.»

— Na idade de 83 annos succumbio no dia 11 Mr. Xavier Marnier, viajante e litterato francez.

Era membro do Instituto.

— As ceremonias do funeral de Renan, no Collegio de França, acabaram ás 11 horas, assistindo todos os ministros e grande numero de notabilidades.

O sahimento chegou ao cemiterio á 1 hora, havendo em todo o percurso numerosa multidão de povo em attitude respeitosa, sem ter occorrido incidente algum.

As cercanias do Collegio de França foram invadidas pela multidão desde ás 9 horas da manhã, tendo de interromper-se a circulação das carruagens.

O cadaver foi depositado ás 8 horas da manhã sobre um catafalco armado no meio do pateo principal.

Prestaram as ultimas honras 3 esquadrões de cavallaria e 2 batalhões de infanteria.

Discursou o Sr. Bourgeois, ministro da instrucção publica e das bellas artes, accentuando que a morte de Renan é um luto para as lettras francezas, para a sciencia e para o pensamento humano; que as suas obras impõem-se á admiração pela profundeza da sciencia, pela liberdade do exame e pela magia da expressão; que a moral de Renan deve ser escutada com toda a confiança, concluindo por dizer que Renan mereceu as honras que lhe foram prestadas, porque acima de tudo amou a verdade, e exprimindo o desejo de que o seu cadaver seja transportado para o Pantheon.

— No ministerio da marinha acaba de receber-se um despacho de Porto-Novo transmittido pelos fios telegraphicos ligados á columna expedicionaria, annunciando que um combate de posto avançado acaba de ferir-se entre a cavallaria franceza e as tropas do rei Beanzin.

Estas ultimas foram de novo derrotadas, recuando em direcção de Abomey, onde o rei de Dahomey se acha refugiado para preparar a defesa.

A columna expedicionaria franceza approxima-se da capital que não tardará em cahir em poder da mesma.

— Fallando do commercio externo de França, diz o «Journal des Débats» que a sua situação continúa a ser mediocremente satisfactoria.

Na demonstração nota elle, que durante o mez de Agosto ultimo, as importações foram apenas de 248.483 000 francos contra 338 034.000 francos em 1891. As exportações attingiram o algarismo de 295 705.000 francos; tendo sido em 1891 de 276 834.000.

O augmento das exportações foi principalmente sobre as materias necessarias á industria que accrescentam de 10 milhões de francos, 64 451.000 em Agosto de 1892, em logar de 53.092.000 francos em 1891.

As exportações de objectos necessarios á alimentação augmentaram de cerca de 4 milhões e as de objectos comprehendidos sob a rubrica um pouco vaga de «outras mercadorias» de perto de 6 milhões.

As exportações de objectos fabricados continuam, pelo contrario, em baixa, tendo d'elles sido exportados 147 milhões contra 150 893.000 em 1891.

Desde 1 de Fevereiro, data da entrada em vigor do nosso regimen commercial, a perda soffrida por nossa exportação de objectos fabricados não é inferior a 27 milhões e meio.

— Segundo uma estatistica publicada pelos jornaes de Pariz a producção do trigo em França na actual colheita, foi de 109:2[illegible]1.421 hectolitros, isto é, superior em 27 milhões de hectolitros a colheita de 1891.

— Diz o «Gaulois» ter-lhe affirmado um diplomata da corte de Roma que a alliança offensiva e defensiva franco russa será assignada entre 20 e 30 do corrente mez, e que esta assignatura foi retardada pelo papa, o qual queria oppor a triplice alliança austro-italo-germanica outra alliança triplice, França, Russia e Turquia.

— O Sr. de Freycinet, ministro da guerra, discursando no banquete militar, em Mont Morellon registrou o bom exito do ensaio da participação do exercito territorial nas manobras do exercito activo, e annunciou para o proximo anno a sua participação nas manobras de um corpo de exercito inteiro, sendo a 2ª divisão composta unicamente de forças territoriaes com os seus estados-maiores completos e concluio dando as boas vindas aos addidos militares estrangeiros.

— O jornal de Lyon «Le Salut Public» presume saber de origem autorisada que por occasião da ida do presidente Carnot a Aix-les Bains foi alli assignada uma convenção militar entre a França e a Russia.

— O Sr. Clémenceau escreveu ao barão de Mohrenheim, embaixador da Russia, protestando contra a carta do marquez de Morés, que o accusa de combater a alliança russa.

O barão de Mohrenheim respondeu que cousa alguma poderia ser para elle mais apreciavel que receber e guardar os sentimentos de franca e viva sympathia exprimidos pelo Sr. Clémenceau: mas participa da mesma opinião do Sr. Clémenceau, quanto a censurar todo o excesso de zelo.

— Os casos suspeitos que se manifestaram no porto de Marselha ha alguns dias continuam a inquietar vivamente a população marselheza.

As autoridades sanitarias declaram, entretanto, não se tratar de cholera, mas sim de simples casos de diarrhéa.

Apezar disso a commissão de hygiene declarou que as maiores precauções sanitarias foram tomadas para impedir a propagação dessa molestia.

No entretanto, sem ter havido maior alteração no estado sanitario, assignalam-se alguns casos de cholera dos quaes só um teve solução fatal entre os dias 13 e 14 do corrente.

PHILOSOPHIA

A Phisiologia de Hæckel e o espiritismo

HEREDITARIEDADE

(Continuação)

A reencarnação portanto é a lei do progresso do homem, é uma lei natural.

Sem ella não haveria progresso na Terra, ou ficaria uma grande parte da humanidade sem visos de progresso, e nós forçados a aceitar que uma lei natural não abrange o todo que rege, o que é um absurdo.

Os espiritos teem a liberdade de seus actos e a responsabilidade delles.

Isso prova a sua racionalidade, porque só erra quem raciocina sobre a escolha do bem e do mal.

Bem é tudo que nos leva a Deus pelas leis naturaes, e mal é todo desvio, toda offensa a essas leis, quer com relação ao todo, quer com relação a cada individuo.

Concebe-se e admitte-se mesmo que haja espiritos que nunca tivessem passado pelo castigo das encarnações mundanas: os obedientes e humildes, os trabalhadores e honrados, e que esses sejam os Christos, os Governadores dos Mundos, os Mediuns do Creador; e que outros passem por ellas como expiação de suas faltas; os desobedientes e preguiçosos, os altivos e orgulhosos; e que esses sejam os governados, os mediuns dos espiritos, sejamos nós e os habitantes de todos os mundos.

Sendo os Mundos partes do Universo, e este composto de membros mais distinctos e menos distinctos, admitte se que haja Mundos mais adiantados e menos adiantados, e que são elles a escala gradativa da perfectibilidade humana, dos espiritos encarnados.

O Christo, nosso Redemptor, disse: «na casa de meu Pai ha muitas moradas», e as suas palavras são verdadeiras.

Estabelecidos esses principios racionaes, que da boa vontade aceitamos, e que formam a nossa inquebrantavel convicção, occupemo nos da Terra e do homem terrestre.

A Terra que habitamos não é com certeza um dos Mundos mais adiantados, isso prova o nosso pesado corpo, a nossa difficil locomoção, a deficiencia de nossos orgãos para as manifestações da intelligencia, etc., por isso o nosso circulo deve ser relativamente acanhado.

Para conhecer as cousas que cabem no dominio das nossas percepções physicas ou nacionaes são precisas aptidões especiaes, e nenhum homem as podem abranger todas, mas todas existem divididas pela communhão. São essas aptidões que formam o caracter nos individuos, porque são ellas a sua vocação natural, isto é, a vontade que traz o espirito que encarna de progredir nesse ou naquelle ramo de actividade em proveito proprio e geral.

E' dessas aptidões que sahem todos os conhecimentos scientificos, todas as grandes descobertas, todas as artes, todo o desenvolvimento, emfim, em todos os ramos da actividade humano auxiliada pelo meio.

No desvio dessa vocação encontram origem os erros na sua totalidade, e as descahidas de todos os sabios, porque, mesmo aquelles individuos que trazem a inclinação natural do mal, é porque são victimas de erros anteriores.

Este facto que notamos, todos os que acima notámos e outros que notaremos são da ordem moral, assentam na preexistencia do espirito, por isso só podem ser explicados pela sciencia que se occupa do descobrimento das leis que os regem.

A sciencia já o dissemos é o conhecimento das cousas que compõem o Universo, fundado em principios. E como o Universo compõe-se de muitos membros, e cada um destes membros de muitas causas, a sciencia é tambem um corpo homogeneo composto de muitas partes e cada uma destas destinada ao estudo de cada grupo.

Expliquem, pois, as mathematicas as propriedades da grandeza em abstracto ou applicada.

A Physica os phenomenos naturaes, as propriedades dos corpos e as leis que as modificam.

A Chimica a composição dos corpos.

A Physiologia os phenomenos da vida e funcções dos orgãos dos animaes e vegetaes etc., etc., e tudo isso sem choque, sem conflicto de jurisdicção.

E deixem as sciencias racionaes que tambem são naturaes e positivas explicarem os phenomenos da intelligencia, os phenomenos do espirito, porque só ellas o podem fazer.

Nós sabemos que produzirá hilaridade aos adeptos das sciencias exactas o dizermos que os phenomenos espirituaes já cahiram no dominio da experiencia e observação, porque isso importa asseverar que a Metaphysica já figura no Catalogo das Sciencias Positivas, mas não nos assusta a mofa: temos a convicção de nossas idéas, que entretanto não chamamos infalliveis, e de que não dizemos nenhum paradoxo, nenhum absurdo, como procuramos demonstrar.

Antes de tudo dizemos o que entendemos por sciencias exactas e positivas aquellas que explicam os effeitos com pleno conhecimento das causas, e que não admittimos effeito sem causa.

Metaphysica é a parte da sciencia universal que trata dos seres espirituaes e abstractos, como a Theodicéa a que trata de Deus e suas relações.

Pois bem, essas duas partes assumiram hoje a proporção gigantesca de um todo homogeneo e se denomina—Philosophia spirita ou Spiritismo.

A philosophia Spirita fundada nos principios immutaveis da existencia de Deus e da immortalidade d'alma, tem por fim estudar todos os phenomenos psychologicos assental-os em leis naturaes, retirar-lhe o maravilhoso de que as revestia a ignorancia e trazel os a ordem dos factos naturaes.

E isso faz com a mesma precisão que as mathemathicas as propriedades da grandeza,—a Geologia a estratificação da terra,—e a Physiologia a organisação dos seres e as funcções dos orgãos etc. etc.

O Speritismo portanto é a sciencia destinada a trazer a luz sobre todos os phenomenos espirituaes que teem permanecido em completa escuridão até hoje, a resolver o problema sobre a eternidade de nossa vida, da solidariedade dos mundos e dos espaços, da lei de certos fluidos que nos envolvem; a explicar o nascimento, vida e morte de Nosso Senhor Jesus Christo, a virgindade de Maria, a retirar o véo da lettra de certos textos evangelicos, a nos explicar a reencarnação, o periespirito, e finalmente todos os phenomenos referentes á nossa individualidade moral.

(Continu'a)

REVISTA DIARIA

Intendencia Municipal do Recife—Em sessão de hontem resolveu essa corporação felicitar a Sua Exc. o Sr. Governador do Estado, interpretando o sentimento do municipio, pelo modo com que se houve Sua Exc. em presença dos acontecimentos do dia 25.

Uma commissão de membros da Intendencia foi hontem mesmo levar a Sua Exc. os votos da corporação, dando-lhe o conhecer que esta em muito avalia o servio prestado n'aquelle dia ao Estado por suas acertadas providencias e animo varonil em face da situação e tornando se superior aos acontecimentos, cujas consequencias fataes soube evitar.

Licença—Por portaria de 21 do corrente foi concedida a professora D. Maria Adelaide de Figueiredo licença por sessenta dias para tratar de sua saude.

Notavel ordem do dia—Em outra secção damos á leitura publica a ordem do dia, que baixou o Sr. general Ewbank aoretirar se de Corumbá.

O Sr. general Ewbank já dirigio as armas n'este Estado; é, portanto, nosso conhecido, e, pois, vemos em sua ordem do dia a prova de que lá no longiquo Estado de Goyaz, apezar de uma melindrosa commissão, apezar das difficuldades proprias da agitação politica por que passou aquelle Estado, elle jámais deixou de ser um cidadão, um sectario na verdadeira doutrina republicana e por isso alli como aqui uma garantia da liberdade, da ordem e das intuições.

Cumprimentamoi o.

Congratulações—Ao Exm. governador do Estado forem dirigidas as seguintes:

« Pau d'Alho, 26 de Outubro.

Exm. major Dr. governador do Estado.

Como representante maioria população de te municipio confesso-me solidario com o povo pernambucano pela attitude que hontem assumio, em defeza vosso governo. Felicito vos.

José Francisco Pinheiro Ramos,
Prefeito eleito. »

« Iguarassú, 27 de Outubro.

Ao Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima, muito digno governador do Estado de Pernambuco.

A Intendencia Municipal de Iguarassú comprimenta e felicita pelo incruento explendido triumpho, que ante-hontem obteve sobre os seus injustos adversarios, e faz sinceros votos para que se prolongue a sua beneficia administração deste Estado.

O presidente da Intendencia,
João Francisco do Amaral. »

« Cabo, 27 de Outubro.

Da Intendencia Municipal do Cabo ao governador do Estado.

Saúdo V. Exc. pelos actos de energia e patriotismo salvando esta terra da anarchia que queria aniquilal-a e protesta inteira e completa adhesão ao vosso patriotico, justo e moralisado governo inspirado nos principios sã democracia.

Presidente da Intendencia,
Luiz Fernandes de Oliveira. »

« Garanhuns, 27 de Outubro.

Intendencia de Garanhuns ao governador.

Congratulamos vosso energico patriotismo nos acontecimentos recentes, povo vos applaude parabens Pernambuco.

Pascoal Lopes Silva. »

Escrivão do Civel desta Capital—Aos Senhores que concorreram ao provimento na serventia vitalicia do officio do 1.º escrivão do crime desta capital, foi marcado o prazo de 15 dias para sellarem os documentos annexos ás suas petições.

A falta de observancia ao despacho induz á cominação constante do edital da Secretaria do Governo sobre tal objecto.

Exposição de Chicago—Reune se hoje as noras e no logar do costume a commissão promotora da exposição de Pernambuco preparatoria áquella.

Companhia Lyrica—Por molestia sobrevinda a Sra. Sulli, foi transferido o espectaculo de hontem para hoje.

Panno Annuncio—Hontem ao meio dia, no Theatro Santa Isabel, foi exhibido o panno annuncio que os Srs. Villela & C. collocarão com a devida permissão na bocca de Scena d'aquelle Theatro, e onde será inaugurado solennemente hoje.

O panno é certamente original e a exposição dos annuncios de bello effeito e attingirá sem duvida a seus fins.

Este foi o sentir de todos que assistiram por gentil convite a experiencia, cujo resultado foi satisfatorio agradou e provocou applausos.

O desenhista do referido panno é o Sr. Libanio Amaral, cujo talento é reconhecido.

Apuração de votos—Foi este o resultado da apuração dos votos da eleição municipal procedida no municipio de Gravatá a 30 de Setembro ultimo:

Perfeito	
Coronel Antonio Avelino do R. Barros	202
Tenente-coronel Jovino Bezerra de Vasconcellos Torres	15
Sub-prefeito	
Joaquim Porfirio de Almeida	196
Manoel Bezerra de Carvalho	10
Manoel Bezerra de Siqueira Ramos	10
Conselheiros municipaes	
Antonio Neto de Medeiros	169
Manoel Honorato Floro Rios	142
Felippe Correia Santagôa	142
Francisco Bezerra de Carvalho	142
João Joaquim de Souza Peixoto	140
José Barbosa da Silva	126
José Gomes Cabral de Andrade	81
Francisco Gonçalo Teixeira de Carvalho	76
Manoel Bezerra de França	71
João José de Albuquerque	46
Manoel Bezerra de Siqueira Ramos	43
Manoel Vianna de Souza Barros	38
Antonio Baptista das Neves	28
Julio José M da Costa	27
Jasmelino Correia de Lima	13
Antonio Bezerra de Carvalho	10
Manoel Hygino Simões Filho	8

Prisão de um estudante—Hontem ás 2 horas da tarde um pequeno grupo de estudantes da nossa Faculdade dirigio-se a palacio, afim de pedir a S. Exc. o Sr. Governador providencias acerca da prisão de um seu collega.

S. Exc., ouvindo a commissão que subio a palacio, declarou-lhe que iria syndicar do facto e tomaria as providencias que no caso coubessem.

Estamos informados de que sobre esse facto occorreu o seguinte:

Ante-hontem á noute, um estudante que se achava fóra do theatro, em altas vozes e termos pouco convenientes censurava os actos do governo do Estado, dirigindo insultos ao Exm. governador.

Advertido por um policial, continuou no mesmo diapasão, pelo que o policial deu lhe voz de prisão, recolhendo a a ordem do Sr. governador.

Procurado no theatro o Dr. questor pelo Dr. João Elysio, que lhe pedio mandasse pôr em liberdade o estudante, deu nesse sentido as suas ordens, indo o Sr. Soares Quintas, subdelegado de Santo Antonio, pessoalmente á Detenção soltar o mesmo estudante e hontem pela manhã fez castigar o policial, que procedeu irregularmente por não ter levado o occorrido ao conhecimento de qualquer das autoridades que assistiam ao espectaculo.

A distincta classe academica não tem razão sentir-se ferida em seus brios uma vez que não houve a minima intenção por parte das autoridades em molestal-a, o que revelaram com as medidas que pozeram em pratica.

Conferencia religiosa—Realisou-se antehontem a 8ª dessas conferencias na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, pelo missionario padre lazarista José de Maria.

Versou a conferencia sobre a Commemoração dos fieis defuntos, que lhe servio de thema.

S. Revma. principiou designando o dia 9 de Novembro para a sua 9ª conferencia por ser a quarta-feira proxima dia da commemoração de todos os fieis defuntos, e no qual indo todos os catholicos render culto de veneração ás cinzas dos separados da vida e levar a expressão da saudade a seus pais, parentes e a de outros que lhes foram charos na presente vida, não teria por certo a sua conferencia neste dia auditorio sufficiente para ser ouvida a sua palavra.

Entrando na materia, disse S. Revma. que o 1º de Novembro era um dia de festa geral de todos os santos, por isso a igreja revestia se de suas galas e os seus sacerdotes nos altares commemoravam os martyres confessores e as virgens que fizeram nesta vida voto de pureza offerecendo o lyrio de suas virgindades a Nosso Senhor Jesus Christo.

Nesse mesmo dia, pois, a mesma igreja de meio dia em diante revestia-se tambem de rigoroso crepe por ser a vespera do dia da commemoração de todos os fieis defuntos que passaram desta a outra vida sem terem satisfeito em tudo a Providencia Divina, nem expiado com a ablação das penitencias, as culpas que contrahiram para com as suas almas.

Salientou que era justo e louvavel orar pelos defuntos e que esta affirmação, este dogma tão importante, encontrava-se nos livros dos Machabeus cap. 2.

A missa, a oração, o jejum, a communhão, a esmola applicadas por intenção á alma dos defuntos eram tão salutares como o é a medicina para o doente e o conforto extremo para o moribundo.

Observou mais que o falso protestanismo tinha abolido o dogma do purgatorio e por isso em suas biblias não encontram-se os tres livros dos Machabeus que fallam deste modo.

E tendo (Judas Machabeus, capitão de guerra) ajuntado uma collecta mandou doze mil drachmas de prata á Jerusalem para serem offerecidas em sacrificio pelos peccados dos mortos, consciente bem e religiosamente da resurreição, porque se elle não esperasse que os que tenham morrido haviam um dia de resuscitar teria por cousa superflua e vã orar pelos defuntos, e porque elle consideravam aos que haviam fallecido na piedade era reservada uma grandissima misericordia.

E' logo um santo e saudavel pensamento o orar pelos defuntos para que sejam livres de seus peccados. Mach. II, cap. XII, v. 43, ect.

Nesse livro, pois, é que se encontra tambem o uso constante da oração, pois que Judas Machabeus sempre que sahia a pelejar com o seu povo santo contra os inimigos, orava antes de dar principio a sua peleja, sahindo sempre victorioso.

Provou ainda com argumentos logicos os tres estados da outra vida: Céo, Inferno e Purgatorio; e a estes lugares embora os protestantes neguem, sempre acontece fallarem nelle como succedeu com o poeta Virgilio que disse que além do tumulo havia outra vida.

Era pois a igreja catholica quem bem esclarecia estas inconcussas verdades, mostrando em todos os tempos a verdade e o unico meio de salvação para todos.

Terminou S. Revma. fazendo um appello a todos os fieis no sentido de que na quarta-feira proxima compareçam ás missas que hão de ser rezadas em todas as igrejas para o allivio aquellas esposas e rainhas de Jesus Christo que tem já seu throno preparado lá no Céo, porém acham se desfiguradas por peccados veniaes e esperam ser alliviadas e ajudadas por todos os viventes.

A conferencia teve uma assistencia de cerca de 300 pessoas, todas as quaes sahiram edificadas pelas palavras insinuantes do digno missionario.

Deputados commerciaes—No palacete da Associação Commercial Beneficente, reune se hoje as 9 horas do dia o collegio eleitoral do commercio para effectuar a eleição de dous deputados que teem de servir na junta commercial durante o quatriennio de 1893 a 1896.

Curso annexo—Encerra-se hoje na Secretaria da Faculdade a inscripção para os exames de preparatorios a que tem de submetter-se em bancas especiaes os estudantes José Maria da Silva Oliveira e Arlindo da Costa Carneiro Leite.

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens—No domingo reune-se essa irmandade em seu consistorio pelas 10 horas do dia, para proceder a eleição da respectiva mesa regedora no novo anno compromissal.

Guarda nacional—O conselho director do Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional reune-se hoje lugar e ás horas do costume.

Commissão confeccionadora de regulamento a lei de 14 de Novembro—Reunio se hontem a commissão nomeada pelo governador do Estado para organisar o regulamento da lei de 14 de Novembro, sendo presentes os Drs. Francisco Luiz, Teixeira de Sá, José Julião, Ferrer, Augusto Vaz, Marco Tullio e Gervazio.

Foi approvado o plano apresentado pelo Dr. Teixeira de Sá e dividido o trabalho entre os membros da commissão.

Coube ao Dr. Teixeira de Sá: Justiça do municipio, Tribunal Superior e secretaria deste:

Ao Dr. José Julião: Processo criminal e disposições transitorias.

Ao Dr. Augusto Vaz: Processo civil.

Ao Dr. Ferrer: Agentes auxiliares, recursos, assentos e taxas judiciarias.

Ao Dr. Gervasio: Ministerio publico.

Ao Dr. Marco Tullio: Conflictos e disposições geraes.

Marcando se o dia 14 de Novembro a 1 hora da tarde para a apresentação dos trabalhos; a reunião terá lugar na sala do Superior Tribunal.

Gremio Litterario D. Pedro de Alcantara—Funccionou hontem esse gremio, entrando em jury os personagens Nero e Napoleão Bonaparte sendo o primeiro condemnado e o ultimo absolvido.

Foi lido um officio do socio benemerito Dr. Marianno de Medeiros agradecendo o titulo.

Para o proximo jury foram sorteados os personagens Pedro I e Octavio Cezar sendo promotor do primeiro Alberto Ferreira e advogado Alipio Telles e do ultimo, promotor Carlos A. Medeiros e advogado Raul Freire. Para these—Qual a melhor forma de governo? Sabino Filho.

Instituto Vacinico Municipal—Nesse instituto foram vaccinados hontem pelo Sr. Dr. Bastos de Oliveira 15 pessoas com lympha vaccinica animal.

Os individuos vaccinados devem apresentar-se no Instituto entre o 6 e o 8º dia, afim de serem verificadas as vaccinas e dado o attestado do resultado dellas, na falta encorrerão na multa de 5$000.

O serviço da vaccinação nesse Instituto executa-ze ás segundas e quintas feiras e aos sabbados, de 11 horas ao meio-dia.

Fallecimento—No dia 25 do corrente falleceu no engenho Ilha de Flores a Sra. D. Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, consorte do capitão Antonio Belchior Rodrigues de Abreu.

A finada que contava 52 annos de idade, era prendada com os mais raros dotes do coração e do espirito, fazendo a alegria do seu lar, e sendo o conforto de quem se lhe acercava.

Nossas condolencias a sua familia.

Boato falso—Em seguida transcrevemos o telegramma que o Dr. Colaço, engenheiro-director da ferro via Paulo Affonso, transmittio a S. Exc. o Sr. governador do Estado e de cuja leitura infere se a improcedencia do «boato» de haver, o governador de Alagoas prohibido o desembarque da força que, sob as ordens do tenente coronel Paes Barreto, seguira a bordo do «Sinimbú» com destino ao municipio de Triumpho.

Eis o telegramma:

Repartição geral dos telegraphos. Telegramma n. 12 da estação de Piranhas. Apresentado ás 5 horas e 10 minutos do dia 26 de Outubro de 1892

Governador de Pernambuco.—Por vossa requisição acabo fornecer trem expresso commandante Paes Barreto que com força seguio hoje a tarde. Elle pedio me vos communicasse e tudo ia em ordem.—Engenheiro Colaço, director da estrada de ferro Paulo Affonso.

Casamento civil—Foram lidos no dia 26 os seguintes proclamas de casamento nos 4º e 5º districtos.

Primeiros

Pedro Celestino dos Prazeres, com D. Romana Maria da Conceição, moradores na freguezia da Varzea.

Julio Cezar Ottoni, com D. Paurilla Victor, moradores na freguezia da Boa Vista.

Francisco Ureciano Raphael Monteiro, com D. Maria Amelia da Conceição, moradores na freguezia da graça.

Antonio Gregorio Gonçalves, com D. Zelia Zulmira Carneiro Campello, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Serviço militar—Hoje ronda a guarnição o Sr. alferes do 2º batalhão Carlos Soares.

Inferior do dia ao quartel general o Sr. cadete do 14º batalhão Costa.

O 14º batalhão de infanteria dará as guardas dos edificios federaes.

Uniforme n. 3 e capa.

Serviço policial—Fará hoje a ronda de visita o Sr. alferes João dos Santos.

O corpo de policia dará as guardas de Palacio, Detenção e Thesouro do Estado.

Uniforme n. 7.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional «Una»:

Justina da Conceição, Dr. Alfredo da Cunha, sua senhora, 2 criados, Manoel Wasconcellos, Luiz F. Ribeiro, Lauriano (criado), Bonifacio A. Soares.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de uma casa de taipa.

Pelo agente Martins, as 11 horas, no armazem do Sr. Barle, de 489 pranchões de amarello vinhatico.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Paulina de Almeida Catão.

A's 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Anna Candida Bastos de Oliveira.

Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma do commendador Manoel da Costa Rodrigues Vianna; ás 6 e 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de José da Silva Loyo Sobrinho; ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Nympha da Silva Guimarães; ás 8 horas, no Espirito Santo, pela alma de José Feliciano Nazareth.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 26 de Outubro de 1892.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a O°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25°,9	758m,79	16,76	67
9 »	26°,2	759m,69	16,17	66
12 »	27°,1	758m,63	16,15	61
3 t.	27°,1	756m,84	16,58	63
6 »	26°,6	757m,70	16,30	62

Temperatura minima 25°,25.

Temperatura maxima 27°,75.

Evaporação em 24 horas ao sol 8m,2, á sombra 6m,3

Chuva nulla.

Direcção do vento E com interrupções de ESE e ENE de meia noite até 0 h. e e 52 m. da manhã; ENE com interrupções de E e NE até 8 h. e 20 m.; NE e EEE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 5m,06 por segundo.

Nebulosidade média 0,30.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	26 de Outubro	8—30 da m.	1m75
B. M.	26 de »	2—40 da t.	0m70

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 26 de Outubro de 1892.

Existiam 376, entraram 4, sahiram 6,—existem 374.

A saber:

Nacionaes 359, mulheres 4, estrangeiros 11.—Total 374.

Arraçoados 328.
Bons 314
Doentes 11.
Loucos 1.
Local 0.
—Total 330

Não houve movimento na enfermaria.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento de caridade á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, do dia 26 de Outubro, foi o seguinte:

Existiam	690	
Entraram	16	
		706
Sahiram	6	
Falleceram	3	
Existem	697	
		706

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes Drs.:

Barros Sobrinho entrou ás 6 da manhã e sahio ás 7 1/4.

Malaquias entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 9 3/4 horas.

Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4 horas.

Lopes Pessoa entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 10 1/4.

Vieira da Cunha entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Andrade Lima entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Carlos Gouveia entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 12 1/2.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 horas da manhã e sahio ás 5 1/2 horas da tarde.

Loteria do Estado do Ceará—4ª loteria do estado do Ceará, com o premio grande de 50:000$000, será extrahida quando for annunciada.

Loteria do Estado de Minas Geraes—A 4ª parte da 11ª loteria, deste estado com o maior premio de 36:000$000, será extrahida impreterivelmente, no dia 3 de Novembro terça feira.

Loteria do Estado do Grão-Pará—A 4.ª serie da 56.ª loteria, deste Estado cujo premio grande de 240:000$000, será extrahida no dia 29 de Outubro (sabbado).

Loteria do Estado do Maranhão—A 5ª serie da 8ª loteria deste estado, sendo o premio grande de 600:000$000, será impreterivelmente extrhida no dia 3 de Novembro (quarta-feira).

Todos os bilhetes destas loterias acham se á venda na Casa do Ouro, pertencente á João Joaquim da Costa Leite, á rua Barão da Victoria n. 40.

Cemiterio publico—Obituario do dia 26 de Outubro de 1892

Manoel, Pernambuco, S. José.

Francisco Joaquim Dias, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José; tuberculos pulmonares.

Um féto do sexo masculino, Pernambuco, Boa Vista; ao nascer.

Manoel, Pernambuco, 7 dias, S. José; mal dos sete dias.

Angela Amalia Moreira, Pernambuco, 45 annos, viuva, Recife; abcesso do peito.

João Roque, Pernambuco, 2 dias, S. José; bronchite capilar.

Um féto, Pernambuco, Boa Vista.

Manoel, Pernambuco, 30 dias, Recife; enterite.

Anna Rita Gomes de Oliveira, Pernambuco, 44 annos, casada, S. José; tuberculos pulmonares.

Evangelina, Pernambuco, 2 annos, Santo Antonio; gastro enterite.

TRANSCRIPÇÕES

Quartel general do commando do 7.º districto militar, em Corumbá, 17 de Agosto de 1892.

Ordem do dia n. 17

Tendo de retirar-me para a capital federal de accordo com as instrucções do governo, passo o commando do districto a quem por lei compete substituir-me.

D'esta população despeço me summamente grato, e levo as mais duradouras recordações pelos obsequios que porfiadamente dispensaram-me, e generosa hospitalidade com que acolheu-me a fidalguia de seus sentimentos.

Separando-me dos meus bons e leaes camaradas que tanto auxiliaram-me na grave situação em que encontrei este districto, vou sinceramente convencido de que aqui os deixo na firme disposição de não transigirem por motivos quaesquer no cumprimento de seus deveres.

Hoje mais que nunca convém acautelarmo nos de proceder sob inspirações emanadas de conselhos ou instigações das agremiações politicas que nada representam, fallando em nome do povo, proclamando entre os perturbadores da segurança publica como o responsavel pelas lamentaveis e tristes consequencias de suas tropelias.

Bem sabeis que o povo, essa collectividade onde quasi insensivel transparece o egoismo de seus elementos, essa collectividade sempre justa em suas represalias, sempre patriotica e grandiosa em suas explosões de sentimento, o povo está hoje calculadamente substituido por uma ridicula entidade abstracta com que jogam os violadores da integridade nacional para justificarem as mais absurdas pretenções de seus proprios interesses.

E' uma noção vaga e commoda, pois a tudo se amolda, imaginada por politicos mediocres afim de explorarem sem responsabilidade as sociedades sob uma nova fórma; é a instituição em principio de sociologia da criminalidade anonyma; é vendar a justiça não para indicar a imparcialidade e serenidade de suas decisões mas para nullificar inteiramente sua acção, impedindo-lhe de distinguir aquelles sobre quem deve recahir a severidade de seus julgamentos.

O povo não pode ser um réo, é sempre um juiz; querer inverter os papeis é infamal o, e é um perigo, uma insensatez, uma loucura extrema suppor o povo confiando sua direcção e suas deliberações aos que assim procedem.

O desvario das paixões politicas não comprehende isso, ou se comprehende, vai explorando a bôa fé de uns, a ambiciosa maldade de outros e a indifferença ou ignorancia da maior parte.

E' contra esta praxe, tão revoltante quanto conveniente aos especuladores de todos os matizes, que deve estar prevenida a força armada, cuja intervenção nos negocios estadoaes só poderá justificar-se quando requisitada pelas autoridades legaes, de accordo com o disposto na nossa lei fundamental, casos esses em que a recusa seria um crime mesmo quando se pretendesse disfarçar pela allegação de uma mal entendida neutralidade, só acceitavel quando ordenada pelos poderes federaes, unicos competentes para julgarem da legitimidade da abstenção ou participação das forças nacionaes nos conflictos internos dos Estados.

E' preciso convencermo nos de que a grandeza da Republica exige uma perfeita unidade em sua organisação e que semelhante condição só poderemos obter, estabelecendo a mais intima harmonia, a mais voluntaria subordinação dos Estados para com a União, o que de forma alguma implica a alienação de suas legitimas liberdades, da sua autonomia, como procuram inculcar alguns doutrinarios apaixonados e superficiaes a quem por vezes cabe, infelizmente, a direcção do governo de nossas populações.

Se os Estados insubordinam-se contra a União, se levados pelas opiniões erroneas dos chefes locaes, arvoram se em personalidades radicalmente separadas da communhão central e repellem sua intervenção normal destinada a realisar e fortalecer a unidade da patria, como consequencia incontestavel em cada Estado a mesma noção viciosa de liberdade inspirará a cada um de seus membros a revolta contra as autoridades constituidas, e desde então as leis serão discutidas e interpretadas ao arbitrio dos que as tiverem de obedecer; desapparecerá a subordinação, o respeito, a propria cortezia; surgirão os juizes incompetentes, os directores incapazes as classes se nivelarão e definitivamente anniquilada teremos a republica pelas desordens dissolventes da anarchia.

E não creio que verdadeiros patriotas como são os filhos deste grandioso paiz americano, queiram elles dilacerar e corromper o sagrado legado dos nossos maiores.

Unidos seremos fortes, poderosos, respeitados pezaremos na balança politica da America; desmembrados seremos fracos, sempre escravos de continuos sobresaltos, das ameaças dos ambiciosos; e não sei mesmo se algum dia possamos ter de suprema angustia, não sabendo em que parte do territorio estaremos seguros e garantidos sob a protecção do nosso pavilhão; se essa torrente impetuosa, que se vai formando das conspirações sem principios que a justifiquem, em cujo seio o patriotismo, a abnegação civica, as mesmas affeições são violentamente chocadas e dissolvidas pela ambição desordenada, pelo desrespeito, pela deslealdade, nos levará áquella afflictiva situação em que só possamos esperar «pelo que o pudor tenha conseguido arrancar ao despotismo de um senhor, ou a negligencia deixado escapar á ganancia do pirata.

Afim de afastar tão crueis apprehensões devemos appellar para o sentimento de todas as almas bem nascidas, para o concurso dos espiritos bem intencionados, e é essa a mais nobre, a mais elevada, a mais santa das missões confiadas pela Patria á força armada, que de modo algum deve e póde traiçoeiramente erigir se em o mais serio obstaculo á sua segurança e prosperidade.

Consideremos que a phase melindrosa que atravessamos, assoberbados por tão repetidas convulsões, originadas dos choques de interesses e ganancia desmedida dos insaciaveis, só permitte que se avaliem os serviços pelos sacrificios e pelo desinteresse; e como exemplo de tão elevada e patriotica conducta tendes a do valente e prestimoso militar a quem estão entregues os nossos destinos.

A força armada, tem por dever constituir se no mais poderoso recurso com que possam contar as autoridades civis legalmente reconhecidas para proteger o socego, o trabalho honesto, o justo proceder, os direitos e regalias de seus concidadãos.

Esta harmonia indispensavel entre o elemento militar e politico uma vez garantida pela exacta comprehensão das obrigações, volta necessariamente ao povo a confiança, a tranquillidade; surge o respeito, a subordinação; as perturbações pódem ser facilmente abafadas, os obstacu-

los de administração removidos, os conflictos julgados sem odiosidades, a lei obedecida, as autoridades acatadas, e os que para isso concorrerem terão, estou certo, por não pequena recompensa satisfação fundamente sentida de ver sua patria feliz e admirada em todos os pontos de seu vasto e sagrado territorio.

Quanto áquelles que prepararão e mantiverão a situação, felizmente terminada, de tão lutuosas consequencias, quando não seja sufficiente o severo castigo que lhes aguarda a justiça, quando, por falta de provas, lhes possa a impunidade salvar das pennas que merecem, a esses para que se lhes avive a cada instante o remorso d'alma, para que um só momento não lhes fique em socego o coração, para que mesmo os entristeça e acabrunhe a propria luz do dia, aqui ficão as maldições e os queixumes das numerosas familias foragidas pelo terror, ha bem pouco restituidas a seus lares deshumanamente empobrecidos; e lá, atravez o Oceano, lá estão as lamentações amarguradas dos que ainda hoje, inconsolaveis, deplorão a perda dos entes queridos a quem o infortunio quiz que perecessem quando para c se dirigião nobre e lealmente cumprindo o seu dever

Da Gazeta Official.

COMMUNICADOS

O governo do Exm. Sr. Barbosa Lima

II

No artigo primeiro deixamos bem patente a enorme distancia que se observa entre a moralidade, a sensatez, a justeza do governo do Exm. Barbosa Lima, e o despotismo que reinou no tempo em que a gente do chefissimo foi governo nesta terra,—para eterna affronta de nossos brios de povo altivo e independente.

Mas vejamos, analysemos com a logica sã, fria e calma da verdade e os motivos que determinaram essa campanha anti-patriotica promovida pelo pseudo partido republicano de Pernambuco, que se diz representante da idéa genuinamente pura da republica, cuja realisação só elle se julga capaz de levar avante, e cuja posse elles consideram um privilegio exclusivamente seu—vejamos em que razões se apoiam esses homens para promover convulcionamentos no interior, para viver assustando continuamente a familia pernambucana, para esgotar o vocabulario de grosserias, ao fazer uma opposição que por improcedente, em lugar de discutir—desvaira, em lugar de argumentar com a logica dos factos—desce a sentina da linguagem baixa, das disputas pessoaes, deixando de lado o vasto terreno das idéas e dos principios.

Entretanto elles foram governo, e que fizeram durante esse tempo que os autorisasse a fallar assim, a censurar ao Exm. Sr. Barbosa Lima, que nada mais ha feito senão cumprir em toda plenitude o programma de ordem e moralidade que a si mesmo traçou senão realisar o verdadeiro ideal republicano,—tão preconisado, tão pr gado, tão divinisado pela «troupe» do pseudo partido republicano «manqué», e por elle mesmo tão ludibriado, tão esfarrapado e tão profanado!

Elles foram governo e sua constante preoccupação não foi o bem da patria, não foi o cumprimento de uma missão sagrada, não foi o alevantamento da patriotica terra pernambucana, não foi a consecução de uma idéa grandiosa e nobre, mas foi o anniquilamento de seus adversarios, a ferro e a fogo, foi a metralhadora arvorada em principio de direito, foi tudo quanto ha de mais incombivel, de mais assombroso n'um governo que se dizia nascido em nome de bellos principios democraticos, que tinha em vista a restauração dos direitos do povo, o restabelecimento do regimen constitucional, que elle dizia estar ultrajado e profanado na terra pernambucana.

Elles foram governo e nunca uma ideia bôa os animou, nunca um sentimento nobre os dominou, nunca o exterminio dos adversarios deixou de ser a sua constante preoccupação! Mas elles não tiveram em mente o que um dia disse Pereira da Silva, isto é que «as nacionalidades vivem mais que os exercitos e os principios: supprimidas, renascem; mutiladas, renovam-se; suffocadas, abraçam a terra e ressuscitam.» Elles não tiveram em mente que como, na expressão de Loveiace, «nem muralhas, nem grades de ferro são prisões para uma consciencia tranquilla,» assim não ha tyrannia bastante forte para amarrar os pulsos de uma patria, cujos filhos são outros tantos tentaculos de bronze, que se abraçam á deusa da liberdade.

Elles tyrannisaram a patria, amarraram n'a ao poste ignominioso do despotismo, arrastaram-n'a, como filhos desnaturados, pelas ruas da Amargura; mas como tudo tem de obedecer ás leis fataes que nos regem, o Exm. Sr. Barbosa Lima, encarnando em si a sã ideia republicana, synthetisando em sua alma spartana, a consubstanciação dos mais nobilitantes e verdadeiros principios—sereno e firme, como quem tem consciencia do cumprimento de um sagrado dever—hasteou a bandera branca da paz nas ameias da patria pernambucana, deu ampla liberdade a todos sem distincção de credos politicos, pondo assim um paradeiro ás perseguições inauditas de que era o povo victima indefesa, impedindo até o extravasamento das paixões justamente exacerbadas, que naturalmente haviam de rebentar,—pois o brioso povo da indomita patria de Caneca, ainda teria bastante sangue no rosto, para não supportar por mais muito tempo esse ludibrio, esse escarneo de todos os direitos.

Continuaremos.

NE. TOR.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1892

Presidencia do Sr. deputado Joaquim Olinto Bastos
Secretario Dr. Soares d'Aveilar

A's 10 horas da manhã foi aberta a sessão estando presentes os Srs Deputados: commendador Lopes Machado, Beltrão e Figueiredo, faltando com participação o Sr. deputado coronel Paula Lopes.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial do Rio de Janeiro, datado de 30 de Setembro remettendo a relação dos commerciantes matriculados na mesma Junta nos mezes de Julho a Setembro. Accuse-se a recepção e archive-se.

Da Junta dos Correctores datado de 17 do corrente, remettendo o boletim das cotações, relativo a semana de 10 a 15—Para o archivo.

Foram destribuidos á rubrica os seguintes livros: Diario do Banco de Pernambuco e Copiador do London & Brazilian Bank Limited.

DESPACHOS

Da Sociedade Refinaria e Distallação Pernambucana, requerendo o archivamento da acta da Assembléa Geral effectuada em 22 do mes passado—Archive-se.

De Constantino Pereira Ribeiro, pedindo o registro da escriptura ante-nupcial, constante do traslado que junta—Registre-se e publique-se.

Da Companhia Exploradora de Productos Calcareos, requerendo o registro de sua denominação—Registre-se.

De Cosme Vieira de Araujo e Manoel José do Nascimento, socios componentes da firma Cosme Vieira de Araujo & C., pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade de capital e industria—Seja archivado.

De Manoel Ferreira Bartholo Junior, estabelecido com casa de commissões n'esta cidade sob a firma de Manoel Ferreira Bartholo & C., pedindo carta de commerciante matriculado—Como requer.

De José de Macedo, estabelecido com fabrica de vinho e licor a Rua do Visconde do Rio Branco n. 111, pedindo o registro da marca com que pretende assignalar os productos extrahidos do abacaxi e ananaz, como sejam, vinho licôr, champagne, doce e etc.—Vista ao Dr. secretario

Do mesmo, pedindo o registro da marca com que pretende assignalar os productos extrahidos da laranja, taes como: cognac, licor genebra, sperital, doce etc.—Idem.

Do mesmo, pedindo o registro da marca com que quer assignalar os productos extrahidos do genipapo, taes como: vinho, licôr, cognac, etc—Idem.

Do London & Brazilian Bank Limited, pedindo o registro de sua denominação—Na forma requerida.

Da Companhia Exploradora de Alcool e Aguardente, pedindo o archivamento dos seus Estatutos annexos—Archive-se.

Da Companhia Industrial Pernambucana, pedindo o registro de sua denominação—Registre-se não tomou parte o Sr. deputado Beltrão.

De Manoel Ferreira de Araujo e Egydio Camillo Pessôa da Silva, pedindo o archivamento do seu contracto social, sob a firma de Araujo & Camillo—Archive se

De Paulino de Oliveira Maia, pedindo que se façam as necessarias averbações em sua matricula, visto ter adherido á nacionalidade brazileira — Façam-se as devidas averbações e seja o nome do supplicante incluido na respectiva lista

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou ás 12 horas do dia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Governo de Pernambuco

O enthusiasmo que vai de dia á dia despertando no povo pernambucano o criterio e patriotismo de um governo que parece inspirado e designado por Deus para dirigir os destinos deste Estado, é de tal modo vivo e grandioso que já supera os limites da lei tocando por isso ao delirio. E, quando este chega a avassalar o coração de um povo quasi inteiro, não ha penna por mais brilhante que seja, que possa evidentemente exprimir o enthusiasmo tal qual o sente o coração.

Não seriamos nós, por certo, que teriamos a estulta pretenção de vir aqui descrevel-o, porque, para tanto faltam-nos os recursos intellectuaes e o dom de escriptores. E se reunissemos mesmo esses valentes predicados, julgariamos impotente a intelligencia humana para tão difficil empreza.

Limitamo-nos, portanto, a deixal o aqui consignado como uma dessas admiraveis virtudes que só é dado alcançar o homem honesto e de senso, o homem que sabe impor-se á estima e consideração publica pelo respeito ás leis e obediencia é constituição, o homem, finalmente, que despreza as pompas palacianas e os faustos dos ricos e potentados para entregar-se modestamente á ardua e sublime tarefa de curar do interesse e direitos dos seus concidadãos.

Jesus Christo expulsando do Templo Sagrado os impios e malfeitores que pretendiam transformal-o em covil de ladrões, cumprio com o seu dever e tornou-se por isso o querido das multidões. E o seu nome e seus exemplos vão correndo de seculo em seculo e ELLE é apontado como o libertador de uma raça inteira. ELLE foi alvo, todavia, de odio e embustes ditados pela inveja e ambição de seus inimigos e prefeerio sujeitar se ao maior dos martyrios sacrificando a propria vida que lhe era cara, a tornar-se um instrumento da perversidade e ganancia dos ignorantes.

Do mesmo modo o Exm. Dr. Barbosa Lima expulsando dos seus conselhos os pernambucanos máos e inconscientes, preferindo ser alvo da ignorancia de seus gratuitos inimigos e sacrificar até a propria vida (por elles tantas vezes covardemente ameaçada) á tornar-se o verdugo de seus concidadãos, tem deste modo captado a sympathia, consideração e respeito dos bons pernambucanos, que, cheios de indiscriptivel alegria, se orgulham de o ter hoje como seu governador:—gloria talvez de que não possam gosar muitos dos Estados da União.

Napoleão Bonaparte, inimigo do absolutismo governamental e attendendo aos reclames do povo francez, deu á França uma constituição e limitou a orbita do seu governo.

O Exm. Dr. Barbosa Lima, encontrando a constituição do Estado esphacelada por seus antecessores, tudo tem envidado para consolidal-a como o mais firme alicerce para o seu governo, já limitando as funcções deste, já ampliando a justiça que distribue com igualdade.

A Alexandre Magno ao subir o throno da Mesopothamia, tentou levar esse obscuro e pequeno reino ao apogeo da gloria e da grandeza.

Para esse fim disfez se o rei de tudo quanto possuia que distribuio por todos seus concidadãos e soldados, reservando para si a esperança de com o seu esforço, dedicação e patriotismo, conseguir para sua extremecida patria a felicidade que então almejava.

Atirou se em seguida com inaudita coragem sobre os povos do oriente, derrotando os mais numerosos exercitos, cortando o nó gordio, tomando o imperio de Babylonia, colhendo assim verdadeiros louros que jamais homem algum concebeo.

A intemperança, porém, propria da sua idade, o fez perder e elle alou-se para sempre no momento em que vinha de assegurar á Mesopothamia a prepotencia que a sua coragem e patriotismo haviam ganho.

O Dr. Barbosa Lima, assumindo as redeas do governo do seu torrão natal, não tem poupado esforços para elevar este Estado ao apogeo da grandeza e da prosperidade. Elle tem distribuido com admiravel intelligencia a justiça e os exemplos de uma politica verdadeiramente democrata, moralisada e republicana, reservando para si a esperança de poder um dia, que não está longe, vêr sua patria marchar á vanguarda de um Estado adiantado e livre, florescente e digno da admiração, amor e respeito de seus proprios filhos.

Atirando-se com inaudita coragem sobre os falsos republicanos, elle os tem aniquillado e derrotado mesmo sempre que o sangue e vida de seus concidadãos correm perigo.

Elle cortou o nó gordio orçamental do municipio (verdadeira *caveira de burro* que opprima o povo), faz imperar uma lei mais humanitaria e menos vexatoria; e por isso o seu governo tem colhido incessantes louros que pernambucano algum poderá jamais recusar lh'o.

A intemperança, porém, lhe é desconhecida e o Dr. Barbosa Lima, homem maduro, ajuizado, de talento superior, honesto e criterioso, saberá ir cada vez engrandecendo esta sua mãe patria, proporcionando lhe importantes e inolvidaveis beneficios, assegurando-lhe a paz, doando-a com leis sabias e humanitarias, desenvolvendo todos os ramos de energia e vitalidade, fazendo prosperar as lettras a industria, o commercio e agricultura.

Contente e orgulhoso, o Dr. Barbosa Lima terá a seu favor o reconhecimento da patria e os applausos da parte sã da sociedade pernambucana; e o seu governo será assignalado aos vindouros como a passagem de um meteoro que, dissipando as trevas que involviam esta bella benesa americana, cobrio a com as scintillações de suas luzes, elevando-a, dignificando a, conduzindo-a ao caminho da felicidade, da ordem e do progresso.

Gloria, pois, á esse bom governo, e parabens á patria pernambucana que tem como seu administrador um de seus mais dedicados e respeitaveis filhos.

Miltiades.

Um caso interessante de politica

No scenario da politica estadal está avultando principalmente o papel tragicomico do Sr. coronel Serra Martins, fazendo intimar ordem de prisão por intermedio de extranho officio, ao Sr. Dr. Governador do Estado sob o cavilôso pretexto de injurias pessoaes.

Sob qualquer ponto de vista que se enfrente a attitude assumida pelo coronel Serra Martins apparece aos olhos do observador calmo, criterioso e imparcial a sua figura exotica, envolta em uma densa athmosphera de ridiculo.

Com effeito S. S. foi o protogonista de uma comedia, que dodera transformar se em tragedia.

Quem tiver simplesmente um pouco de scenidade de espirito não pode conceber que extranho plano politico podia presidir ao procedimento apontado no fundo do qual se destacam em alto relevo, o espirito de indisciplina militar e a mais pasmosa insensatez.

E o insignificante grupo politico como quem está identificado o coronel senador e cuja feição caracteristica é a mais deploravel inepcia fugindo covardemente á responsabilidade de acceitar francamente inteira solidariedade com o seu tresloucado correligionario praticando assim um acto de flagrante deslealdade politica abandonando aquelle de quem contava fazer ponto de apoio para a escalada do poder não tem outra mira presentemente senão denegrir, em decomposto vocabulario, o caracter de S. Exc. o Sr. Governador do Estado e do intemerato pernambucano Dr. José Marianno, cuja rara coragem civica foi lembrar aquelle espirito inquebrantavel que pairava soberbo na ardente athmosphera liberal de 1 4.

Fingem não comprehender esses aventureiros politicos, que tomaram a si a impatriotica empreitada de amotinar o centro do Estado e aqui na capital não vacilariam, se não fôra a sua impotencia, em fazer correr em borbotões o sangue fratricida, que em um momento solemnissimo da politica pernambucana, quando os brios deste povo, que firmou na historia patria mais alevantado concerto de altives, recebiam punjente insulto de audaz estranho, José Marianno, encarnação do sentimento popular, transpusesse uma fragil barreira cimentada apenas pelas dissenções politicas, para affirmar, por um acto de elevadissimo patriotismo, a sua adhesão a honesta e digna administração actual, ultrajada pela fanfarronice de um neropalha.

Mas, esses pequeninos inimigos da patria pernambucana justificam sem duvida como uma grande virtude civica, que o Sr. Ambrosio Machado tenha facilmente transportado o charco de sangue, desse sangue derramado na triste hecatombe da Victoria, que o separava da olygarchia leonina, com a qual está hoje politicamente abraçado, e o Sr. Dr. Martins Junior, enxotado de Palacio na noite de 15 de Novembro pelo Sr. Ulysses Vianna, como emissario de um poder revolucionario hoje não duvida em promover a mais encarniçada luta com os seus leaes amigos de hontem em defesa do maior tartufo da politica de Pernambuco!

Quanto ao Sr. José Marianno, soou para elle a hora de ser solemnemente reparada uma grande injustiça, que sobre sua cabeça pairava.

Os seus adversarios politicos levantavam contra o illustre pernambucano a tremenda accusação de que o seu prestigio popular assentava em sua animação ao espirito de desordem e de anarchia, que alçava andazmente o collo em Pernambuco.

Pois bem: hoje a licção eloquentissima dos factos, a fria realidade dos acontecimentos, tem demonstrado a consciencia publica onde se aninham a anarchia e a desordem:—se no centro dos covardes que agora mesmo estão armando no centro o braço dos bandidos contra a ordem e a segurança publica, levando o terror ao seio da população e a desolação ao seio das familias e a que no coração da cidade planejavam, abusando da temeraria loucura de um militar, a mais horrorosa scena de sangue para galgarem a eminencia do governo; ou no regaço do politico, que cheio de nobre desinteresse e abnegação, collocou-se corajosamente ao lado da administração, em nome das gloriosas tradições do povo pernambucano, no momento em que perigava a autonomia da patria pernambucana.

Civis.

Bezerros

Foi nomeado em fins do governo monarchico, juiz de diretto desta comarca o benemerito Dr. Sebastião do Rego Barros e extincta a monarchia, em virtude da proclamação da republica, continuou o governo conservando o mesmo juiz de direito Rego Barros.

Vindo mais tarde o poder passar as mãos do Dr. Martins Junior, fôra reformada a magistratura, tendo por consequencia privados diversos juizes de direito inclusive o Dr. Sebastião do exercicio de suas funcções nas respectivas comarcas.

Ficamos em silencio confiando que chegaria o dia da reparação e por ella esperamos.

Não duvidamos da bôa acquisição do Sr. Dr. Pernambuco, mas o dever de patriotismo e nosso desejo era ver dar se a Cesar o que é de Cesar, pois parece-nos que não é o movimento politico a fonte que tem motivado a gerisa que impulsiona os corações dos homens e pervete o genero humano insuflando lhe o instincto do mal.

Terminando supplicamos ao autor Divino que não deixe permanecer no esquecimento o magistrado que no cumprimento do seu dever no intuito de distribuir justiça era incansavel.

Quem a não ser o soberbo virá contestar-nos negando o merito do Dr. Sebastião?

Quem a não ser o detractor dirá que o Dr. Sebastião na qualidade de juiz não procedeu com equidade julgando sempre com indefectivel justiça?!

15 de Outubro de 892.

Voto de agradecimento

Felizes da sociedades em que encontram se caractores nobres e almas bem formadas.

E na lucta pela existencia, o conforto ás dores alheias, é um refrigerio as magoas produzidas por acontecimentos funestos; que, dilaceram a alma e enlutam os corações.

Consola-nos, porém, a esperança que alimentamos de que os votos que almejamos serão attendidos na altura da sinceridade com que são expressos.

Desappareceu para sempre da superficie da terra a nossa adorada parenta D. Nympha Guimarães.

Coração puro, inteiramente immaculado, alou se para as regiões celestes, e lá repousa na tranquillidade das consciencias bem nascidas.

Cabe-nos agora patentear a nossa gratidão ao illustre, prestimoso e dedicado amigo o Sr. Ernesto José de Menezes.

Em todos os aspectos, sobre todos os pontos de vista, o procedimento cavalheiresco, os serviços tão sincera e tão dedicadamente prestados pelo illustre cavalheiro, constituiram-nos na imprescindivel obrigação de vir a impressa manifestar-lhe a gratidão, que para com elle nos achamos possuidos.

Prestou se em todos os actos que tiveram lugar por occasião do passamento da nossa presada parenta com a dedicação de um amigo e de um sincero discipulo de christo.

Fazendo sinceros votos pela continuação da preciosa saude de um cavalheiro tão prestante, tão util e tão benemerito á humanidade, como homem bom, honrado, justo e sincero, nos assignamos sinceramente agradecidos e eternamente gratos.

Recife, 27 de Outubro de 1892.
Estephania Sabina da Costa Cavalcante
Marianna Pires de Souza.
Emiliana Cyriaca da Costa Cavalcante.
Joaquim Savio da Costa Cavalcante.

Ao Exm. Sr. Dr. Barreto Sampaio

Não me é possivel deixar de vir do alto da imprensa agradecer ao Exm. Sr. Dr. Barretto Sampaio o grande beneficio que prestou me acompanhado de todo desinteresse.

Este illustrado oculista fez extracção de uma catarata no meu olho direito pelo qual nada via ha tres annos; felizmente tenho hoje a vista igual a que tinha antes de adquerir a catarata: vejo os mais finos traços, leio os menores caracteres.

Ponte dos Carvalhos, 27 de Outubro de 1892.
Manoel Rodrigues da Silva, (portuguez).

Collegio de N. S. da Penha

Augusta Carneiro communica aos paes de suas alumnas, as suas amigas e ao publico em geral que mudou sua residencia da rua 7 de Setembro n. 8, para a da Imperatriz n. 2, 2°. andar, onde continuará as ordens das pessoas de sua amisade nem somente para os ministeres de sua profissão, como para qualquer outro em particular.

Recife, 26 de Outubro de 1892.

Eleição dos devotos que tem de festejar a Virgem da Conceição da Escada, no dia 20 de Novembro de 1892.

Juiz por eleição
Capitão Henrique Marques Lins.
Juiza por eleição
Exma. Sra. Baroneza de Suassuna.
Juises por devoção
Revm. padre João Carlos de Moura.
Capitão Antonio Campello de Albuquerque.
Joaquim Luiz da Costa Ribeiro.
Capitão Augusto Cesar de Andrade.
Alfredo Guedes Alcofo ado.
Major Hosmido Corrêa de Crasto.
Capitão Etelmino de Almeida Bastos
Capitão João de Barros e Silva.
Juizas por devoção
Exmas. Sras. DD.:
Francisca Bertholine.
Isabel Gomes Porto.
Amalia de Senna e Silva.
Claudina Maria da Conceição.
Maria Leopoldina dos Santos Lessa.
Esposa do capitão Manoel Thomé de Oliveira.
Esposa do capitão Francisco das Chagas Oliveira.
Cordolina Velloso da S. Pimentel.
Juiz protector
Revdm. vigario Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.
Juiza protectora
Esposa do Dr. Sergio Hygino Dias dos Santos.
Escrivão
Antonio Carlos de Almeida.
Escrivã
Esposa do Sr. Apolonio Tobias Vieira de Souza,
Commissão encarregada da festa
Os Illms. Srs.:
José Sabino da Silva.
Candido Cassimiro Ribeiro.
Manoel Amorico da Silva.
Olympio de Souza Cirne Lima.
Manoel Sabino da Silva.
Joaquim Sebastião do Rego Barros.
Francisco Lopes da Silva.
Hermogenes Sancho Bezerra Cavalcante.
Marcellino de Andrade Lima
Joaquim Virgolino de Barros Costa.
Francisco Dionisio Guedes da Fonseca.
Apolonio Tobias Vieira de Sousa.
Eduardo de Carvalho Vieira de Sousa.
Manoel D. dos Santos Mergulhão.
Auguste Munis de Sousa.
Manoel da Rocha Lins.
José Antonio de Barros Wanderley.
José Lins da Silva.
Procurador geral
Guilherme Munis de Sousa.
Thesoureiro
Romão Populo de Andrade Lima.
Escada, 22 de Novembro de 1891.
Vigario, *Francisco Raymundo da Cunha Pedrosa.*

Um fugitivo bem preso—Poucos medicamentos ha tão unanimente elogiados por sua utilidade e propriedades, como o ether para dissipar as enxaquecas, as vertigens e os atordoamentos, para combater as caimbras de estomago, as indigestões e vomitos nervosos ou calmar os phenomenos hystericos, os espasmos e as convulsões em geral. Por causa, porém, da extrema volatilidade do ether, além de ser impossivel conserval-o por melhor rolhados que estejam os frascos, nunca é facil saber ao justo a dóse que toma o doente, porque o ether evapora-se com grande rapidez.

Todos estes inconvenientes não existem mais actualmente depois que temos as «Perolas de ether do Dr. Clertan». O Dr. Clertan conseguio encerrar este medicamento, verdadeiro «fugitivo». de modo que se póde conserval o indefinidamente em dóses fixas e que se toma com a mesma facilidade como se fosse uma pilula sem que se sinta a sensação dolorosa que de qualquer outro modo produz o ether na bocca. Estas «Perolas» fabricam-se em casa de L. Frere, A. Champigny e C.ª, succes.; 19, rua Jacob, em Pariz, e vendem se em todas pharmacias.

Em vista dos numerosos desejos manifestados por muitos de nossos committentes de differentes mercados de que offerecessemos ao publico uma emulsão de incontestavel excellencia, feita do oleo de figado de bacalhão mais fino e puro que exista, nós temos a final decidido a accedere aos desejos dos nossos amigos, e para isso hemos preparado, e temos hoje o prazer de offerecer ao publico, a emulsão mais perfeita que pode produzir a sciencia, feita do oleo de figado de bacalhão mais puro e escolhido, importado expressamente da Noruega por nós mesmos, e dos hypophosphitos de cal, soda e potassa da maior pureza; tudo combinado segundo a formula chimica mais correta, baseada na celebre combinação do Dr. Churchill.—Lamann & Kemp.

Padre Jacintho

O meu vizinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, tanto eu como aquelles que o trataram, julgaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto pol-o ia em duvida.

O Elixir M. Morato—cura a Morphéa
Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Ao commercio e ao publico

Declaramos a todos os nossos freguezes, ao commercio e ao publico em geral que desta data em diante deixa de ser nosso empregado e cobrador o Sr. Antonio Pereira Lopes, e isto por irregularidades commettidas pelo mesmo Sr. no exercicio de taes cargos; pelo que lhe retiramos os poderes que lhe foram conferido na procuração, mesmo haviamos passado.

Recife, 27 de Agosto de 1892.

Botelho & C.

Escriptorio Commercial
Rua Duque de Caxias n. 72
VENANCIO LABATUT & C.

Sendo de differente na natureza os serviços deste escriptorio, a commissão retribuitiva variará segundo o trabalho responsabilidade e importancia, dependendo na maior parte dos casos de previo ajuste.

Assim ficará dependente das circunstancias acima a seguinte tabella.

	Porcentagem
Por tratar de hypothecas sobre bens immoveis	3 a 5 0|0
Reccebimento de juros e dividendos	0|0
Idem de pensões neste Estado	0|0
Idem idem na capital federal	1 0|0
Idem de alugueis de predios	1 0|0
Cobrança e liquidação de hypothecas, heranças e dividas amigaves	10 0|0
Idem idem idem judialmente	Convencional
Compra de cambiaes e remessas	1|2 0|0
Idem e venda de propriedades immoveis	2 a 5 0|0
Pagamento de impostos fiscaes	5 0|0
Por fazer o seguro de predios e pagar o respectivo premio	3 0|0
Por venda de generos do paiz	3 0|0
Por compra de mercadorias e fazer remessa para o interior	3 0|0
Por venda de mercadorias nacionaes ou estrangeiras em consignação	3 0|0
Por trabalhos de escripta de casas commerciaes ou liquidação	Conven

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Souza esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro
Tiburcio Prospero de Souza.
Está a firma reconhecida pelo tabellião
Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

O Dr. Barros Carneiro e a fabrica a vapor Minha Esperança.

O Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, formado em sciencias medicas e cirurgicas pela faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto da clinica do hospital de Santa Agueda etc.

Attesto que tenho feito uso dos cigarros denominados—Minha Esperança—e bem assim do fumo—Hygienico Nacional—da fabrica do Sr. Antonio Francisco da Cruz reconhecendo pela analyse chimica a que procedi, que o referido fumo e cigarros não encerram principio algum nocivo ás funcções gastricas, sendo perfeitamente toleraveis aos dyspepticos.

In fide medici.
Recife, 12 de Fevereiro de 1892.
Dr. Barros Carneiro.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o—Elixir M. Morato—curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.
Alfredo Nebias da Silveira.
Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Phimicos.
Rua Marquez de Olinda 23.

Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e [illegible] pneumaticas systemas novissimos no Estado—pelo cirurgião dentista Numa [illegible]mpilio, rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás [illegible]

Cabo

O Dr. Joaquim Felippe fixou a sua residencia nesta cidade e dá consultas na pharmacia Duarte.
Presta-chamados a qualquer hora

Medico e oculista

Dr. Berardo oculista do hospital Pedro II, tem consultorio á rua do Bom Jesus n. 9, 1.° andar.
Residencia na Magdalena.
Telephone n. 366

Mathematicas elementares e escripturação mercantil

Venancio Labatut dedica se a preparar qualquer pessoa em escripturação mercantil, com 30 a 35 lições, conforme contracto; continua a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n. 72, 1° andar.

Minha Esperança

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados—Minha Esperança, bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Dr. [illegible]itas Guimarães
MEDICO

Tem o seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 61, 1.° andar, onde será encontrado de 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.
Telephone n. 292.

Elixir ante-febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de recouhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tonelações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á essa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sôpa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.
Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 68.

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

N. 159

Amigo Sr. Manoel Cardoso.
Recife, 7 de Agosto de 1891.
Estimo a sua prezada saúde.

Faltaria com um dos maiores deveres se não viesse por meio desta carta agradecer lhe o beneficio que acaba de fazer me livrando das garras da morte o meu filho Florismundo, de 12 annos de idade, o qual achando-se prostr do no leito da cama, com uma grande febre que d'elle não se separava ha mais de quatro dias, já tendo esgotado o que podia fazer em remedios, tudo me era baldado, aguardando unicamente a hora proxima da morte; então lembrei me do seu conceituado anti febril, que tem salvado innumeras pessoas, e immediatamente lhe escrevi pedindo que me mandasse uma dóse, a qual veio, e tratei de applicar conforme marca o seu receituario. Na segunda dóse elle já não variava, na quarta a febre já diminuira, e a côr com que elle se achava, quasi rôxa, apresentava-se como indo para uma clara. Na sexta dóse desappareceu, apresentando-se nesse mesmo dia ás 8 horas; tendo-se findado o remedio mande novamente buscar e continuei a applicar-lhe, e hoje acha-se o meu filho restabelecido, devido unicamente ao seu benefico elixir.

Peço lhe que aceite de mim e dos meus filhos os meus sinceros protestos de estima e consideração, pelo beneficio que acaba de fazer me com o seu elixir, salvando o dito meu filho.

No mais sou
De Vmc. amigo e criado,
Joaquim Juvencio de Almeida.

EDITAES

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos, do municipio do Recife, Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que pelo inventariante da propriedade em commum Apipucos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos—Paulo José de Oliveira, inventariante da propriedade em commum Apipucos, que tendo de proseguir-se nos termos do inventario da referida propriedade, ha muito tempo paralisada, reaqer a V. Exc. que se digne de ordenar nova publicação de editaes por espaço de 90 dias, notificando a todos os interessados na referida propriedade, para por si ou por seus procuradores tutores e curadores, a virem dar no respetivo cartorio, escrivão Dr. Pontes, os seus nomes para serem descriptos no inventario, e bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

Espera receber mercê.—Recife, 9 de Agosto de 1892.—O advogado Dr. Adolpho Cirne.

Estava sellado.

Nado mais se continha em dita peça, na qual proferi o despacho seguinte:

Nas autos, como requer. Recife, 9 de Agosto de 1892.—Altino de Araujo.

Em virtude deste meu despacho o escrivão passou o presente, em virtude do qual cito a todos os interessados na propriedade em commum Apipucos, para no referido prazo de 90 dias virem por si ou por seus procuradares, dar seus nomes no respectivo cartorio (escrivão Dr Pontes), para serem descriptos no inventario bem assim exhibirem os titulos que comprovem os seus direitos a serem considerados como herdeiros ou consenhores da mesma propriedade.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Agosto de 1892.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Edital
Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. contra almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste arsenal e capitão do porto deste estado, faço constar a quem interessar possa que na secretaria desta inspecção contracta-se limadores, torneiros, caldereiros de cobre, caldereiros de ferro, modeladores, fundidores, ferreiros, calafates, gravadores, carpinteiros, carapinas, torneiros e operarios de apparelhos e vellas.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha em Pernambuco, 24 de Outubro de 1892.

O secretario.
Antonio da S. Azevedo.

Inspectoria de Hygiene
EDITAL

De ordem do cidadão Dr. inspector de Hygiene, e de accordo a deliberação do Concelho Municipal, que modificou o art. 37 da lei n. 1129, a venda de carne verde só poderá ter lugar até ás 3 1|2 horas da tarde.

Os infractores serão punidos de accordo com o § 8.º do art. 74 do regulamento sanitario vigente.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Outubro de 1892.

O secretario,
Guilherme Duarte.

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital do Estado de Pernambuco, em virtude de lei, etc.

Faço saber aos que o presente com o praso de trinta dias virem ou delle noticia tiverem que por parte de Joaquim Luiz Teixeira me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illustrissimo Senhor Doutor juiz de direito do civel.—Joaquim Luiz Teixeira movendo no juizo especial do commercio, uma acção decendial contra Francisco Avila de Mendonça para haver deste a quantia superior a 9:000$000 e constando-lhe que o supplicado pretende fazer hypotheca dos restos dos bens que possue livres e desembaraçados ao Banco Popular, protesta contra a pretendida operação de credito, aliás em via de execução visto importar prejuizo ao supplicante, e para que não possa o Banco Popular aproveitar-se do privilegio que lhe advenha da preferencia inherente a hypotheca, requer a V. S. que tomado por termo o seu protesto seja elle intimado, ao gerente do referido banco e o supplicado e passando-se edital por 30 dias para ser publicado a fim de terceiro não effectuar transacção alguma com o supplicado antes do pagamento devido ao supplicante. Nestes termos, pede deferimento e receberá mercê.—Recife, 24 de Setembro de 1892. O solicitador, Alexandre Americo de Caldas Padilha.

N. 180. Rs. 250. Pagou 250 rs. de sello.—Recife, 24 de Setembro de 1892. O escripturario, V. Barretto.—Pelo thesoureiro Borges Leal.

E nada mais se continha em dita petição na qual proferi o despacho seguinte:

Distribuida. Como requer.—Recife, 24 de Setembro de 1892.—J. J. de Freitas Henriques.

Em virtude de dito despacho foi a referida petição apresentada ao distribuidor do juizo que a distribuio ao escrivão do meu cargo Felicissimo de Azevedo Mello o qual recebendo a depois de a ter autoada lavrou em seguida o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto—Aos 24 de Setembro de 1892 nesta cidade do Recife em meu cartorio, compareceu o solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, e disse a mim escrivão, perante as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto o conteúdo de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente.

E de como assim o disse e protestou, lavrei o presente termo, que assigno com as testemunhas. Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão o escrevi — Vicente Ferreira Nobre Pelinca — Manoel José Martins.

E nada mais se continha em dito termo de protesto aqui transcripto, e em virtude do referido meu despacho proferido na petição supra copiada o predito escrivão de meu cargo fez passar o presente com o praso de 30 dias pelo theor do qual se intima e hei por intimado a qualquer terceiro por todo contheúdo da petição e termo de protesto acima transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 24 de Setembro de 1892. Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever e subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques

O Dr. José Gomes Villar, juiz substituto do commercio desta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei e etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que achando-se aberta a fallencia da firma Costa & Fernandes estabelecida á rua do Commercio n. 29 e tendo de proceder se a verificação dos creditos e deliberar-se acerca da concordata, caso seja presentada ou formar-se contracto de união, conforme preceituam os artigos 38, 39, 41 e 58 do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, designo o dia 5 de Novembro proximo futuro ás 11 horas da manhã para ter lugar na sala das audiencias a reunião dos credores da dita massa, para o fim acima declarado.

Convido portanto a todos os credores da mesma massa para comparecerem no dia hora e lugar indicados, certos de que para ser valida a concordata é necessario que seja ella concedida por credores que representem no minimo tres quartos da totalidade dos creditos reconhecidos verdadeiros, segundo o artigo 45 do mesmo Decreto n. 917.

Outro sim caso não se apresente proposta de concordata, sendo rejeitada ou não havendo numero para votal-a na dita reunião ficará constituido o contracto de união dos credores que elegerão dous ou mais syndicos para a liquidação definitiva da massa e uma commissão fiscal de tres membros com funcções consultivas e deliberativas, nos termos do artigo 58 do alludido Decreto.

Ficando ainda scientes os credores que poderão constituir procurador por telegramma e que o mesmo poderá representar um ou mais credores nos termos do referido artigo 38, §§ terceiro e quarto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 do mez de Outubro do anno de 1892.

Paga este na Repartição competente 1$000 de sello e 500 reis de emolumentos pela assignatura.

Subscrevo e assigno. O escrivão interino, Francelino da Silveira Machado.

José Gomes Villar.

Edital

De ordem do Sr. governador do Estado, faço constar aos Srs. Francisco Ribeiro Costa Vasconcellos, Manoel Seve Filho, tenente José Victoriano de Vasconcellos Pereira, Ignacio Vieira de Mello, Germano Motta, José Joaquim Dias do Rego Junior e José de Barros Lins Wanderley que devem sellar os documentos, conforme se determinou por despachos de hontem datados, com que instruiram suas petições requerendo provimento na serventia vitalicia do officio de 1.º escrivão do crime desta capital.

Para esse fim fica lhes marcado o praso de quinze dias, findo o qual o mesmo Sr governador não tomará conhecimento do objecto das referidas petições, si não forem estas resolhidas á Secretaria do Governo depois de preenchida aquella formalidade legal.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 27 de Outubro de 1892.

O secretario.
João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

Junta commercial

A Junta Commercial do Recife convida aos commerciantes matriculados neste districto a comparecerem no dia 28 do corrente, as 9 horas da manhã, como prescreve o art. 9 § 7 do regulamento expedido pelo decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, no salão da Associação Commercial Beneficente para eleição de 2 deputados, que teem de funccionar no quadriennio de 1893 a 1896 na fórma dos arts. 6 e 8, § 2, 3ª parte do referido regulamento, visto findar a 31 de Dezembro proximo vindouro o prazo das eleições, em virtude das quaes officiavam como deputados os Srs. commendador Joaquim Lopes Machado e Joaquim José Gonçalves Beltrão.

E para constar mandou a supradita Junta fazer o presente edital que, assignado pelo seu presidente, será publicado pela imprensa e affixado na Praça do Commercio, com a lista de que trata o § 2 do art. 8 do citado regulamento n. 596.

Junta Commercial do Recife, 8 de Outubro de 1892.

O presidente,
Joaquim Olintho Bastos

LISTA

1 Antonio Gomes de Miranda Leal.
2 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
3 Antonio Luiz Teixeira Elias.
4 Antonio Valentim da Silva Barroca.
5 Antonio Rodrigues de Souza.
6 Antonio José Moreira.
7 Antonio Serafim da Silva.
8 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
9 Antonio da Cunha Ferreira Balthar.
10 Antonio Vicente de Magalhães.
11 Antonio Guilhermino dos Santos.
12 Antonio de Oliveira Maia.
13 Antonio Muniz Machado.
14 Antonio Xavier Bezerra.
15 Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.
16 Antonio José da Costa Araujo.
17 Antonio José Alves.
18 Antonio Fernandes Teixeira.
19 Antonio José Ferreira Monteiro.
20 Antonio Duarte de Figueiredo.
21 Alberto Dias Fernandes.
22 Adolpho Francisco Lavra.
23 Aureliano Augusto de Oliveira.
24 Augusto Octaviano de Souza.
25 Alexandre de Souza Nogueira.
26 Alfredo Gibson.
27 Alfredo José Ferreira.
28 Affonso Augusto de Britto Taborda.
29 Albino José da Silva.
30 Alvaro Pinto Alves.
31 Barão de Petrolina.
32 Barão da Soledade.
33 Barão de Santa Cruz.
34 Barão de Aguas Bellas.
35 Barão de Nazareth.
36 Bento Alves Machado Guimarães.
37 Corbiniano de Aquino Fonseca.
38 Claudio José de Sant'Anna.
39 Carlos Pinto de Lemos.
40 Carlos José de Medeiros.
41 Carlos de Paula Lopes.
42 Carlos de Moraes Gomes Ferreira.
43 Carlos Botelho de Arruda.
44 Candido José da Silva Guimarães.
45 Candido Ferreira Castão.
46 Cupertino de Guimarães Bastos.
47 Candido Theotonio dos Reis.
48 Carlos Simões.
49 Corbiniano de Aquino Fonseca (bacharel).
50 Demetrio Arcanjo de Araujo Bastos.
51 Domingos Manoel Martins.
52 Domingos Pinto de Freitas.
53 Ernesto [illegible] de Barros Franco.
54 Eduardo Candido de Oliveira.
55 Euzebio da Cunha Beltrão.
56 Enéas Americo Medeiros.
57 Eugenio Regadas.
58 Eugenio Cardoso Ayres.
59 Francisco Ferreira Baltar.
60 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
61 Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
62 Francisco Apolinario Bezerra da Silva.
63 Francisco Gomes de Araujo.
64 Francisco Botelho de Andrade.
65 Francisco Ignacio de Oliveira.
66 Francisco Ferreira Baltar Junior.
67 Francisco José da Silva Guimarães.
68 Francisco Gurgel do Amaral.
69 Francisco Correia de Mesquita Cardoso.
70 Francelino Rodrigues de Moura.
71 Felix Pereira e Souza.
72 Fortunato José Soares do Amaral.
73 Francisco da Costa Fôfo.
74 Francisco de Lima Coutinho.
75 Francisco Nunes Monteiro.
76 Francisco Tavares da Silva Cavalcante.
77 Francisco José de Magalhães.
78 Genuino José da Rosa.
79 Graciliano dos Santos Vital.
80 Graciliano Octavio da Cruz Martins.
81 Gabriel Ildefonso das Neves Cardoso.
82 Henrique Bernardes de Oliveira.
83 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
84 Hermenegildo Egydio de Figueiredo.
85 Horacio de Aquino Fonseca.
86 Ignacio Bezerra Pessoa.
87 José Antonio Pinto.
88 José Marcellino da Rosa.
89 José Francisco de Sá Leitão.
90 José Gomes Leal.
91 José Adolpho Rodrigues Lima.
92 José da Costa Pereira.
93 José Fiuza de Oliveira.
94 José Braz da Conceição Silva.
95 José Moreira da Silva.
96 José Augusto de Araujo.
97 José de Sá Leitão Junior.
98 José Francisco do Rego Mello.
99 José Antonio Moreira Dias.
100 José Feliciano Nazareth.
101 José dos Santos [illegible] Correia.
102 José Rodrigues da Silva Barroca.
103 José Alves Barbosa Junior.
104 José da Silva Loyo Junior.
105 José Ferreira Baltar.
106 José Candido de Moraes.
107 José de Assumpção Oliveira.
108 José Luiz de Mello.
109 José Rufino Climaco da Silva.
110 José Luiz Gonçalves Pena Junior.
111 José de Britto Bastos Filho.
112 José Ferreira Marques.
113 José Francisco Pinheiro Ramos.
114 José Joaquim Dias Fernandes.
115 José Domingos do Carmo e Silva.
116 José Pires Licate.
117 José de Oliveira Bastos.
118 José Soares de Seixas.
119 José Soares do Amaral.
120 João Ignacio de Medeiros Rego.
121 João Baptista Gomes Penna.
122 João Pinto de Lemos.
123 João Manoel da Veiga Seixas.
124 João Baptista Castanha.
125 João José da Silva.
126 João José de Carvalho Moraes.
127 João Fernandes Lopes.
128 João Walfredo de Medeiros.
129 João Rodrigues de Moura.
130 João de Aquino Fonseca.
131 João Ferreira Loreiro
132 João Pereira Rego.
133 João Joaquim de Mello.
134 João Victor Alves Matheus.
135 João Clementino de Hollanda.
136 João Cardoso Ayres.
137 Joaquim Olintho Bastos.
138 Joaquim de Souza Silva Cunha.
139 Joaquim Alvaro Garcia.
140 Joaquim Bernardo dos Reis.
141 Joaquim Lopes Machado.
142 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
143 Joaquim Mauricio Soares Rosa.
144 Joaquim Felippe da Costa.
145 Joaquim Nicolau Ferreira.
146 Joaquim Gonçalves Beltrão.
147 Joaquim de Oliveira Borges.
148 Joaquim da Silva Salgueiral.
149 Julio Cesar Paes Barreto.
150 Joviniano Manta.
151 Jovino Cesar Paes Barretto.
152 Jovino Bandeira.
153 Laurindo de Moraes Pinheiro (bacharel).
154 Leocadio José de Figueiredo.
155 Leonidas Tito de Loureiro.
156 Luiz Antonio de Siqueira.
157 Luiz José da Silva Guimarães.
158 Luiz Alfredo de Moraes.
159 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
160 Ladisláo Gomes do Rego.
161 Luiz de Paula Lopes.
162 Ladisláo José Ferreira.
163 Leopoldo Marques de Assumpção.
164 Manoel Ignacio Pessoa de Mello.
165 Luiz da Cruz Mesquita
166 Luiz Jardim Gomes Braga.
167 Manoel da Silva Maia.
168 Manoel José da Silva Guimarães.
169 Manoel Pereira da Cunha.
170 Manoel Bernardes de Oliveira.
171 Manoel Gomes de Mattos (bacharel).
172 Manoel José Monteiro.
173 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
174 Manoel Honorato da Silva.
175 Marcellino José Maria de Almeida.
176 Marcellino Gonçalves Rosa.
177 Mathias Tavares de Almeida.
178 Miguel José de Abreu.
179 Manoel Alves Barbosa.
180 Narciso José Monteiro.
181 Olympio Frederico Loup.
182 Olympio Gonçalves Rosa.
183 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
184 Pedro Ozorio de Cerqueira.
185 Pedro Jorge da Silva Ramos.
186 Pedro Alexandrino Maia e Silva.
187 Paulo Pereira Simões.
188 Primento Duarte Ribeiro.
189 Satyro Seraphim da Silva.
190 Suitberto de Siqueira Barbosa Arco Verde.
191 Thomaz Teixeira Bastos
192 Thomaz Ferreira de Carvalho.

Todos os commerciantes mencionados na lista supra têm a capacidade activa e passiva do voto com excepção dos seguintes, que apenas têm o direito de voto activo, visto como não contam mais 30 annos de idade; João Clementino de Hollanda, José Ferreira Marques, bacharel Corbiniano de Aquino Fonseca e Horacio de Aquino Fonseca.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de Outubro de 1892.

O secretario,
Joaquim Theotonio S. de Avelar.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbados—Barca norueguense «Henrik-Ibsen», capitão E. N. R. Nestre, em lastro.
Parahyba—Barca [illegible] «[illegible]», capitão Th. Oiligreen, em lastro.
Macáo—Patacho sueco «Ada», capitão H. M. Klosen, em lastro.
New York e escala—Vapor americano «Copulet», commandante W. H. Eille, carga varios generos.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Outubro de 1892.

Cambio sobre Londres á vista 13 7/8 d. por 1$ do banco.

O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Augusto Pinto de Lemos.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 14 1/8 d sobre Londres a 90 dias baixando depois para 14 d de tarde os bancos recusaram saccar a esta taxa por falta de papel particular.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa bancaria foi de 14 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	4$800	a	5$200
Branco idem idem	5$000	a	5$600
Somenos, idem idem	3$900	á	4$000
Mascavado idem idem	3$000	a	3$100
Bruto idem idem	2$500	a	2$600
Bruto melado	2$200	a	2$400
Retame idem idem	1$600	a	1$800

Algodão
Cota se nominal de 8$200 a 8$300.

Alcool
Por pipa de 480 litros 262$000

Aguardente
Por pipa de 480 litros a 160$000 nominal.

Mel
Por pipa de 480 litros 100$000 nominal.

Couros
Seccos salgados na base de 12 kilos a 500 réis nominal.
Verdes a 285 réis nominal.

Borracha
Cota-se a 15$000 por 15 kilos.

Carnauba
Cota se de 5$500 a 10$000 por 15 kilos nominal

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Outubro

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 25	20248	952
Vapores	1 a 27		653
Animaes	1 a 27	2217	709
Estrada de Ferro Central	1 a 27	669	526
Idem de S. Francisco	1 a 26	25213	187
Idem do Limoeiro	1 a 25	37105	5324
Somma		85469	8351

Exportação
RECIFE, 26 DE OUTUBRO DE 1892
Para o exterior

— No vapor allemão *Uruguay*, para Hamburgo, carregou:
Rosbach Brothers, 341 couros seccos salgados com 4,092 kilos.
Para Bremen, carregou:
V. Niesen, 3,500 couros verdes com 73,500 kilos.
— No vapor inglez *Capulet*, para New York, carregou:
Rosbach Brothers, 925 kilos de borracha de mangabeira.
— Na barca norueguense *Zemach*, para New York, carregaram:
Julio & C., 426 saccos com 31,920 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional *Guanabara*, para Rio de Janeiro, carregaram:
D. F. Porto Baltar, 15 pipas com 7,050 litros de alcool.
V. A. Motta, 1,200 saccos com 72,000 kilos de assucar mascavado.
C. F. Martins, 135 saccos com 8,100 kilos de assucar branco.
Companhia Destilação Central, 12 pipas com 5,760 litros de alcool.
P. Pinto & C., 65 pipas com 30,700 litros de aguardente.
— No vapor nacional *Vera Lourdes*, para o Pará, carregaram:
E. Kanthach, 400 barricas com 9,720 kilos de assucar branco.
J. Souza, 2,000 caixas com 26,000 kilos de sabão.
— No vapor nacional *Una*, para Natal, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.
Para Ceará, carregaram:
P. Carneiro & C., 2 barris com 180 litros de alcool.
Para Aracaty, carregaram:
P. Pinto & C., 1 barril com 86 litros de alcool.
M. Schiappe & C., 2 barricas com 150 kilos de assucar branco e 1 dita com 75 ditos de dito mascavado.
Para Mossoró, carregou:
G. de Mattos Irmão, 4 barricas com 240 kilos de assucar refinado.
Para Macáo, carregou:
F. Porto, 5 barricas com 300 kilos de assucar branco.
— Na barca americana *Antonia Sola*, para Rio de Janeiro, carregaram:
B. Williams & C., 1,300 saccos com 90,000 kilos de assucar mascavado.
— Na barcaça *Itajahy*, para Parahyba, carregaram:
F. Paiva, 5 barricas com 450 kilos de carvão animal.
J. Souza, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.
— Na barcaça *Divina providencia*, para Maceió, carregou:
Companhia de Estiva, 3 barricas com 315 kilos de assucar branco.
— Na lancha *Luso Brasileiro*, para Maragogy, carregaram:
M. Soares de Figueiredo, 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado e 15 kilos de queijos do sertão.
P. Carvalho & C., 7 caixas com 140 kilos de sabão.
— No hiate nacional *Barroso*, para Macáo, carregaram:
E. C. Beltrão & Irmão, 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 20 ditas com 1,905 ditos de dito branco.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 24 A 29 DE OUTUBRO DE 1892

Alcool (litro)	540
Algodão em rama (kilo)	480
Arroz com casca (kilo)	90
Assucar refinado (kilo)	450
Assucar branco (kilo)	340
Assucar mascavado (kilo)	160
Bagos de mamonas (kilo)	160
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$200
Cachaça	270
Couros seccos espichados (kilo)	480
Couros seccos salgados (kilo)	450
Couros verdes (kilo)	250
Courinhos (um)	1$270
Caroços de algodão (kilo)	[illegible]
Carrapateira (kilo)	120
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Café moido (kilo)	1$400
Carnaúba (kilo)	[illegible]
Cera em velas (kilo)	[illegible]
Cera vegetal (kilo)	600
Cera em bruto ou preparada (kilo)	008
Canna (litro)	343
Cal (litro)	10
Carvão de Cardiff (ton.)	25$000
Farinha de mandioca (litro)	50
Genebra (litro)	400
Graxa (sebo)	633
Jaborandy (em folha) kilo	200
Leite de mangabeira (kilo)	1$466
Mel (litro)	166
Milho (kilo)	75
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	187$000
Pelle de carneiro (cento)	145$000
Semente de carnaúba (kilo)	45
Sola (meio)	4$000
Semente de carrapateira (kilo)	100
Sebo (kilo)	600
Stearina em velas (kilo)	1$000
Semente de algodão (kilo)	040
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Rendimentos publicos

MEZ DE OUTUBRO DE 1892

Alfandega

Renda geral

Do dia 1 a 26	1,012:185$368	
Idem de 27	56:102$644	1,068:288$012

Renda do Estado:

Do dia 1 a 26	164:849$643	
Idem de 27	5:793$343	170:642$986
Somma total		1,238:930$998

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 27 de Outubro de 1892.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro,
Florencio Domingues da Silva.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 26	67:724$370
Idem de 27	2:228$386
	69:952$756

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 26	8:145$061
Idem de 27	270$230
	8:415$291

Movimento do Porto

Navio entrado no dia 27

Ilha Grande e escala—22 dias, vapor allemão «Wrugnveg» de 1459 toneladas, equipagem 40, commandante P. Ohterich, carga varios generos, a Borstelman & C.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 26 de Outubro foi o seguinte: Entraram.

41 bois pesando 6,292 kilos.	
603 kilos de peixe a 20 réis	10$060
5 ditas com camarões a 100 rs.	$500
14 compart. com mariscos a 100 rs.	1$400
46 lugares a 200 rs.	9$200
8 suinos a 200 rs.	1$600
40 cargas de farinha a 200 rs.	8$000
10 cargas de milho secco a 200 rs.	2$000
5 ditas com feijão a 200 rs.	1$000
15 dita de batata a 300 rs.	4$500
3 ditas com fructas diversas a 300 rs.	$900
3 ditas com louça a 300 rs.	$900
3 ditas de canna a 300 rs.	$900
46 ditos com verduras a 300 rs.	13$800
2 cassuás com gallinhas a 300 rs.	$600
2 ditas de laranjas a 300 rs	$600
77 ditos com farinha a 400 rs.	30$800
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
32 columnas a 600 rs.	19$200
7 compartimentos com fressuras a 600 rs.	4$200
46 ditos com fazendas etc. a 600 rs.	27$600
27 ditos de comidas a 700 rs.	18$900
11 ditos de sumeiros a 1$	11$000
8 ditos a 700 rs.	5$600
43 talhos a 2$000	86$000
	261$860
Rendimento do dia 1 e 25	6.482$420
	6 745$280

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 640 réis o kilo.
Suinos de 640 a 800 réis idem.
Carneiro de 800 a 1$ réis idem.
Farinha de 400 a 480 réis idem.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$500 idem

Vapores a entrar
Mez de Outubro

Sul	*Tamar*	28
Norte	*S. Francisco*	28
Sul	*Jaboatão*	28
Sul	*Paranaguá*	28
Norte	*Pernambuco*	28
Europa	*V. de Buenos-Ayres*	29
Sul	*Britania*	30
Sul	*Espirito Santo*	31
Sul	*Mercurio*	31

Mez de Novembro

Norte	*S. Salvador*	1
Sul	*Vigilancia*	3
Sul	*Lisbonense*	3
Sul	*Actor*	6
Sul	*Concordia*	6
Sul	*Olinda*	8
Norte	*Una*	9
Norte	*Segurança*	11
Norte	*Alagoas*	12
Europa	*Malange*	15
Sul	*Maranhão*	16
Norte	*Brazil*	20
Sul	*Pernambuco*	24
Norte	*Espirito Santo*	28
Sul	*S. Salvador*	30

THEATRO
Santa Isabel
Companhia lyrica italiana
Empresa Sansone & C.
HOJE
Sexta feira 28
INTRASFERIVEL
5.ª recita extraordinaria
Será cantada a opera em 4 actos:
AIDA
Tomam parte: Stilli, Cescati, Vilalta, Verdini e Rotoli.
Trens e bonds para todas as linhas.
A's 8 1|2.

Conselho Economico da Repartição da Marinha.

De ordem do Sr. contra-almirante João Gonçalves Duarte, inspector deste arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico, que no dia 31 do corrente mez, as 11 horas da manhã, em uma das salas da inspecção, recebe se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de carvão de pedra, Cardiff, New Castle, Coke e proprio para forja, a este estabelecimento e aos navios da Armada Nacional, estacionados no porto desta cidade, durante o futuro exercicio de 1893

São deveres dos proponentes:

1º Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta.

2º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados.

3º Exhibir no acto da entrega da proposta alem da certidão do respectivo contracto social, quando não for firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

4º São dispensados da apresentação da matricula da Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da republica, e terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

5º Os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim for julgado necessario e sem que isto constitua direito para prorogação.

Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco 27 de Outubro de 1892.
O secretario,
Antonio da S. Azevedo.

Companhia Industrial Pernambucana

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 4 de Novembro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e balanço, fechado em 30 de Junho proximo passado, e bem assim elegerem a nova commissão fiscal, de accordo com o artigo 17 dos estatutos.

Recife, 18 de Outubro de 1892.
Presidente
Dr. *Joaquim Correia de Araujo.*

Veneravel confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz

A mesa regedora desta confraria tem no dia domingo 30 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde de proceder em sua igreja a solemnidade do acto da benção do seu novo sino grande, e para assistir o mesmo acto, convida aos Illms. Srs. paranymphos e os nossos carissimos irmãos para se dignarem comparecer ao mesmo acto, afim de que o mesmo seja celebrado com toda decencia e esplendor.

Consistorio da confaria do Senhor Bom Jesus da Viasacra, 27 de Outubro de 1892.
Adalberto José de Paiva,
Ex-provedor e escrivão.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Tendo sido extraviadas do poder do pagador da construcção desta estrada as folhas do pagamento do pessoal titulado e jornaleiro empregado na 2ª secção durante o mez de Setembro ultimo, a 1ª na importancia de 4:875$831, a 2ª na de 1:389$000 e a de gratificação trimensal de pessoal titulado da mesma secção relativa ao trimestre de Julho á Setembro, na importancia de 333$333, com o pagamento autorisado, na ordem em que vão numeradas, a 18, 8 e 17 do corrente mez, determino que sejam organisadas novas folhas, ficando as extraviadas de nenhum effeito, caso venham a apparecer, e que seja este acto publicado nos jornaes de maior circulação neste Estado.

Palmares, 26 de Outubro de 1892.
Assignado José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior, director engenheiro em chefe.
Conforme—Victaliano P. Ribeiro de Souza, Secretario.

Companhia Refinadora Mercantil Assucareira

Quinta chamada

De accordo com o que dispõe o art. 5 dos estatutos desta companhia, são convidados os senhores accionistas a realisarem a sexta entrada sobre o capital, á razão de 10 0/0 ou 10$ por acção, até o dia 15 do proximo Novembro, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, no caes de Capibaribe, casas ns. 54 e 56.

Recife, 11 de Outubro de 1892.
Francisco Faustino de Brito,
Presidente.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

HORARIO DE TRENS

A vigorar do dia 1 de Novembro de 1892 em diante.

Trens da Serra
PASSAGEIROS TODOS OS DIAS

IDA			VOLTA		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
P. 1.	Horas	Horas	P. 2.	Horas	Horas
Recife...	....	8.00	Russinha	....	12.00
Areias..	8.13	8.15	F. Glic...	12.20	12.22
Tigipió.*	8.20	8.21	Victoria	12.50	2.35
Jaboatão.	8.40	8.45	Tapera...	3.00	3.03
Morenos.	9.07	9.09	Morenos.	3.25	3.28
Tapera..	9.31	9.33	Jaboatão	3.50	3.55
Victoria.	9.58	10.20	Tigipió *	4.11	4.13
F. Glic...	10.50	10.52	Areias..	4.18	4.20
Russinha	11.15	....	Recife....	4.33	....

Trens da Victoria
SOMENTE NOS DIAS UTEIS

TARDE			MANHÃA		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
M. 2.	Horas	Horas	M. 1.	Horas	Horas
Recife...	....	3 45	Victoria.	....	6.10
Areias.	4 02	4.05	Tapera..	6 52	6.57
Tigipió *	4.11	4.15	Morenos*	7.24	7.29
Jaboat	4.35	4.40	Jaboatão	7 55	8.00
Morenos.	5 06	5.10	Tigipió *	8.20	8.23
Tapera.	5 36	5 40	Areias...	8.28	8.30
Victoria	6.11	....	Recife..	8.46	....

Trens de suburbios
TODOS OS DIAS

MANHÃ					TARDE				
Estações	Chegada	Partida	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida	Chegada	Partida
S. 1 e S. 3	Horas	Horas	Horas	Horas	S. 4 e S. 6	Horas	Horas	Horas	Horas
Jaboatão.	....	6.00	....	10.00	Recife	....	5.00	....	8.00
Tigipió.	6.18	6.20	10.18	10.20	Areias.	5.14	5.16	8.14	8.16
Areias. *	6.25	6.27	10.25	10.27	Tigipió.	5.21	5.23	8.21	8.23
Recife..	6.42	....	10.42	....	Jaboatão	5.42	....	8.42	....
S. 2.					S. 5.				
Recife...	....	....	....	9.00	Jaboatão	....	....	....	7.00
Areias...	....	....	9.14	9.16	Tigipió.	....	....	7.18	7.20
Tigipió..	....	....	9.21	9.23	Areias.	....	....	7.25	7.27
Jaboatão	....	....	9.42	....	Recife.	....	....	7.42	....

DOMINGOS
Tarde

S. E. 1.			S. E. 2		
Recife ..	.....	2.20	Jaboatão	....	3.30
Areias ..	2.34	2.35	Tigipió .	3.48	3.51
Tigipió	2.41	2.41	Areias..	3.56	3.58
Jaboatão	3.03	.....	Recife .	4.12	.....

Trens de carga
SO' NOS DIAS UTEIS

IDA			VOLTA		
Estações	Chegada	Partida	Estações	Chegada	Partida
C. 1.	Horas	Horas	C. 2.	Horas	Horas
Recife...	....	6.05	Russinha	....	11.17
Areias *	6.23	6 25	F. Glic..	11.41	11.45
Tigipió .	6.31	6 33	Victoria.	12.20	12.36
Jaboatão.	6.53	6 58	Tapera..	1.14	1.22
Moreno.*	7 28	7.38	Moren .	1.52	2.00
Tapera.	8.11	8.18	Jaboat .	2.30	2.38
Victoria	8.52	9.14	Tigipió..	2.58	3.00
F. Glic..	9.50	9.55	Areias..	....	....
Russinha	10.20	.....	Recife. .	3 24	....

Observações

Nos dias de festa nacional regulará o horario dos dias uteis. Nas terças, quintas e sabbados o trem de carga irá sómente até Victoria.

Os asteriscos indicam os cruzamentos.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Theophilo de Vasconcellos,
Inspector do trafego.

Pernambuco Powder Factory

Chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a fazerem até o dia 15 de Novembro proximo, á rua do Commercio n. 4 a quarta entrada de capital, na razão de 20 0/0 ou 40$ por acção, ficando assim completos os 75 0/0 a que se referem os nossos estatutos.

Recife, 20 de Outubro de 1892

A. J. Barbosa Vianna,
Secretario.

Banco de Pernambuco

Tendo-se extraviado as cautelas ns. 34 e 35 deste Banco referentes a primeira a 25 acções pertencentes ao Sr. A. J. de Souza Dilton, e a segunda a 5 pertencentes ao Sr. A. J. de Souza Dilton Junior, ambas com 20 %, realizados, faz-se a presente declaração para os effeitos legaes, inclusive para sua substituição, se depois de 30 dias a contar desta data não houver reclamação alguma dirigida a este Banco.

Recife, 16 de Outubro de 1892

T. Comber.—Presidente.

Companhia Fabrica de Estôpa

Os accionistas são convidados a fazerem até o dia 15 de Novembro a 6ª entrada na razão de 10 0/0 sobre o capital ou 20$000 por acção do Banco de Pernambuco.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Thomaz C. Griffith,
Director secretario

Companhia Exploradora de Productos calcareos

Os Srs accionistas são convidados a realisarem a quinta entrada do capital social na razão de 10 0/0 ou 20$ por acção, no escriptorio da Companhia, sito ao caes do Apollo n. 73, dentro do praso de 30 dias, contados desta data.

Recife, 20 de Outubro de 1892

J. Cardozo Ayres,
servindo de secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrematação

Por esta secretaria se faz publico, que no dia terça-feira 25 do corrente, pelas 3 horas da tarde, irá á praça por arrematação a renda da casa n. 13 á rua do Riachuello.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 19 de Outubro de 1892.

O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 7ª corrida a realizar se domingo 6 de Novembro de 1892

1.º PAREO—**Consolação** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Compensação** — 1100 metros. Animaes de Pernambuco e pungas. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Velocidade** — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nestes 8 mezes. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Progresso** — 1500 metros. Animaes pungas e pellados. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

5.º PAREO— **Ferro Carril** — 1609 metros. Animaes nacionaes e eguas estrangeiras que não tenham ganho premios. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Imprensa** — 1100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Ordem** — 950 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios em maior distancia de 1050 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Experiencia** — 850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros em 1892. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Compensação os animaes Atlante, Petropolis, Despota 2º e Bonina no Progresso os animaes Atlante e Veloz no pareo Imprensa o animal Piramon, no pareo Ordem o animal Maranguape, no pareo Experiencia os animaes Talicier, Gallet, Dublin e Maranguape.

A inscripção encerrar-se-ha quarta-feira 2 de Novembro as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Pernambucano, a rua da Imperatriz n. 26, 1º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 27 de Outubro de 1892.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganckes.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

4.º anniversario

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para o pareo grande premio

Hippodromo do Campo Grande

Que se realisará na corrida que terá logar no dia 4 de Dezembro de 1892

2500 metros—Handicap — Animaes de qualquer paiz

Premios 3:000$000 ao 1º, 1:000$000 ao 2º e 300$000$ a 3º

Inscripção 240$000

Observações

Só se realisará este pareo inscrevendo-se e correndo pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar se ha na terça feira 22 de Novembro de 1892 as 6 horas da tarde.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 19 de Julho de 1892.

O SECRETARIO,
Augusto Silva.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director e em virtude da autorisação do Dr. Governador do Estado, contida em officio de 17 do corrente faço publico que no dia 3 de Novembro proximo vindouro nesta directoria recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente estampilhadas, para a execução das obras de reparos e pintura das pontes de Nazareth, Tabyba, S. João e a da estrada da Escada de conformidade com o orçamento no valor de 1:628$220.

As propostas deverão ser assignadas pelos licitantes com as firmas reconhecidas e deverão declarar o preço pelo qual se obrigam a executar a obra, como o local de sua residencia e habitações que possuem para dirigir os trabalhos; as quaes serão abertas ao meio dia, em presença dos proponentes.

Havendo duas ou mais propostas em completa igualdade de condições, serão chamados os proponentes para declararem quaes as modificações que fazem, afim de celebrar-se o contracto com aquelle que maiores vantagens offerecer.

Não serão acceitas as propostas nos seguintes casos:

Art. 1.º Que excederem dos preços do orçamento.

2.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3.º As que não offerecem as garantias exigidas.

4.º As que se basearem sobre os preços das propostas dos outros concurrentes.

5.º As que forem apresentadas por pessoas que tenham deixado de cumprir contractos celebrados pela repartição.

Orçamento e mais condições do contracto acham-se nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos pretendentes.

Para concorrer á praça acima deverão os licitantes depositar nesta repartição impreterivelmente na vespera do dia da arrematação das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, a quantia de 81$411, equivalente a 5 % do respectivo orçamento conforme determina o art. 42 do regulamento em vigor.

O licitante, cuja proposta for acceita e depois de approvada pelo governo, não será admittido a assignar o contrato das obras sem que prove ter feito no Thesouro deste Estado uma caução em dinheiro ou titulo da divida publica, equivalente a 10 % do valor do contracto e sem que tenha pago os competentes emolumentos.

O proponente que deixar de cumprir o disposto na clausula anterior, dentro do praso de 15 dias, não poderá assignar o contracto da obra assim como perderá o direito ou valor da caução prestada.

Secretaria da directoria geral das obras publicas, em 18 de Outubro de 1892.

O secretario,
José de Amorim.

Exposição de Pernambuco preparatoria á de Chicago

Aproximando-se o dia da exposição, que será a 10 do mez proximo a commissão executiva vem scientificar aos Srs industriaes, agricultores artistas e mais pessoas que tem de concorrerem á exposição, que poderão desde já remetter os seus productos ao Lyceu de Artes e Officios, durante o dia ou mesmo a noite ou mandar dizer para serem transportados.

Os objectos devem conter uma nota explicativa do valor, applicação, materia prima do fabrico, e outras quaesquer informações de utilidade commercial.

A commissão scientifica que os objectos que vierem do interior pelos caminhos de ferro serão gratuitamente transportados, em virtude da autorisação expressa do Exmo. Sr. governador do Estado, avisando os remettentes á commissão para os mandar conduzir.

A commissão confia de que o patriotico concurso de todos que se interessam pelo progresso e grandeza do Estado dará realce a sua exposição no Recife, e a sua representação do grande concurso universal de Chicago.

Recife, 15 de Outubro de 1892.

Presidente
Dr. Ermirio C. Coutinho
Vice presidente
João José de Amorim.
Secretario
Francisco Augusto Pereira da Costa.
Thesoureiro
Antonio Gomes de Miranda Leal.
Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Major Julio Fernandes de Almeida.
Francisco Apoligorio Leal.

Curso Annexo á Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director, e de conformidade com a autorisação do Sr. ministro da Instrucção Publica, constante do telegramma n. 865 de 18 do corrente, faço publico que, a contar desta data até o dia 28 do mesmo, estará aberta nesta secretaria a inscripção para os exames preparatorios a que tiver de submetter-se, em bancas especiaes, os estudantes José Maria da Silva Oliveira e Arlindo da Costa Correia Leite, e findo esse praso começarão os ditos exames no primeiro dia util.

Secretaria do Curso Annexo da Faculdade de Direito do Recife, 24 de Outubro de 1892.

O secretario.
J. Telesphoro da Silva Fragoso.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 27.ª CORRIDA

QUE SE REALIZARA' NO

Dia 30 de Outubro de 1892

1.º pareo—**Recife**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho primeiros e segundos premios nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Mouriscano...	5	Tordilho.....	Pernamb.	51	Azul e ouro.........	J. C. Coelho.
2	Regedor......	5	Castanho....	«	51		J. Fonseca.
3	Liberdade....	5	«	«	51	Ouro e preto........	S. Barros.
4	Banbista.....	5	Tordilho.....	«	51	Listrado..........	Azevedo & C.
5	Cumberland...	5	Castanho....	«	51	Encarnado e preto...	Dr. Bazilio de Luna.
6	Segurança...	5	«	«	51	Branco e azul........	F. D. C. Pessoa.
7	Granadeiro....	5	Zaino.......	«	51		B. C.
8	America......	5	Alazão.......	«	51	Ouro e preto........	Coud. Perdigão.
9	Shover.......	3	Castanho ...	«	51	Azul, violeta e ouro..	F. C. Campos.
10	Triumpho....	5	Meliado.....	«	51	Encarn. e preto......	Coud. Arrayal.
11	Blackstone....	5	Rodado....	«	51	Preto, enc. e ouro....	J. F. M.
12	Chefe........	5	«	«	51	Verde e encarnado...	Oscar.
13	Batinga......	5	Cardão......	«	51	Azul e preto.........	Coud. Nacional.

2.º pareo—**Goyanna**—850 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1050 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tapir........	5	Russo	Pernamb..	51	Encarnado e azul.....	Coud. Tapir.
2	Talicier......	5	Baio........	«	51	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.
3	Berlim	5	Cexito......	«	53	Roxo e ouro.........	P. J.
4	Gallet.......	5	Rodado......	«	53	Verde e encarnado...	Coud. Pombal.

3.º Pareo—**Timbaúba**—1.000 metros—Animaes nacionaes. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci ..	5	Baio........	Pernamb..	51	Ouro e branco.......	D. A. L. de Mattos.
2	Maranguape..	5	Alazão.......	«	57	Preto. enc. e ouro....	Dr. B. B. F. Filho.
3	Talispher.....	5	Rodado......	«	55	Enc. e amarello......	C. Oliveira.
4	Ida.........	5	«	«	55	Escarlate e ouro......	Coud. Ida e Volta.

4.º Pareo—**Olinda**—1.700 metros. Animaes nacionaes. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao terceiro.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Despota II...	5	Castanho....	Pernamb..	54	Azul e amarello......	A. M. C. V.
2	D. Affonso..	5	«	«	54	Genat e ouro........	Coud. Pelotense.
3	Petropolis...	3	Alazão......	«	50	Verde e amarello.....	Magalhães & C.
4	Radaméa...	2	Preto	«	45	Verde ouro bonet. br.	Coud. Brazileira.

5.º pareo—**Jaboatão**—GRANDE PREMIO—1.150 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros em 1892. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Malange.....	5	Rodado....	Pernamb..	50	Preto e encarnado...	Coud. 24 de Maio.
2	Frontin......	5	Russo......	«	50	Roxo e ouro.........	P. G.
3	Colosso......	5	Rodado.....	«	50	Azul e ouro..........	Coud. Cruzeiro.
4	Hugnot	5	Preto......	«	50	Amarello e roxo......	J. N. da Silva.
5	Pontable	5	Castanho....	«	50	Azul e amar. em listra	M. L. M. Junior.
6	Yambo	5	»	«	50	Encarnado e bonet pr	Coud. 1º de Junho.
7	Scepticismo .	5	»	«	50	Azul e encarnado....	[illegible]

6.º Pareo — **Cabo** — 900 metros. Animaes [illegible] Premios: 400$000 ao 1.º, [illegible]

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Seabrease...	5	Zaina.......	Inglaterra.	57	Escarlate e ouro.....	F. Allood.
2	A lante	4	Alazão......	Pernamb..	51	Verde e amarello....	Oscar.
3	Napolitano ..	5	»	S. Paulo...	54	Azul e encarnado....	C. Rezende.
4	Sciroco	5	Castanho. ..	Rio de Jan.	56	Ouro e azul..........	Coud. Internacional

7.º Pareo—**Iguarassú**—GRANDE PREMIO—1.300 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.050 metros nos prados do Recife e eguas do Estado. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublin.......	5	Rodado....	Pernamb.	50	Roxo e amarello.....	Azevedo & C.
2	Regente	5	Alazão......	«	50	Amarello e enc......	Alves & C.
3	Talicier......	5	Baio	«	50	Amarello e roxo.....	J. N. da Silva.
4	Ida.........	5	Rodada	«	48	Escarlate e ouro.....	Coud. Ida e Volta.
5	Pigmeu......	5	Zaino......	«	50	Encarnado e preto...	Coud. Perdigão.
6	Vivaz.......	5	Castanho....	«	50	« « «	Dr. J. C. do R. Barros.
7	Tapir.......	5	Russo......	»	50	Azul e encarnado.....	Coud. Tapir.
8	Tudo-é......	5	Baio	»	50	Verde e amarello	J. Moraes.

Observações

Os cartões de criado só darão ingresso pelo portão do ensilhamento.

Os jockeys só terão ingresso pelo portão do ensilhamento

O horario será restrictamente observado.

Os animaes inscriptos no primeiro pareo deverão achar se no ensilhamento, ás 9 1/2 horas da manhã.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o artigo 21 e seus §§ e o artigo 46 que serão restrictamente observados.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 29 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 27 de Outubro de 1892.

O secretario,
Augusto Silva.

Faculdade de Direito

De ordem do Dr. Director e de conformidade com o aviso n. 1,049, de 28 de Setembro ultimo, do Sr. ministro da instrucção publica correios e telegraphos, faço publico que fica marcado o praso de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente cathedratico da 2ª cadeira da 2ª serie do curso de sciencias sociaes (economia politica) desta faculdade, que se acha vago pela demissão do Dr. José Joaquim Seabra, constante do decreto de 12 de Abril do anno corrente.

Os pretendentes ao referido lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria para assignarem seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de vinte leguas desta cidade ou tiverem justo impedimento.

Devem outro sim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é: certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais diploma de doutor ou bacharel por uma da Faculdades da Republica ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como prova de serviços prestados ao Estado, á humanidade e á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo.

O processo d'esse concurso será o regulado pelos decretos ns. 1236 e 1568 de 28 de Abril de 1854 e de 21 de Fevereiro de 1855, como tambem foi ordenado á directoria desta Faculdade no supra mencionado aviso, excepção feita do que diz respeito á exhibição das provas que versarão somente sobre a materia da referida cadeira

Quaesquer outras informações de que porventura careçam os candidatos lhes poderão ser ministradas nesta secretaria

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o mesmo Sr. Dr. director affixar o presente que será publicado nos jornaes desta cidade e nos da capital federal.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, de Outubro de 1892.

O secretario.
B. Aragão Faria Rocha.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão major director deste Arsenal, distribue se costuras nos dias 27, 28 e 29 com as costureiras possuidoras das guias de ns. 501 a 550 de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das Costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 26 de Outubro de 1892.

Felix Antonio de Alcantara.
Tenente ajudante.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

A direcção desta companhia faz publico, de accordo com a lei que regula as sociedades anonymas, que a copia dos balanços e lista nominal dos senhores accionistas, se acham a disposição destes, no seu escriptorio á rua do Amorim n. 58.

Recife, 18 de Outubro de 1892.

Arsenal de Marinha

Aviso aos navegantes

De ordem do cidadão capitão do porto, contra almirante João Gonçalves Duarte, faço publico que do dia 28 do corrente em diante o pharol de Mucurype, no Estado do Ceará, funccionará com luz primitiva (luz branca, girante, lampejos minuto em minuto) conforme foi communicado pelo commandante do transporte «Madeira» em telegramma de hontem datado.

Capitania do porto de Pernambuco, 25 de Outubro de 1892.

O secretario interino,
Manoel José de Castro Vilella.

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

No escriptorio desta companhia, á rua do Amorim n. 58, paga se o primeiro dividendo á razão de 3$ por acção, ou sejam 10 0/0 na proporção do valor realisado.

Recife, 18 de Outubro de 1892.

Irmandade de N. S. Mãi dos Homens

De ordem de nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem no nosso consistorio pelas 10 horas do dia 30 do corrente, para se proceder a eleição dos novos funccionarios que teem de servir no anno compromissal de 92 á 93, como manda o artigo 27 do nosso compromisso

O secretario,
Balthazar José dos Reis Filho.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

E' esperado da Europa no dia 3 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, encommendas, e passagens a dinheiro a frete trata-se com os AGENTES

O VAPOR

Magdalena

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Novembro seguindo depois da necessaria demora para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
Lisboa 1ª classe	[illegible]	$ 20
Southampton 1ª classe	[illegible]	$ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

[illegible]

Lloyd Brazileiro

Secção de navegação

DA

EMPREZA DE OBRAS PUBLICAS NO BRAZIL

PORTOS DO SUL

PORTOS DO NORTE

O paquete

Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte no dia 28 do Outubro, seguindo depois da demora necessaria para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O paquete

Espirito-Santo

Commandante Florindo F. Dias

E' esperado dos portos do sul até o dia 31 de Outubro seguindo depois da demora necessaria para Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos, e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, carga, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O paquete

S. Salvador

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 1 de Novembro seguindo depois da indispensavel demora para Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é: No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

5—Rua do Commercio—5

1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação

Viagem directa á Santos

O paquete Goyanna

Commandante Pinto

Segue no dia **29** de Outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Nacional de Salinas de Mossoró-Assu'

O vapor nacional

Aguamarè

Viagem directa á Santos

E' esperado do Rio de Janeiro no dia **29** do corrente e seguirá depois de pequena demora para o porto acima.

Para carga e encommendas trata se com o AGENTE.

—

O vapor nacional

Yparnema

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia **8** de Novembro seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro ou Santos

Para carga e encommendas trata-se com o

AGENTE

João Maria de Albuquerque Oliveira

Rua do Commercio n. 14

1º andar

Ou com o corrector

A. B. Dallas

Na mesma rua n. 8

Companhia de Paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes.

O vapor Curitiba

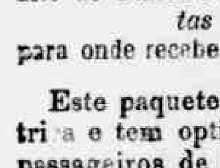

E' esperado dos portos do sul até o dia **30** de Outubro seguindo depois da demora indispensavel para o

Rio de Janeiro. Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre

para onde recebe carga

—

Este paquete é illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de primeira de classe e excellente passadio.

—

Para passageiros, carga, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

Rua do Bom Jesus n. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação á vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Buenos-Ayres

Commandante Thomaz

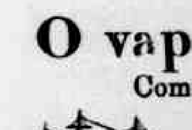

E' esperado da Europa até o dia **29** do Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Recebe carga, encommendas e passageiros o qual tem xcellentes accommodações, á tratar com o AGENTE.

—

O vapor Concordia

Commandante Thebault

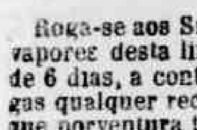

E' esperado da Ilha Grande até o dia **6** de Novembro seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

ESTES VAPORES ENTRARÃO NO PORTO

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentre de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Frigorifica Pastoril Brasileira

O vapor nacional

Mercurio

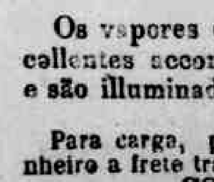

E' esperado do norte até o dia **31** de Outubro seguinde depois da demora do costume para

Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

—

Os vapores desta companhia teem excellentes accommodações para passageiros e são illuminados á luz electrica.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata se com a

CONSIGNATARIA

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

58—RUA DO AMORIM—58

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracaju' e Bahia

O paquete Beberibe

Commandante 1º tenente Fabio Rino

Seguirá para os portos acima indicados no dia **31** de Outubro ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia 31 de Outubro.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Britania

E' esperado dos portos do sul até o dia **30** de Outubro seguindo depois da indispensavel demora para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

LEILOES

Grande leilão

De importantes objectos chinezes como sejam: jarros grandes e pequenos, vasos diversos, bulles, chicaras, amphoras, timpanos, transparentes, esteiras para forro de sala, lindos objectos de charão, caixas com chá e outras mercadorias.

Em seguida

Um divan e 2 poltronas estufadas, cadeiras de junco, camas, guarda louça, 1 importante guarda vestidos, bancos para jardim, grades de ferro para dito, commodas, cabides, sofás, consolos com pedra, 1 selim inglez com arreios e muitos outros moveis.

Em continuação

Um cavallo sellado e enfreiado andador

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Ne armazem á rua Marquez de Olinda n. 27

O agente Gusmão, autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados em lotes a vontade dos compradores os quaes serão vendidos sem limites.

Agente Burlamaqui

2º Leilão

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 11 horas

Na cidade de Olinda, em frente a porta da salla das audiencias

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de Olinda, venderá um sitio e casa á rua da Regeneração no lugar Agua Fria de Beberibe, pertencente ao espolio finado africano João Canoon.

Agente Pestana

Leilão

De uma parte do sobrado site a rua do Vigario Tenorio n. 29 na importancia de 2:000$000 a requerimento de D. Maria Amelia de Miranda Passos como tutôra de seus filhos menores e por mandado do Dr. juiz competente.

Sexta-feira, 28 do corrente

A's 12 horas em ponto

No armazem a Travessa do Corpo Santo n. 27

O agente Pestana venderá a parte do sobrado acima mencionado livre e desembaraçado de qualquer omnus e a quem mais der.

Leilão

De moveis de amarello, uma porção de quadros e um santuario

Constando:

De uma mobilia de amarello, 2 candieiros para kerosene, 1 grande carteira de amarello, conçolos pretos, cadeiras, marqueza, commoda, santuario, bancos com palha, bancas para fazendas, grades para escriptorio, mesa elastica, aparadores, cadeiras de junco, machinas de costura, dita de frizar, caixões com linha de côr para marcar, mesas de louro, jarrões e muitos outros moveis.

Sexta-feira 28 do corrente

A's 11 horas

No sobrado da rua do Cabugá n. 1

O agente Martins, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes no dito sobrado

Ao correr do martello

Leilão

De 50 caixas com batatas e 30 caixas com massas para sopa

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas

Em lotes e ao correr do martello

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De 489 pranchões pequenos, de amarello vinhatico

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas

No caes da Associação Commercial, armazem do Sr. Burle

O agente Martins fará leilão dos pranchões de amarello existentes no armazem do Sr. J. Burle.

Leilão

Da casa de taipa bem construida, coberta de telhas, sita no largo de Santo Amaro das Salinas, frente para a estrada de ferro do Limoeiro n. 4 B, tendo 34 palmos de frente e 250 ditos de fundo, edificada em terreno proprio; e mais um terreno ao lado com 27 palmos de frente e outros tantos de fundo, tendo uma cocheira coberta de telha para bois ou cavallos.

Sabbado, 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado, fará leilão da casa e terreno acima mencionada, podendo os compradores irem examinal-os.

AVISOS DIVERSOS

—AMA Precisa-se de duas, para cosinhar outra para crianças; á rua Direita n. 78.

— Vende-se um estabelecimento de molhados com armação envidraçada, bem afreguezada e livre de obrigações; a tratar na rua do Rangel numero 55.

— AMA. Precisa se de uma boa cosinheira a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Vende-se um bom sitio na Imberibeira com alguns coqueiros, mangueiras, larangeiras, etc, trata se no

Escriptorio Commercial

Rua Duque de Caxias n. 72

— VENDE SE a verdadeira cal virgem de Cotumguba para fabrico de assucar; no armazem da rua Duque de Caxias n. 6.

— Aluga se uma sala para escriptorio á rua Duque de Caxias; trata-se no escriptorio Commercial, na mesma rua n. 72.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua de Bemfica n. 7, com agua, banho no pavimento terreo, e limpo, proprio para pequena familia ou moços solteiros, que desejam residir neste ameno arrabalde; a tratar defronte n. 6.

— CAIXEIRO. Precisa se de um que tenha pratica de molhados ou sem ella, de 12 á 14 annos, prefere-se do mato; na rua da Guia n. 42. Recife.

— Aluga se uma casa em Jaboatão á rua 6 de Março (outr'ora Imperador) n. 13, proxima a estação e do rio; a tratar na rua Augusta numero 292.

— Ama de leite—Precisa se de uma que seja sadia, preferindo-se sem filho; a tratar na rua Barão do Triumpho n. 62, 3º andar.

— Deseja-se fallar ao Sr João Bartholomeo Gonçalves da Silva a negocio de seu interesse: dirija se ao Recife, rua do Vigario n. 1, primeiro andar.

— Precisa se de uma ama; na rua do Rangel numero 53.

— Vende se uma casa na freguezia de S. José; a tratar no largo do Mercado n. 11.

Aviso

Manoel Numeriano Gomes da Silva tem justo e contratado a venda de seu estabelecimento sito á estrada de Belem n. 10 Q: quem se julgar credor do mesmo apresente suas contas no praso de tres dias, afim de serem pagas.

Recife, 25 de Outubro de 1892.

Ao commercio

Antonio de Brito Lyra comprou a Manoel Numeriano Gomes da Silva a sua taverna sita á estrada de Belem n. 10 G, livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 27 de Outubro de 1892.

Antonio de Brito Lyra.

ESPEREM

Capellas mortuarias

Ninguem deve comprar **capellas, cruzes** e outros artigos proprios para ornamento de tumulos, sem ver o delicado sortimento retirado hoje da Alfandega pelo bazar da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, Alfredo Lopes & C.

Telephone—214

Aluga-se

A casa n. 16, com sotéa, na rua Capitão Lima: a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lithographia.

Impressor lithographo

Precisa-se de um; na lithographia de J. E. Purcell, rua Marquez de Olinda n. 8.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua larga do Rosario n. 30.

Aluga-se

O 2º andar do predio n. 56 á rua Duque de Caxias; a tratar na loja das Estrellas.

Vende-se a preços sem competencia:

Alfafa fresca e superior (pequenos fardinhos).

Cal branca da Bahia (nova e em saccos)

Phosphoros Jokopings (em caixinhas pequenas proprio para fumantes).

A tratar no largo do Corpo Santo n. 23, 1º andar.

Aluga-se

A excellente casa com agua e gaz, perto dos banhos, em Olinda, na rua Sete de Setembro, oitão de S. Pedro Novo n. 4, acabada agora mesmo de reconstruir se, de novo pintada, prompta para passar a festa; quem pretender, dirija-se a tratar na rua do Commercio n. 26.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Todos os artigos para homens e meninos

Encontram-se no

CONGRESSO DAS DAMAS

10—Rua do Cabugá—8 e 10

Declaração

Tendo-se desencaminhado a apolice da divida publica sob o n. 181665 do valor nominal de 1:000$ de juros de 5 0/0 emittida em 1869, faço a presente declaração de conformidade com o artigo 108 do regulamento da caixa de amortisação, para que pela repartição competente me seja enviada nova apolice.

Recife, 1 de Outubro de 1892.—Francisco Octaviano de Arruda Camara.

Aluga-se

Uma casa em Apipucos, propria para familia trata se no pateo do Paraizo n. 18.

Patacões

Compra-se de todas as nações; na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Botijão

Compra-se botijões de genebra Fokink: na fabrica de vinagre de João Ferreira da Costa, á rua da Madre de Deos n. 10, a 500 rs. cada uma.

Casa em Olinda

Aluga se a de n. 29 á rua de Bomfim, com bons commodos para grande familia; a tratar na mesma, ou na rua do Apollo n. 8, 1º andar.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 91.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de grosso e retalho, paga se bom ordenado: quem se julgar habilitado dirija se á rua Marquez do Herval n. 29, offerecendo fiador á sua conducta.

Moedas brasileiras

Compra-se de 500 rs., 1$000, 2$000 no centro da moeda, na rua do Cabugá n. 9, loja de Augusto do Rego.

Capellas para finados

Acaba de receber um grande sortimento de capellas para finados o estabelecimento funebre de Agra, as quaes serão vendidas por preços razoaveis; os senhores pretendentes poderão dirigir se á rua 15 de Novembro ns. 9 e 11.

Não ha quem compita

Farinha de milho para vaccas a 1$800 a arroba, dita para padaria para tender o pão serveja a 1$500, farinha especial a 2$700; na padaria a vapor do Pombal

Telephone—2 6

Aluga se

O 1º andar da rua da Penha n. 23, com agua e gaz, com commodos para familia, á tractar na rua Duque de Caxias n. 45.

Aviso

Antonio Mello & C. participam a seus amigos e freguezes que mudaram o seu estabelecimento de molhados denominado— Torre Eiffell—da rua Marquez de Olinda n. 27, para a mesma rua n. 30, onde esperam continuar a merecer seus respeitaveis ordens, as quaes serão fielmente executadas.

Criado

Precisa se de um criado que esteja matriculado na policia; na rua Duque de Caxias n. 48, loja.

Prevenção

Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores sem visitar a

Papelaria Americana

DE

Hugo & Vasconcellos

79—Rua do Imperador—79

Com urgenciá

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de costureiras habilitadas em costuras de senhora.

Vendem

Guimarães & Valente teem para vender em pequena ou grande quantidade:

Cimento Portland.
Alfafa flor.
Farello.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Milho.
Arroz de casca.

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6

Compram

Guimarães & Valente compram os seguintes generos:

Milho.
Farinha de mandioca.
Feijão mulatinho.
Dito preto.
Caroço de algodão.
Semente de mamona.

4 e 6—Largo do Corpo Santo—4 e 6.

Congresso das Damas

8 e 10 Rua do Cabugá—8 e 10

CARVALHO & ALMEIDA

Modas e confecções

Telephone—196

Sabão russo

Aprovado pela Exma. junta de hygiene publica da Capital Federal

MOSQUITOS - Exitará ser mordido friccionando antes de deitar se.

PARA CASPA e outras molestias de cabeça.

PARA BANHOS—Uma fricção geral antes de entrar na banheira, ou a quarta parte de um vidro dentro do banho, é refrigerante que tonifica o systema nervoso e conforta como por encanto.

Encontra se á venda na pharmacia G. Martins & C., rua Duque de Caxias n. 88.

Liquidação

Santa Fé

Finas perfumarias, meias, tonicos e outros artigos, objectos para presentes, é para liquidar. Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67, Maravilha.

Armação

Vende-se uma armação envidraçada, propria para miudezas ou fabrica de cigarros; na rua da Imperatriz n. 78, loja.

Manteiga ingleza de primeira qualidade

DEPOSITO

Armazem Central

RUA DO CABUGA' 11

Joaquim Christovão & C.

Emprestimos

Levanta se emprestimos de qualquer quantia sob caução de ouro, prata e pedras preciosas, e tambem compra se cautellas do Monte de Soccorro; na rua Barão da Victoria n. 53, relojoaria.

José Feliciano Nazareth

MISSAS PELA SUA ALMA

Innocencio F. Nazareth, Francisco Nazareth, Anna F. Nazareth, José Gonçalves Maia, Maria Dias Maia e Dionisio G. Maia, filhos e netos do finado José Feliciano Nazareth, agradecem do intimo d'alma aos amigos e parentes que tiveram a caridade de acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu prezadissimo pai e avô, e convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que pelo setimo dia do passamento, mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, ás 8 horas da manhã do dia 29 (sabbado); e renovam desde já os seus sinceros agradecimentos.

Commendador Manoel da Costa Rodrigues Vianna

O bacharel Alvaro Rodrigues Vianna (ausente) e sua mulher D Elisa de Barros Vianna, o Barão e Baroneza de Nazareth e seu filho Silvio Guilherme de Barros, convidam seus amigos e parentes para assistirem as missas que mandam rezar na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, pela alma do seu prezado pai, sogro e amigo o commendador Manoel da Costa Rodrigues Vianna, fallecido no Estado da Bahia a 24 do corrente; e desde já se confessam agradecidos a todos aquelles de seus amigos que comparecerem a este acto de caridade.

Anna Candida Bastos de Oliveira

1º anniversario

José dos Santos Oliveira, Joanna B. de Araujo Bastos Dr. Manoel Bastos de Oliveira e sua mulher, Dr. Tarquinio de Souza Filho, sua mulher e filhos (ausentes), Walfrido Bastos de Oliveira (ausente), Joaquim Clinto Bastos, sua mulher e filhos, Demetrio A. de Araujo Bastos, sua mulher e filhos, Francisco José de Araujo Bastos, sua mulher e filhos (ausente) e Antonio dos Santos Oliveira, convidam a todos seus parentes e amigos á assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua idolatrada esposa, filha, mãi, avó, sogra, irmã, tia e cunhada, Anna Candida Bastos de Oliveira, mandam celebrar no dia 28 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, pelo que se confessam desde já agradecidos.

D. Maria Amelia de Siqueira Cavalcante

O capitão Antonio Belchior Rodrigues de Abreu, tenente coronel João de Siqueira Barbosa Arcoverde, Suitberto de Siqueira Barbosa Arcoverde e Manoel de Siqueira Barbosa, esposo e irmãos de D. Maria Amelia de Siqueira Cavalcante, fallecida no dia 25 do corrente, convidam pelo presente a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa do setimo dia de seu passamento, que para repouso eterno de sua alma mandam celebrar na capella do cemiterio do engenho Ilha de Flores, da comarca de Gamelleira, ás 8 horas da manhã do dia 31 deste mez, por cujo acto de caridade se confessam desde já eternamente agradecidos.

Feliciana Lybia de Sena Galvão

D. Joaquina Francisca de Salles Sena Severino de Brito Galvão, bacharel Sergio Hygino Dias dos Santos, D. Illuminata Melanea de Sena Santos, capitão José Hermino Pontual e D. Joaquina Parisia da Silva Pontual convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que serão rezadas na capella do engenho Frecheiras na Escada, na matriz da Boa Vista, igreja da Penha e matriz de Santo Antonio, no dia 31 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia da morte de Feliciana Lybia de Sena Galvão.

Irmandade do Divino Espirito Santo

A mesa regedora desta irmandade, grata á memoria de seu irmão ex procurador Manoel Joaquim dos Passos Guimarães, manda rezar uma missa em sua igreja, no dia 31 do corrente, trigesimo do seu fallecimento, e espera que os parentes e amigos do finado compareçam a este acto de religião e caridade pelo que será grata.

José da Silva Loyo Sobrinho

Maria Candida Leal Loyo, seus filhos e nora, o Visconde da Silva Loyo e sua familia agradecem a todas as pessoas que concorreram ao enterro de seu prezadissimo esposo, pai, sogro e sobrinho, José da Silva Loyo Sobrinho, e de novo os convida a assistirem as missas que por sua alma serão rezadas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã de sabbado 27 do corrente, setimo dia do seu passamento.

José da Silva Loyo Sobrinho

Os empregados de Amorim & C., magoados pelo infausto passamento do seu inditoso amigo, José da Silva Loyo Sobrinho, mandam rezar uma missa pelo eterno repouso de sua alma, na matriz do Corpo Santo, no dia 29 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e convidam a todos os seus amigos e parentes para assistirem-na, confessando-se desde já agradecidos.

Nympha da Silva Guimarães

Setimo dia

D. Marianna Pires de Souza manda celebrar uma missa no setimo dia do passamento de sua prezadissima afilhada Nympha da Silva Guimarães, ás 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, na igreja da Santa Cruz. Para assistir a esse acto, convida aos parentes e amigos, antecipando seus agradecimentos.

Ama

Na rua da Aurora n. 111, precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar.

Amas

Precisa se de duas amas uma para engommar e outra para cosinhar; na rua Nova n. 7, segundo andar.

AMA

Precisa se de uma ama para andar com uma criança e serviços domesticos; a tratar na rua da União n. 5

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua Marquez de Olinda n. 56 loja de ferragens.

Amas

Precisa se de duas amas, uma para tratar de crianças e outra para cosinhar, prefere se de meia idade, paga-se bem; a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar; na rua de Pedro Affonso n. 53, segundo andar.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua da Intendencia n. 19 (antiga rua do Atalho).

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe e compre; na rua Barão da Victoria n. 15, 2º andar.

Ama de cosinha

Precisa se de uma que cosinhe bem e não saia a rua, para casa de familia na Casa Forte; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Noticia

Chegou grande remessa das importantes aguas das Pedras salgadas—Portugal—a mais medicinal de todas as aguas conhecidas, muito agradavel no paladar e propria para ser usada em qualquer occasião, simples ou com outra qualquer bebida, especialmente com vinho.

Devem ser preferidas a outras de que actualmente fazem isso e que em geral são falsificadas e prejudiciaes á saude.

Estas verdadeiras e maravilhosas aguas acompanham livros das analises medicas e completa explicação de suas ricas propriedades e podem ser pedidos gratuitamente nas casas que vendem ditas aguas e que são as seguintes:

Recife

Dias Fernandes & C.—Travessa da Madre de Deus.

Antonio Mello & C.—Rua do Marquez de Olinda.

Pestana dos Santos & C.—Rua do Bom Jesus junto ao C. G.

Santo Antonio

Adriano Maia & Rodrigues.—Rua do Imperador n. 28.

Casa de Refeições.—Rua Larga do Rosario.

José Fernandes Lima & C.—Rua do Barão da Victoria.

Lopes Magalhães.—Rua da Penha n. 8.

Boa Vista

Vasconcellos Sobrinho & C.—Junto a estação de Olinda.

Sitio á venda

Vende se um sitio bem regular com casa de tijolo, algumas fructeiras e cacimba com agua potavel, junto a estação do Arruda, em Agua Fria do Beberibe; a tratar no Escriptorio Commercial, rua Duque de Caxias n. 72.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Marquez de Olinda n. 6.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio; na rua Imperial n. 17.

Aviso

Borstelmann & Cª., agentes da Hamburg Sud-americanischen Dampfschifffahrts Gesellschafs participam aos recebedores da carga que de Hamburgo conduzia para este porto, o vapor Uruguay o qual por ordem superior teve de seguir para a Ilha Grande a fazer quarentena, que de accordo com instrucções recebidas daquella companhia procederão a cobrança de 50 o/o sobre o frete mencionado nos conhecimentos para fazer face as despezas da quarentena, em conformidade com as clausulas dos mesmos conhecimentos.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e molhados.

SANTA FÉ

Para acabar

Merinó preto fino largo a 2$000 o covado.

Idem, idem a 1$500 o covado.

Cheviot preto e azul a 3$600 o covado.

Camisas de cambraia para senhora a 4 000 uma.

Oxfords azulão cor fina para senhora a 440 reis o covado.

Zephiros de cores, duas larguras a 400 e 500 reis o covado.

Brins de cores para homem a 700 reis o covado.

Cambraia suissa a 3$000 a peça.

Setins de cores para forro a 240 reis o covado.

Casemiras de cores para homem a 16$000 o costume.

Casemiras preta para homem a 3$800 o covado.

Lans de quadros a 500 reis o covado.

Como tambem vende perfumarias do melhor fabricante Lubin.

LOJA DO POVO

11—Rua 1º, de Março—11

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN

Pharmaceutico, Premiado com medalha

UNICO REMEDIO INFALLIVEL

ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS

Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
CARDOSO & IRMÃOS

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 22

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas caldeadas, fundido de todos os tmanhos
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVACOES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se opsa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.
FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.
ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, medinte uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.
Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho. O que tem um habil engenheiro ingles muito pratico, além de dos um dos socios que é bemrheiro.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFE'
E OUTROS FINS
DE
LIDGERWOOD

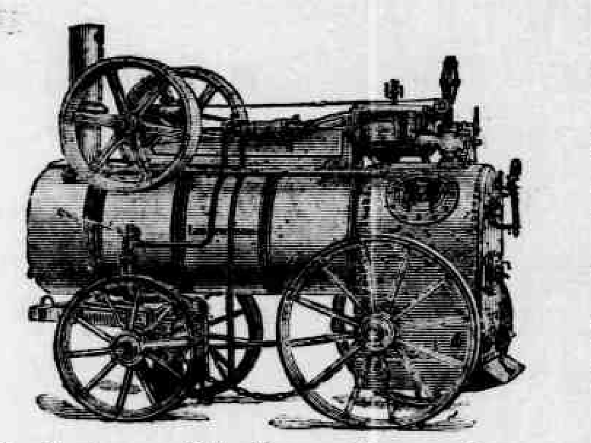

Machinas a vapor (Portateis e fixas) — Rodas d'agua
Lavadores — Turbinas
Despolpadores — Engenho de Serra
Descascadores — Moendas de Canna
Ventiladores — Moinhos de Fubá
Alambiques — Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor, Defecadores de triple effeito, Vacuos, e todos os machinismos pertencentes ao fabrico de assucar Caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e Bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.
Correias de sola e de borracha de qualidade superior, Oleo especial para machinas, Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95
DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saude—134 e 136
CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62--UA DO BOM JESUS--62
EXPOSIÇÃO
DE UM COMPLETO SORTIMENTO DE AMOSTRAS
CATALOGOS E DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa das duas Americas, de toda especie de mercadorias, machinas e materia prima.
Deposito do afamado «CREOLIM» o melhor desinfectante conhecido.
Deposito da bem conhecida «ODONTINA» do Dr. H. Rirdet.
62--Rua do Bom JESUS--62

A NOTRE DAME DE PARIS
Officina de costuras
FAZENDAS E MODAS DE HAUTE NOUVEAUTE
Sedas pretas, brancas e de côres, lisos e lavrados foille frances, Moscovites Bengaline, folard.
Voile preto para luto, de côres, lindos desenhos.
Gaze de seda e filó para vestidos de baile.
Cortes de cachemira bordados.
Ditos de cambraia e de algodão bordados.
Manteletes de seda e vidrilho de renda.
Galões e muitos enfeites de passemenherie e jais o que ha de mais moderno.
Espartilhos de todos os tamanhos.
Leques e ventarolas de gaz, de plumas e rendas.
Grande sortimento de vestidos para crianças.
Meias de seda pretas e de côres.
Chapéos de castor e de palha enfeitados e muitos outros artigos de phantasie de bom gosto.

CASA DE
Madame KOBLET
1 A — RUA DO CABUGA' — 1 A

SIMON VIOLET AINÉ & Cie únicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga
O BYRRH é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escusado assignalar.
Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.
E, ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.
O BYRRH *pode ser tomado a qualquer hora, sendo uma dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vendem-se em Pernambuco na casa de FRANco M. da SILVA & Co e nas principaes casas.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No 14
CONTRA:
Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar, Febre amarella, etc. — Flatos, Colicas, Indigestões
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*
Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *E. Boyer*

GRAGEAS DEMAZIÈRE
Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brasil
CASCARA SAGRADA — *Verdadeiro Remedio* — *Contra a Prisão de Ventre habitual.*
IODURETO DE FERRO E CASCARA — *O mais activo dos Ferruginosos* — *Não produzindo a Prisão de Ventre.*
Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro
A VELOUTINE
Pós de Flôr de Arroz especial
PREPARADO COM BISMUTHO
Por **CH. FAY**, Perfumista
PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN
PREVILEGIADO S. G. D. G.
OBREIAS *Lacre* TINTAS PRETAS E DE CORES *Colla liquida à Frio*
Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.
TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ
HOSTIAS *Pães Azymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias
E. GORLIN & Fils, 54, rua du Temple, em *Paris*.— Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Co

Nas Doenças do **FIGADO** e do Estomago
a DYSPEPSIA ATONICA, as FEBRES INTERMITTENTES, as CACHEXIAS de origem PALUSTRE
E CONSECUTIVAS A UMA LONGA ESTADA EM PAIZES QUENTES
Prescreve-se nos Hospitaes em PARIZ e em VICHY o
BOLDO-VERNE
ou ELIXIR de BOLDO-VERNE
Depositos: VERNE, Professor da Escola de Medicina de GRENOBLE (França) e nas principaes pharmacias de França e do Estrangeiro.
Em PERNAMBUCO: *Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.*

LICOR do Dr LAVILLE GOTTA RHEUMATISMOS
Especifico provado da **GOTTA** e dos **RHEUMATISMOS**, acalma as dôres as mais fortes. — Acção prompta e certa em todos os periodos do accesso.
F. COMAR & Filho, 28, Rue Saint-Claude, PARIS.
VENDA POR MIUDO. — EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.
Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.
Essas medicinas são preparadas sômente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533 Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

TINTURA UNICA INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem.
POMADA TANICA ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva
Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris. Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Co

SUSPENSORIO MILLERET
(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*
LE GONIDEC SUCCESSOR Fabricante de fundas *Rua Etienne-Marcel nº 13, em* PARIS
SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

Pechincha
8$000 a peça
Peças de chita chineza padrões lindos com 12, 14 e 15 jardas por 8$000 a peça.
NA LOJA DO CAMPOS
Rua do Crespo n. 21

Madeira de pinho
Em ripas e barrotes, preços sem competencia vende-se na rua Duque de Caxias n. 68

EXTRACTO CONCENTRADO DOS Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume et sem sabôr
AS VERDADEIRAS
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.
→ Empregam-se ←
contra a *Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa*, etc.
E PRECISO RECUSAR qualquer frasco que não tiver o endereço de
Phcia Cottin Genro de Sr. Le Roy
51, Rua de Seine, Paris
EM TODAS AS PHARMACIAS

LE QUINA RAGOUCY
Dá excellentes resultados em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
o QUINA RAGOUCY
Anima rapidamente as FORÇAS sem causar CONSTIPAÇÃO nem DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral: RAGOUCY, 45, rue Vaneau ..., em Paris. Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Co.

VIGOR DO CABELLO DE AYER
Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.
Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.
Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.
Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.
Lowell, Mass., Est.-Unidos.
A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.
DEPOSITO GERAL

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o PÓ CLÉRY. — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

Mme Villa
Ex-premiére de Paris
Vestidos para senhoras e creanças pelos ultimos figurinos.
Garante elegancia de corte, perfeição e modicidade de preços.
Rua Barão da Victoria n. 18, 2º andar

Fabrica de Camarabibe
Trabalhadores
Precisa-se de trabalhadores nesta fabrica, pagando-se o salario minimo 1$300.
A tratar no escriptorio das obras da fabrica perto do engenho Camaragibe.

Precisa-se
De uma criada de boa conducta para andar com uma criança e mais serviço de casa de familia; a tratar na rua da Aurora n. 109 B.

Fabrica de luvas
DE
PELLICA
Rua Barão da Victoria n. 63
Loja de quadros
Madame Gerard avisa aos seus numerosissimos freguezes, que recebeu de Paris um grande e variado sortimento de pellicas de chevreaux, de primeira qualidade, castor etc., etc.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No.	CURA
1.	**Febres**, Congestão, Inflammações
2.	**Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3.	**Colica**, Choro e Insomnia das Crianças
4.	**Diarrhea** de Crianças e Adultos
5.	**Dysenteria**, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6.	**Colerina**, Colera-Morbo, Vomitos
7.	**Tosse**, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8.	**Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9.	**Dor de Cabeça**, Enchaqueca, Vertigem
10.	**Dispepsia**, Indigestão, Prisão de Ventre
11.	**Suppressão da Regra**, Escassa ou Demorada
12.	**Leucorrhea**, Flores Brancas, Regra profusa
13.	**Croup**, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14.	**Herpes**, Erupções, Erysipela
15.	**Rheumatismo**, Dôres rheumaticas
16.	**Sezões**, Maleita, Febre intermittente
17.	**Hemorrhoidas**, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18.	**Ophthalmia**, Olhos fracos ou inflammados
19.	**Catarro**, agudo ou chronico, Defluxo
20.	**Coqueluche**, Tosse espasmodica
21.	**Asma**, Respiração difficultosa
22.	**Suppuração dos Ouvidos**, Surdez
23.	**Escrofulas**, Inchações e Ulceras
24.	**Debilidade geral**, ou physica
25.	**Hydropesia**, Acumulações fluidas
26.	**Enjoo de Mar**, Nausea, Vomitos
27.	**Molestias ourinarias**, Calculos ou Pedra na Bexiga
28.	**Impotencia**, Debilidade nervosa, seminal
29.	**Chagas** ... na Bocca, ou Aphta
30.	**Incontinencia de Ourina**, Ourinar se na Cama
31.	**Menstruação Colorosa**, Prurito
32.	**Molestias do Coração**, Palpitações, etc.
33.	**Epylepsia**, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34.	**Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
35.	**Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de curál-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Kerosene Inexplosivel
Vendem
Fonseca Irmão

Fazendas baratas
Na rua do Crespo n. 21
Sortimento completo de todas as fazendas para liquidar na rua do Crespo n. 21.
LOJA DO CAMPOS

Até que afinal!
Recebemos grande sortimento de obras de vimes, como sejam:
Cestos de diversos tamanhos propria para compras.
ROUPEIROS.
PAPELEIROS.
LINDAS CADEIRAS.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Vinho Maduro
Proprio para mesa
Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho Maduro puro da uva o melhor que tem vindo a este mercado.
Só neste estabelecimento se encontra.
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C

SEMENTES NOVAS
DE
Hortaliças e Flores
Rua Estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

E' de graça
Pelles brancas de bezerro, 1.a qualidade duzia 60$000.
Bolsas a tiracol para viajantes, ou conductores, uma 1$000.
Espanadores chinezes de cabello muito bons e elegantes, um 1$600.
NA
Rua Nova n. 13

Bazar Pernambucano
Fabrica Meteoros
Os abaixo assignados proprietarios da acreditada, e conhecida FABRICA METEOROS, em attenção ao respeitavel publico e especialmente aos seus innumeraveis freguezes, vêm participar-lhes que, em consequencia do augmento que fizeram no salario dos operarios do seu estabelecimento fabril, resolveram elevar (1$000), em milheiro de cigarros de todas as marcas manufacturadas no seu estabelecimento.
Assim deliberaram por verificarem que, para conservar illeso o credito dos seus cigarros, seria preciso harmonisar a ascenção do preço, com a superioridade da manifestação, pelo que, preferiram manter o credito dos mesmos, manufacturando-os com materia PRIMA SUPERIOR, a ter de empregal-a inferior sem elevar o preço dos seus productos, sómente com o intuito de maiores lucros.
Procedendo d'est'arte, esperam que seus bons freguezes continuarão a dispensar a honrosa confiança, com que sempre distinguiram, a FABRICA METEOROS.
Rua Larga do Rosario n. 30
22—7—92.
Joaquim B. dos Reis & C., Successores.

Cento por cento
Cautellas do Monte de Soccorro compra-se com 100 °|o acima da avaliação na relojoaria Vernet.
Rua do Barão da Victoria n. 53.

Loja do Caboclo
O maior estabelecimento de ferragens e tintas do norte da Republica, occupa vastos armazens com os seus formidaveis depositos cujo valor permanente attinge a 400 000$000, tem pessoal numeroso habilitado, solicito e delicado sob a direcção do antigo socio Alvares de Carvalho e desempenha garbosamente as ordens de seus numerosos freguezes.
Ferreira Guimarães & C.
86---Rua Duque de Caxias---86

Exames de preparatorios
Arithmetica de Trajano, livros e grammatica de João Ribeiro, grammatica allemã, franceza, etc., encontra se na
PAPELARIA AMERICANA
Que tem um completo sortimento de livros de instrucção primaria e secundaria, livros em branco para significados, notas, etc.
Rua do Imperador n. 79

Cortes de lã bordados a seda
Vende-se
25$000, 30$000, 35$000 cada um, no
Congresso das Damas
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

AOS FUMANTES

Desejaes não ter azia quando fumaes?
Usae por algum tempo os apreciaveis cigarros denominados MINHA ESPERANÇA, quer picados, quer desfiados. Usa tambem o aromatico saboroso fumo desfiado intitulado *Hygienico Nacional* e os cigarros do mesmo fumo.
Depois disso dir-vos-hei se foi ou não util o conselho.
Cumpre notar que os *Hygienicos* são fraquinhos e os ESPERANÇAS são fortes.
A fabrica MINHA ESPERANÇA é situada na rua Larga do Rosario n. 21 A.

Um apreciador.

Costumes para creanças
De todas as idades encontra-se grande sortimento no
Louvre

Objectos de gosto para presentes
Ha neste artigo grande escolha no
LOUVRE

Chapéos e capotas
Ultimas novidades de Paris recebeu o
Louvre

Capas, jerseys e visitas
Gostos inteiramente novos acaba de receber
LOUVRE

Esteiras da India
Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE
Francisco Gurgel & Irmão
Rua 1° de Março n. 20A
TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA
Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a fineza de visitarem o
LOUVRE
Rua 1.° de Março n. 20 A
Francisco Gurgel & Irmão
TELEPHONE N. 158

Sedas brancas, pretas e de cores
Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias.
LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão
Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o
LOUVRE

Grinaldas, leques e chapéos de sol
De phantasias acabam de chegar para o
LOUVRE

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades
Soda water, ginger, ale, limão, laranja, caju, abacaxis, granadina, groselha, framboeza, baunilha, hortelã-pimenta etc., etc.
21-A—CAES DO CAPIBARIBE—21

Prevenção
Os senhores logistas não devem comprar papel de embrulho, liso e de cores, sem visitar a
PAPELARIA AMERICANA
Onde encontrarão um completo sortimento de papeis e envelopes commerciaes.
Preços baratissimos
Rua do Imperador n. 79

Ultima expressão da moda
Sedas, setins, lãs, voiles, linons, nansouk, percalinas, fichus e meias, encontrarão um completo sortimento no
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10 —Rua do Cabugá— 8 e 10

SABAO CURATIVO DE REUTER
Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impidido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente paro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada do Barclay & Co, New-York.
MEDICINAL Y PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2
Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração
O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER
Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela decção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em a
PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY
Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e hernoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada de Barclay & C., New-York.
PARA O CABELO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas e productos chimicos. Rua Marquez de Olinda n. 23.

CHAPELARIA MODELO
NOVO ESTABELECIMENTO
Recebeu um lindo sortimento de
CAPOTAS
de rendas de côres e pretas para senhoras.
CHAPEOS
de rendas e de palha para senhoras e meninas.
GORROS
de p a de seda para crianças.
CHAPEOS DE FELTRO
para homens rapazes, dos fabricantes FRANCEZES, INGLEZES E ALLEMAES.
CHAPEOS
para homens.
FORMAS
de palha para chapés de senhoras e meninas.
ENCERADOS
GRAVATAS DE SEDA
pretos e de côres.
Fitas, Gazes, Rendas, Véos, Azas, Passaros, Flores Plumas, Aigrettes e Grampos
para chapéos e outros artigos de fantasia.
Rua do Barão da Victoria n. 42
M. LICIO MARQUES
Telephone n. 560

FUNDIÇÃO GERAL
ALLANPATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

AU PARADIS DES DAMES
38---Rua Barão da Victoria---38

Neste sumptuoso emporio commercial encontrarão as Exmas. Familias um maravilhoso sortimento de tudo quanto a imaginação póde conceber de bom, elegante e luxuoso.

E' inquestionavelmente *Au Paradis des Dames* a great attraction do high life pernambucano que nelle achará sempre os mais explendidos e phantasiosos artigos da moda, escolhidos cuidadosamente em Paris pelo chefe da casa recentemente chegado daquella praça.

Au Paradis des Dames tem exposto á venda, recebido pelos ultimos paquetes, um explendido sortimento em *sedas brancas, pretas e de cores, lindos cortes de cachemiras ricamente bordados, capas, visitas e pelerinas de seda preta e de renda (haute nouveauté) blusas, matinées, camisas e saias de seda o que ha de mais chich; riquissimos cortinados (ainda não vistos em Pernambuco) para janellas e cama, colchas de seda e de renda, almofadões bordados a ouro e velludo, elegantes espartilhos de seda e de brim, fronhas de cambraia de linho bordadas, capellas e flores de cera e pellica o que ha de mais fino, guarda-pós de seda, toucas de cachemiras e cambraia bordadas para crianças, etc, etc, etc.*

Na impossibilidade de enumerar tudo o que possue o *Au Paradis des Dames* pede-se ás Exmas Familias a honra de uma visita.

Triumpho em revolução
Luiz M. Ribeiro Guimarães, successor de Alheiro, Fernandes & C., convida aos seus amigos e freguezes á visitarem o seu armazem de molhados, o qual acaba de passar por uma completa reforma e acha-se sortido dos melhores generos de primeira qualidade, tanto nacionaes como estrangeiros.
Vende sem competencia:
Vinhos de Pasto, Porto, Figueira, Collares, Monção etc.
Licôres, cognac e cervejas das mais acreditadas marcas.
Conservas, manteigas, queijos e outros artigos do seu commercio.
E' tambem especialista em chá.
Rua da Imperatriz n. 42

Libras sterlinas
Vende-se na loja de jolas de August Rep na rua do Cabugá n. 9.

Ed Ramitez
O verdadeiro papel almaço dessa importante fabrica austriaca, vende se por preço modico na
PAPELARIA AMERICANA
Rua do Imperador n. 79

Babados bordados
Molhados do vapor «Santa Fé», estreitos e muito largos
Vende-se
a 200, 300, 400 e 500 rs. a peça, na loja das Listras Azues, rua Duque de Caxias n. 61.

Mercearia
Vende-se a bem localisada mercearia da rua do Riachuello, esquina do Socego n. 70, tem agua e grandes commodos para familia; a tratar na mesma.

Livros do SANTA FÉ'
Historia Universal de Lacerda a 1$000.
Grammatica franceza de Halbout.
Thesouro do Christão.
Livraria Escola do Povo, rua do Imperador n. 81.

Santa Fé
Para o dia de Finados
CREPE PRETO para enfeites de catacumbas
Vende-se a 400 réis o covado
NA LOJA
Das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

Papeis para forrar
Salas, quartos e corredores, francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia.
GRANDE DEPOSITO
Livraria Contemporanea, rua 1° de Março numero 2.

Grande Novidade
Não ha mais chapeos velhos.
Para o que ide na officina de chapéos a praça da Independencia n. 27 e 29 de Manoel Alves & C, levai chapéos velhos de homem ou de Srª., que por pouco dinheiro tem um chapéo novo e da moda, seja qual for o modelo e tambem tem chapéos novos para vender o mais barato que em outra qualquer parte.
Garante-se o bom trabalho e economia familiar de chapéos de pello e de todas as qualidades.
á Praça da Independencia n. 27 e 29

Farinha barata
Vende se no largo do mercado n. 12, a 400 rs a cuia, em saccos brancos a 5$200 com 42 kilos.

Visitas, leques e rendas
Guarnições de vidrilhos, galões alamares de seda e com vidrilhos, ultimas novidades,
Recebeu o
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10 -Rua do Cabugá—8 e 10

Inexgotavel e sorprehendente
Collecção de cambraias brancas e de cores no
CONGRESSO DAS DAMAS
8 e 10—Rua do Cabugá—8 e 10

Grande liquidação
De miudezas e perfumarias dos salvados de «Santa Fé». Pedro Autunes & C., rua Duque de Caxias n. 63.

FOLHETIM 10

JULIO MARY

AMOR E ODIO

PRIMEIRA PARTE

Má cabeça, porém bom coração

IV

O AMOR MAIS FORTE DO QUE A MORTE

(Continuação)

O moço comprehendeu que tudo desmoronava-se, que seus bellos sonhos de amor esvahiam-se e que nunca mais Maria Rosa lhe pertenceria. O choque foi tão rude que perdeu o animo; não pôde soffrear as lagrimas.

— Ah! capitão, disse elle, de novo rogo-lhe não me desprese... Se soubesse quanto o meu arrependimento é grande... E' tarde, bem sei... E todavia... não posso partir, afastar-me de si, sem abrir-lhe meu coração. Só uma esperança me resta, capitão... E se m'a arrebatam estou perdido...

E sem nomear ninguem, percebendo perfeitamente que o velho official adivinhára:

— Amo-a! Amo-a! Deixe tornar-me digno d'ella, reparar o passado. Talvez o meu amor seja correspondido... Deve ter comprehendido o meu coração; adoro-a tanto que nunca atrevi-me dizer-lhe .. Falle, senhor, ah! se pudesse julgar o meu desespero!...

— Bem sabia eu,—já tinha visto que o senhor gostava de minha filha...

— E ella, ella? interrogou elle torcendo as mãos n'uma crise horrivel.

— Agora pouco lhe importa!

— Por compaixão! Por piedade!

— Nunca o saberá! Nunca mais a verá!!

E Lourenço desvairado, quasi louco, precipitou-se para a porta bradando:

— Diga-lhe então, diga-lhe que seu amor me teria salvo... e se tornar me ruim... se descer ainda mais... ao senhor deverei isso.

Mal chegára á rua, já Maria Rosa estava junto do pai. Tudo ouvira. Já não chorava, mas estava muito pallida e uma dor terivel parecia tel-a envelhecido em poucos minutos.

Não fez censura alguma a Velladier: não fez nenhuma allusão. Mas o seu silencio era mais eloquente do que tudo que pudesse dizer.

— Perdoa me minha filha, murmurou o pai, perdoa-me!

E depositou um beijo na testa da moça. Estava gelado. Ella tremia, saccudida por sobresaltos e como se tivesse arrepios.

De repente as pernas fraquearam-lhe e rolou no chão.

— Meu pai, meu pai, eu morro.

E ficou immovel, sem sentidos, com a mão no coração, porque ella sentira que n'aquelle lugar acabava de partir-se qualquer cousa...

Foi então que Lourenço, installado em Paris, metteu se nessa vida de expedientes, de que fallámos.

Mas o seu amor por Maria Rosa conservava-se vivo e a ferida profunda, sangrava ainda.

Onde parava Velladier? Onde occultava sua filha? Lourenço tudo fizera para sabel-o. Na desordem de sua vida, nas trevas que sentia cada vez mais densas em redor d'elle e onde comprehendia, por instincto, que talvez se afinasse a sua honra, via apontar ao longe uma pequena luz incerta, para a qual convergiam todos os esforços de sua alma, porém que, fugitiva, afastava-se d'elle quando elle se approximava. Era Maria Rosa .. Era n'ella que pensava, em todas as horas da sua vida; n'ella, quando jogava no club partidas em que ganhava ou perdia uma fortuna; ainda n'ella, nas suas pandegas nos botequins da moda que frequentava para se atordoar; finalmente, nos seus proprios deboches pensava n'aquelles meigos e claros olhos pretos, de olhar franco, profundo e terno... á mocinha amada e perdida para sempre!

Uma tarde do mez de Março, depois de alguns dias de chuva, a temperatura conservava se fria, Lourenço sahio de casa pelas sete horas e dirigio-se a pé para os boulevards.

Caminhava de vagar, como quem não tem que fazer, nem no que pensar.

Nas alturas do boulevard Hammann, preparava se para atravessar a calçada, quando ouvio de repente detraz um grito de mulher, logo seguido de um rumor de gente que acudia-lhe.

Voltou se. Mas era noite e não distinguio bem. Vio sómente que levantavam um ancião, que acabava de cahir e uma moça abraçava-o soltando gritos dilacerantes, emquanto transportavam-n'o para uma pharmacia visinha.

O homem fôra accommettido de uma congestão pulmonar. Suffocava. O sangue subira-lhe aos labios. Lourenço ouvia distinctamente um estertor de moribundo. Porque se approximou elle? Seria o acaso que o impellia? Simples curiosidade! Compaixão?

Rompe o povo que agglomera. E de repente eil-a a empurrar os curiosos com uma força terrivel e precipita-se para a moça, para o ancião... E a moça assustada ergue a cabeça e o vê atraves as lagrimas.

— Maria Rosa! Maria Rosa!

— O senhor! o senhor! Oh! meu Deus!..

E repentinamente esquecendo o passado, só se lembrando de duas cousas, que o conde de Soulaimes adora-a e que seu pai vai morrer, ella deixa se cahir soluçante no peito do moço:

— Oh! Lourenço! Lourenço! Salve o! Salve o!

Exprimindo assim todo o seu amor, n'aquella phrase, desvendando o na agonia de sua alma, no brado de sua piedade filial!... Foi a sua confissão. Não fez outra. Talvez que se ella não fosse assim sorprendida, nunca elle soubesse—como ameaçára o capitão—se era amado e quanto ardentemente o amavam. Agora era tarde, o seu coração declarára-se.

Lourenço muito perturbado com semelhante confissão, perturbado tambem pelo perigo que corria Valladier cercava o pobre homem.

Todos os cuidados, porém, era inuteis, os estertores tornavam-se menos apressados, espaçavam-se, enfraqueciam-se.

Estendido num sofá, na ante-loja. Os olhos continuavam fechados. Não voltava a si.

Maria Rosa vendo-o tão tranquillo, illudia-se:

— Vai melhor, não é? Não é nada? perguntava ella.

E como os estertores tinham cessado, ella disse tremula:

— Está dormindo... Não façamos rumor... Elle vai descançar...

Velladier morrera!... Era forçoso communical-o a Maria Rosa... Ella não comprehendeu... De joelhos, debruçada sobre o cadaver, nada ouvia.

— Maria Rosa! querida Maria! Tenha coragem, dizia Lourenço alarmado.

— Para que? Pois isto não é nada?

Tomou-lhe então as mãos, apertou as. Desejaria leval-a para bem longe d'aquelle espectaculo cruel. Ella ainda tinha esperanças. Não desconfiava da sua desgraça.

— Maria Rosa... não vê então que elle não respira mais?

Ella debruça-se sobre o rosto amarellecido do morto; por fraco que fosse se se ainda houvesse um sopro de vida, ella bem o sentiria na face. E nada sente.

Ergue-se, junta as mãos, adivinha emfim a cruel verdade. Seus soluços irrompem e como uma flôr dilacerada que procura apoio, desfallece nos braços de Lourenço, que cinge-a desvairadamente com todas as forças.

— Oh! Lourenço! Lourenço não me abandone! não me deixe só!

Certamente que não a abandonaria. Um carro das ambulancias urbanas acabava de chegar.

Transportaram para ella Velladier.

Lourenço fez com Maria Rosa o trajecto até a rua Vintimille. E foi elle quem com a sua robustez transportou docemente, sem auxilio, o velho official até seu leito.

Martinha, a criada, perdia a cabeça diante dessa catastrophe. Maria Rosa tonta, não pensava em cousa alguma, nem podia orar e conservava-se sentada a cabeceira do morto, as mãos pendentes e a cabeça baixa. Lourenço passou a noite no quarto funebre e no dia seguinte occupou-se dos tristes cuidados que reclamam os funeraes.

Nem uma palavra foi pronunciada entre elle e Maria Rosa que désse a entender um accordo secreto entre os corações de ambos. Diante d'aquelle morto que oppuzera-se aos seus amores, pensavam que commettiam um sacrilegio. Não tinham necessidade de fallar mas um olhar cheio de lagrimas procurava por vezes os olhos de Lourenço e o coração do moço commovia-se. Elle sentia que essa meiga moça, tão linda e tão cheia de encantos pertencia lhe ha muito tempo e não voltaria atraz...

Foi assim que se encontraram; e por conseguinte desde então viram-se muitas vezes.

Maria Rosa estava sem recursos, um irmão de seu pai, negociante, com loja de sedas na rua Beaubourg, quis leval-a para casa; fôra em casa de Celestino Velladier que o capitão reformado achára um pequeno emprego de guarda livros, Maria Rosa, sem recusar, todavia, não acceitou immediatamente. Celestino Velladier estava n'aquella occasião, ella sabia-o, muito atrapalhado nos seus negocios; ella não queria augmentar os encargos já pesados da sua familia; além disso, se acceitasse como tornaria a ver Lourenço? Ora aquelle amor era a sua vida presente. Os minutos passados longe do conde eram-lhe insurportaveis. Se tivesse de não vel o mais proferia morrer.

Havia já algumas semanas que para augmentar a abastança no lar, procurára lições de piano e desenho; continuou depois do fallecimento do pai; ás lições foram felismente bastante numerosas e sufficientemente bem pagas para que lhe permittisse conservar-se independente. E até não deixou, com Martinha, o pequeno aposento de tres peças que occupava na rua Vintimille.

Todas as noites Lourenço passava-as junto da sua amiguinha de luto. E nunca amores foram mais castos. Certamente, houve sempre alguma lucta. Quando esqueciam as mãos a apertarem-se, muito demoradamente quando roçavam os rostos, quando Lourenço ao chegar e ao sahir, depositava um beijo muito perto dos olhos ou muito perto dos labios, o perigo era grande. Ella ficava muito pallida, um instante sem forças, diante desse bello rapaz que ella sabia pertencer-lhe. Muitas vezes a mocidade de ambos quasi triumphou. Porém elle revestia se logo de sangue frio quando ouvia Maria Rosa dizer-lhe brandamente encostada a elle, como se sonhasse:

(Continúa)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42